ENAC

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 27/04/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Exame Nacional dos Cartórios**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **ENAC** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

https://cj.estrategia.com/rankings/b156b9c2-0fb3-4716-9003-e3f075432f05

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/d33addf5-f290-4eec-8f71-098625e81e56

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS

QUESTÃO 01. João e Maria, casados sem bens a partilhar, decidiram de comum acordo pôr fim ao vínculo conjugal, o que os levou a comparecer perante o Tabelionato de Notas da circunscrição em que estavam domiciliados, com o objetivo de lavrar a escritura pública de divórcio consensual. Na ocasião, o tabelião solicitou que as partes declarassem que o cônjuge virago não se encontrava em estado gravídico ou que não tinham conhecimento sobre essa condição.

A solicitação do tabelião:

a) não foi pertinente, pois essa informação só é exigida quando há bens a partilhar;

b) não foi pertinente, pois se trata de matéria afeta à intimidade de Maria, sendo estranha no objeto da escritura pública;

c) não foi pertinente, pois ele deveria ter solicitado o exame exigido pela resolução de regência, atestando não se encontrar o cônjuge virago em estado gravídico;

d) não foi pertinente, pois se trata de temática afeta à condição pessoal de Maria e, logo, o questionamento não poderia ser direcionado a João;

e) foi pertinente, pois se trata de declaração exigida para a lavratura do ato notarial atinente ao divórcio consensual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. A declaração sobre gravidez é sempre exigida em divórcios extrajudiciais, independentemente da existência de bens a partilhar. O objetivo é proteger direitos eventuais de um nascituro, em consonância com a dignidade da pessoa humana e a proteção integral à criança (art. 227 da CF/88). Fundamentação: Resolução CNJ nº 35/2007, art. 34; Código de Processo Civil, art. 733, §1º.

A alternativa B está incorreta. Embora envolva intimidade, a informação é essencial para a validade da escritura pública de divórcio, porque a gravidez pode afetar efeitos patrimoniais e sucessórios. Não é estranha ao objeto da escritura: é requisito de validade. Fundamentação: Código Civil, art. 1.829 (direito sucessório do nascituro).

A alternativa C está incorreta. A resolução exige declaração das partes, não exame médico. O tabelião deve colher a declaração verbal ou escrita, e não exigir exames. Fundamentação: Resolução CNJ nº 35/2007, art. 34 ("deverá ser declarado pelos interessados que a mulher não está grávida, sob as penas da lei").

A alternativa D está incorreta. A declaração pode e deve envolver ambos os cônjuges, porque o estado de gravidez impacta efeitos jurídicos sobre os dois. A responsabilidade sobre a declaração é conjunta no processo de divórcio. Fundamentação: Art. 733, §1º do CPC (solicitação conjunta para segurança jurídica do ato).

A alternativa E está correta. A exigência da declaração de inexistência de gravidez é formalidade expressamente prevista na Resolução CNJ nº 35/2007. Sem essa declaração, a escritura não poderá ser lavrada. Fundamentação: Resolução CNJ nº 35/2007, art. 34; Código de Processo Civil, art. 733, §1º.

QUESTÃO 02. Antônio faleceu ab intestato, deixando bens no estado em que era domiciliado, o que levou os seus herdeiros a cogitarem a abertura do inventário judicial. Afinal, a seu ver, isso lhes traria a segurança necessária com a definitividade própria do provimento jurisdicional. No entanto, por não disporem de um profissional de sua confiança para o ajuizamento da medida judicial e por entenderem que os custos envolvidos seriam mais elevados, compareceram perante o Tabelionato de Notas da circunscrição de domicílio de um dos herdeiros, situado em estado diverso do de cujus.

Nesse caso, à luz da Resolução CNJ nº 35/2007, o tabelião de notas esclarecerá, corretamente, aos herdeiros que:

a) o valor dos emolumentos é fixado em percentual do monte hereditário;

b) podem procurar um dos advogados credenciados junto ao Tabelionato para assisti-los na confecção da escritura;

c) devem ser observadas as regras de competência do Código de Processo Civil para a escolha do tabelião de notas;

d) um dos herdeiros deve ser nomeado para representar o espólio, não precisando ser observada a ordem do Código de Processo Civil;

e) não será possível a realização do inventário via escritura pública, caso um dos herdeiros não tenha atingido a idade conducente à maioridade civil, ainda que seja emancipado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.**

A alternativa A está incorreta. Errado. A Resolução CNJ nº 35/2007 (art. 9º) prevê que os emolumentos do inventário extrajudicial são fixados nos termos da legislação estadual, ou seja, dependem da tabela estadual de custas e emolumentos, não obrigatoriamente em percentual do valor do monte. Não existe uma regra nacional de fixação em percentual do monte hereditário. Fundamento: Art. 9º da Resolução CNJ nº 35/2007: "A cobrança dos emolumentos devidos observará a legislação estadual."

A alternativa B está incorreta. Embora seja obrigatória a assistência de advogado no inventário extrajudicial (art. 610, §1º, do CPC/2015), não existe a figura de "advogado credenciado junto ao

Tabelionato". O advogado deve ser livremente escolhido pelas partes, não podendo haver qualquer exigência ou direcionamento pelo tabelionato. Fundamento: Art. 610, §1º, CPC/2015: "O inventário e a partilha, por escritura pública, dependem da participação de advogado" e art. 8º da Resolução CNJ nº 35/2007: "As partes devem estar assistidas por advogado." (sem falar em advogados credenciados)

A alternativa C está incorreta. No inventário extrajudicial, não se aplicam as regras de competência do CPC para a escolha do tabelião. A escritura pública pode ser lavrada em qualquer tabelionato de notas, conforme a livre escolha das partes, preferencialmente no domicílio das partes ou da situação dos bens, mas não obrigatoriamente. Fundamento: Art. 8º da Resolução CNJ nº 35/2007: "A escritura pode ser lavrada por qualquer tabelião de notas, independentemente da localização dos bens ou do domicílio das partes."

A alternativa D está correta. No inventário extrajudicial, não se constitui espólio formalmente como no judicial, MAS: Para assinar a escritura, normalmente um dos herdeiros pode ser designado como representante, se for necessário, especialmente para atos práticos. Não é exigido obedecer a ordem de nomeação de inventariante prevista no art. 617 do CPC (que regula inventário judicial). Aqui, a escolha é livre. Fundamento: Resolução CNJ nº 35/2007, art. 2º (as partes devem ser capazes e concordes). Doutrina: no inventário extrajudicial, não se aplica obrigatoriamente a hierarquia de inventariantes do CPC. Jurisprudência: STJ já reconheceu que inventário extrajudicial é "desjudicializado" e simplificado, a exemplo do REsp 1.808.767/MG (Relator: Ministra Maria Isabel Gallotti) "O procedimento de inventário e partilha extrajudicial é ato de natureza negocial, desjudicializado, que visa permitir a rápida formalização da sucessão e partilha entre herdeiros capazes e de comum acordo."

A alternativa E está incorreta. A Resolução CNJ nº 35/2007 e o CPC/2015 apenas vedam o inventário extrajudicial quando houver interessado incapaz. O emancipado é plenamente capaz para todos os atos da vida civil (art. 5º, parágrafo único, do Código Civil). Portanto, se o herdeiro for emancipado, é possível sim fazer o inventário extrajudicial. Fundamento: Art. 5º, parágrafo único, Código Civil: "A capacidade plena é adquirida, entre outras hipóteses, pela emancipação." Art. 610 do CPC/2015: "O processo de inventário deve ser judicial se houver interessado incapaz."

QUESTÃO 03. O Incra constatou que certos lotes em projeto de assentamento para fins de reforma agrária, criado há três anos, tinham sido ocupados sem autorização, de modo que a respectiva posse era irregular. As famílias que ocupavam os lotes, ao serem notificadas de sua situação irregular, formularam requerimento administrativo ao Incra solicitando a sua regularização.

Na situação descrita, à luz das modificações introduzidas na Lei nº 8.629/1993 pela Lei nº 13.465/2017, é correto afirmar que:

a) como o projeto de assentamento não foi criado há mais de cinco anos, o requerimento não pode ser acolhido;

b) um dos requisitos exigidos é o de que haja a ocupação e a exploração pelo interessado há, no mínimo, dois anos;

c) como a regularização fundiária não é admitida em relação aos projetos de assentamento destinados à reforma agrária, o requerimento não pode ser acolhido;

d) um dos requisitos exigidos é a quitação ou assunção, pelo interessado, dos débitos relativos ao crédito de instalação reembolsável concedido ao beneficiário original;

e) um dos requisitos exigidos é o de que, se o interessado for proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade, esta deve ser enquadrada como microempresa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.**

A alternativa A está incorreta. Não existe hoje essa exigência de cinco anos para criação do projeto. A lei atual não exige prazo mínimo de criação do projeto para admitir a regularização fundiária.

A alternativa B está incorreta. Essa regra de "ocupação por dois anos" estava no antigo art. 15-A da Lei nº 8.629/1993 (revogado). Hoje, pela legislação atual (Lei nº 14.601/2023, regulada pela IN INCRA nº 128/2022), não existe mais essa exigência temporal fixa de dois anos para ocupação.

A alternativa C está incorreta. A regularização fundiária é admitida SIM para projetos de assentamento. A Lei nº 13.465/2017 e a regulamentação atual preveem expressamente a regularização de ocupações em assentamentos, inclusive para fomentar a titulação, ou seja, entregar o título de domínio (a escritura) para o ocupante.

A alternativa D está correta. Um dos requisitos para a regularização fundiária em assentamentos é que o interessado quite ou assuma a dívida referente ao crédito de instalação (apoios financeiros dados originalmente pelo INCRA para iniciar a exploração agrícola). Esse crédito é reembolsável e, para regularizar o lote, o novo ocupante precisa pagar ou assumir essa dívida. Fundamento: Art. 18 da Lei nº 13.465/2017 (regra geral da regularização fundiária) acompanhado da Instrução Normativa INCRA nº 128/2022, art. 12, inciso III: "Assunção ou quitação dos débitos oriundos de créditos de instalação ou de financiamento ao assentado original como condição para a regularização."

A alternativa E está incorreta. A legislação atual exige que o beneficiário da regularização fundiária não seja proprietário de outro imóvel rural ou urbano, salvo hipóteses específicas. Não existe obrigatoriedade de ser "microempresa" em caso de cotista ou acionista.

QUESTÃO 04. Pedro e Antônio celebraram contrato de compra e venda de coisa móvel.

No curso do pagamento parcelado, instaurou-se uma divergência entre ambos em relação ao índice a ser utilizado como critério de atualização monetária das respectivas parcelas.

Com o objetivo de conferir maior celeridade à solução dessa divergência, bem como diminuir os respectivos custos, decidiram se submeter à mediação no plano de uma serventia extrajudicial.

Após analisar o Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, concluíram, corretamente, que:

a) somente os serviços notariais estão autorizados a realizar esse procedimento;

b) o curso de formação que os mediadores devem frequentar deve ser oficial, organizado pelo Poder Judiciário do respectivo nível federativo;

c) os mediadores autorizados a prestar o serviço deverão, a cada dois anos, contados da autorização, comprovar a realização de curso de aperfeiçoamento na área;

d) somente os serviços de registro estão autorizados a realizar esse procedimento, desde que constem de listagem pública da Corregedoria-Geral de Justiça a que estão vinculados;

e) notários e registradores não poderão prestar serviços profissionais relacionados com suas atribuições às partes envolvidas em sessão de conciliação ou de mediação de sua responsabilidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. Tanto notários (tabeliães) quanto registradores podem oferecer serviços de mediação e conciliação. O Provimento CNJ nº 149/2023, em seu art. 161, autoriza expressamente os dois: serviços notariais e de registro.

A alternativa B está incorreta. O curso exigido para os mediadores não precisa ser necessariamente organizado pelo Poder Judiciário. Pode ser feito em instituições reconhecidas e credenciadas pelo próprio CNJ ou pelas Corregedorias-Gerais. Art. 161, §2º, do Provimento CNJ nº 149/2023: fala apenas em cursos reconhecidos e cadastrados, não exige que sejam exclusivamente do Judiciário.

A alternativa C está correta. Está no art. 161, §5º, do Provimento CNJ nº 149/2023: "Os profissionais que atuarem como mediadores ou conciliadores em serventias extrajudiciais deverão comprovar, a cada dois anos, a realização de curso de aperfeiçoamento na área."

A alternativa D está incorreta. Assim como na alternativa A, não apenas os serviços de registro estão autorizados. Também os tabelionatos de notas podem realizar mediação e conciliação. Art. 161 do Provimento CNJ nº 149/2023.

A alternativa E está incorreta. O Provimento 149/2023 apenas veda que o notário ou registrador atuem como mediadores de seus próprios clientes em relação a assuntos que já estejam em tramitação — ou que possam gerar conflito de interesses. Mas não há vedação genérica à prestação de outros serviços notariais ou registrais às partes. Art. 162, §2º, do Provimento CNJ nº 149/2023 permite a prestação de serviços, com observância do dever de imparcialidade.

QUESTÃO 05. Pedro foi intimado pelo tabelião de protesto, na condição de devedor, dando-lhe ciência de que João, que figurava como credor, encaminhara a protesto um documento de dívida. Por entender que a alegada dívida não tinha pertinência fática ou jurídica, Pedro ingressou com ação judicial requerendo a sustação do protesto, obtendo provimento liminar nesse sentido, que se deu em sede de cognição sumária.

Na situação descrita, considerando os balizamentos estabelecidos pela Lei no 9.492/1997, é correto afirmar que:

a) João pode retirar do Tabelionato de Protesto o documento de dívida;

b) caso Pedro decida pagar o documento de dívida, será necessária a autorização judicial;

c) revogada a ordem de sustação, há necessidade de se proceder a nova intimação de Pedro;

d) o documento de dívida deve ser encaminhado ao juízo que determinou a sustação provisória do protesto;

e) o documento de dívida será arquivado no Tabelionato de Protesto caso seja tornada definitiva a ordem de sustação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de sustação de protesto.

As alternativas A e B estão incorretas em razão do artigo 17, § 1º, da Lei 9.492/197: O título do documento de dívida cujo protesto tiver sido sustado judicialmente só poderá ser pago, protestado ou retirado com autorização judicial.

A alternativa C está incorreta em razão do artigo 17, § 2º, da Lei 9.492/1997: Revogada a ordem de sustação, não há necessidade de se proceder a nova intimação do devedor, sendo a lavratura e o registro do protesto efetivados até o primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento da revogação, salvo se a materialização do ato depender de consulta a ser formulada ao apresentante, caso em que o mesmo prazo será contado da data da resposta dada.

A alternativa D está incorreta em razão do artigo 17, § 2 º da Lei 9.492/1997: Permanecerão no Tabelionato, à disposição do Juízo respectivo, os títulos ou documentos de dívida cujo protesto for judicialmente sustado. E também artigo 17, §3 º, da Lei 9.492/1997: Tornada definitiva a ordem de sustação, o título ou o documento de dívida será encaminhado ao Juízo respectivo, quando não constar determinação expressa a qual das partes o mesmo deverá ser entregue, ou se decorridos trinta dias sem que a parte autorizada tenha comparecido no Tabelionato para retirá-lo.

A alternativa E está incorreta em razão do artigo 17, §3 º, da Lei 9.492/1997: § 3º Tornada definitiva a ordem de sustação, o título ou o documento de dívida será encaminhado ao Juízo respectivo, quando não constar determinação expressa a qual das partes o mesmo deverá ser entregue, ou se decorridos trinta dias sem que a parte autorizada tenha comparecido no Tabelionato para retirá-lo.

QUESTÃO 06. Antônio e José firmaram escritura pública de compra e venda de uma unidade imobiliária autônoma, situada em condomínio edilício, no valor de R$ 70.000,00.

Após a assinatura da escritura pública, um empregado do tabelião de notas responsável pela sua elaboração questionou este último em relação à necessidade, ou não, de ser encaminhada a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O tabelião, com base na sistemática vigente, esclareceu corretamente que a DOI:

a) não deve ser encaminhada, considerando o valor do imóvel;

b) deve ser encaminhada apenas pelo oficial do Registro de Imóveis;

c) deve ser encaminhada, sendo emitida uma DOI para cada imóvel alienado ou adquirido;

d) somente será encaminhada caso seja solicitada pela RFB, em razão do fluxo financeiro dos contratantes;

e) leva em consideração o valor que serviu de base para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens imóveis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. obrigatoriedade de envio da DOI não depende do valor da operação. Toda operação imobiliária registrada em cartório de notas deve ser declarada à Receita Federal, independentemente do valor envolvido. Fundamento: Art. 2º da IN RFB nº 2.186/2024: "São obrigadas à entrega da DOI os serviços de registros públicos de imóveis e de notas que lavrarem, registrarem ou anotarem operações realizadas que envolvam transmissão de propriedade, constituição de ônus reais ou cessão de direitos relativos a bens imóveis de qualquer valor."

A alternativa B está incorreta. A obrigação de entrega da DOI é tanto do Tabelião de Notas (quando lavrar a escritura pública), quanto do Oficial de Registro de Imóveis (quando registrar a transmissão). Fundamento: Art. 2º da IN RFB nº 2.186/2024: "São obrigados à entrega da DOI os serviços de registros públicos de imóveis e de notas."

A alternativa C está correta. A legislação exige que para cada imóvel alienado (vendido) ou adquirido (comprado) seja emitida uma DOI específica. Fundamento: Art. 5º, §1º da IN RFB nº 2.186/2024: "Será emitida uma DOI distinta para cada imóvel alienado ou adquirido."

A alternativa D está incorreta. O envio da DOI é obrigatório e automático, não depende de solicitação da Receita Federal. É dever do cartório enviar espontaneamente. Fundamento: Art. 2º da IN RFB nº 2.186/2024: "São obrigados à entrega da DOI [...] independentemente de solicitação da Receita Federal."

A alternativa E está incorreta. O valor informado na DOI é o valor declarado pelas partes na operação (preço pactuado), e não necessariamente o valor que serviu para calcular o ITBI (que pode ser valor

venal). Fundamento: Art. 6º da IN RFB nº 2.186/2024: "O valor a ser declarado corresponde ao valor da operação efetivamente pactuado entre as partes."

QUESTÃO 07. João figura como credor de precatório formado em razão da condenação do Estado Alfa em sentença judicial transitada em julgado, proferida pelo juízo X. Por estar em atraso no cumprimento das obrigações assumidas em contrato de compra e venda celebrado com Pedro, tendo por objeto um veículo automotor, João almejava realizar a cessão do precatório. Para tanto, compareceu perante o tabelião de notas da sua residência, juntamente com Pedro, expondo as tratativas para a realização da cessão. Nessa situação, a medida a ser adotada pelo tabelião, a partir do requerimento de João e Pedro, é:

a) a comunicação ao juízo X, que somente ocorrerá nos três dias subsequentes à assinatura da escritura de cessão;

b) a comunicação, via edital, para que eventuais interessados apresentem sua impugnação à cessão de crédito negociada entre João e Pedro;

c) a consulta ao juízo X, a respeito da existência de eventuais medidas de restrição à cessão de crédito, lavrando a respectiva escritura na sua ausência;

d) a solicitação de autorização ao juízo X para a lavratura da escritura de cessão, resguardados os direitos de outros credores que tenham requerido a penhora do crédito;

e) a comunicação ao juízo X, o que tornará ineficaz a cessão para pessoa diversa se, no prazo de 15 dias corridos, contados do recebimento, for lavrada a respectiva escritura pública de cessão de crédito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. Hoje não existe previsão de "comunicação ao juízo após a assinatura da escritura", muito menos "no prazo de três dias". A cessão de crédito de precatório, hoje, não exige comunicação formal nem consulta obrigatória ao juízo, por regra expressa. O tabelião deve apenas agir com cautela (art. 8º do CNN/CN/CNJ-Extra). Se houver risco aparente de penhora ou bloqueio, ele pode consultar o juízo por prudência — antes da lavratura, não depois. Fundamento: Art. 8º do CNN/CN/CNJ-Extra — dever de zelar pela validade dos atos jurídicos. Não existe "prazo de 3 dias" em lugar nenhum.

A alternativa B está incorreta. Não existe previsão de publicação de edital para cessão de crédito em cartório, nem para cessão de precatório. A cessão é um ato privado entre cedente e cessionário, sem necessidade de convocação pública de terceiros. A proteção de terceiros (como credores de penhora) se dá dentro do processo judicial de execução, não no cartório. Fundamento: Código Civil, art. 290 — cessão de crédito se torna eficaz em relação ao devedor se notificada, mas não há edital.

A alternativa C está incorreta. havia obrigatoriedade de consulta prévia ao juízo da execução (art. 145 do Provimento 149/2023 antigo). Hoje, depois da alteração pelo Provimento 161/2024, não existe mais obrigação expressa de consulta ao juízo. Contudo, por prudência notarial, se houver risco (por exemplo, saber que o crédito está penhorado ou indisponível), o tabelião pode e deve consultar o juízo antes de lavrar a escritura, para garantir a segurança jurídica do ato. Portanto: A consulta não é obrigatória, mas é prudente e recomendável, contudo, não é obrigatória.

A alternativa D está incorreta. Jamais se exigiu "autorização judicial" para lavrar a cessão de precatório. O que havia (antes) era apenas uma consulta ao juízo sobre a existência de restrições, não um pedido de autorização. A cessão de crédito é um ato de livre disposição do credor. Fundamento: Código Civil, art. 286 — cessão de crédito é livre, salvo proibição legal ou contratual.

A alternativa E está correta. O §14 do art. 100 da Constituição Federal, combinado com as regras do precatório e a sistemática de cessão, determina que para que a cessão produza efeitos perante a Fazenda Pública devedora e o juízo competente, é necessário que ela seja comunicada ao juízo. O juízo poderá, no prazo, opor objeções. Essa comunicação visa justamente a proteger outros eventuais credores ou garantir o correto trâmite da cessão perante o processo de precatório. Assim, a cessão pode ser ineficaz em relação ao ente público se não houver regular comunicação. Portanto, a letra E é a mais adequada, com base no art. 100, §13 e §14 da CF/88, atualizada com a sistemática de cessão de precatórios.

QUESTÃO 08. O único Tabelionato de Protesto de Títulos de determinada localidade recebeu em seu protocolo uma confissão de dívida subscrita por João que não fora objeto de pagamento. Após a adoção das providências legais, com a intimação do devedor, sem que o respectivo pagamento fosse realizado, foi lavrado e registrado o protesto. Decorridos alguns meses, o devedor demonstrou o seu interesse em renegociar a dívida protestada. Nessa situação, à luz das alterações promovidas na Lei n° 9.492/1997 pela Lei no 14.711/2023, é correto afirmar que:

a) ocorreu a preclusão da possibilidade de renegociação da dívida, somente admitida até o registro do protesto;

b) o credor não pode transferir ao tabelião a incumbência de receber o valor da dívida com concessão de desconto ou parcelamento de débito;

c) pagamento dos emolumentos a cargo do devedor, decorrentes da renegociação da dívida, apenas será devido caso esta última seja exitosa;

d) a renegociação deve se desenvolver exclusivamente entre credor e devedor, sem a participação do tabelião, que se limitará a cancelar o protesto caso o pagamento seja realizado;

e) a análise da proposta de renegociação da dívida é um direito subjetivo do devedor, cabendo ao tabelião encaminhá-lo, juntamente com o credor, a uma câmara de conciliação do Poder Judiciário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema de Renegociação de Dívidas no Tabelionato de Protesto, trazida pela Lei nº 14.711, de 2023.

A alternativa A está incorreta, porque a renegociação de dívida pode ser proposta após a lavratura do protesto (artigo 26-A, caput, da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa B está incorreta, porque se faculta ao credor, ainda, autorizar o tabelião ou o responsável interino pelo expediente a receber o valor da dívida já protestada, bem como indicar eventual critério de atualização desse valor, concessão de desconto ou parcelamento do débito (artigo 26-A, § 1º, da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa C está correta, porque o pagamento apenas será devido caso seja exitosa a renegociação, no momento da liquidação da dívida (artigo 26-A, § 4º, da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa D está incorreta, porque faculta-se ao credor, ao devedor e ao tabelião ou ao responsável interino territorialmente competente pelo ato, por intermédio da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados dos tabeliães de protesto prevista no art. 41-A desta Lei, a qualquer tempo, propor medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas e ainda não canceladas, podendo também ser concedido abatimento de emolumentos e demais acréscimos legais. (artigo 26-A, caput, da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa E está incorreta, porque a prática de todos os atos necessários às medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas é exclusiva e inerente à delegação dos tabeliães de protesto, diretamente ou por intermédio de sua central nacional de serviços eletrônicos compartilhados, vedada qualquer exigência que não esteja prevista nesta Lei. (artigo 26-A, § 3º, da Lei nº 9.492/1997).

QUESTÃO 09. Ana, após regular aprovação em concurso público de provas e títulos, tornou-se delegatária de uma serventia do registro de imóveis na circunscrição X. Logo após receber a delegação e iniciar sua atividade, foi perguntada por um dos seus empregados em relação à sua adesão ao Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), bem como sobre a forma de custeio desse sistema.

Ana respondeu corretamente, com base na sistemática instituída pela Lei nº 14.382/2022, que:

a) como a sua adesão ao Serp é facultativa, irá analisar o fluxo de informações para avaliar a conveniência, ou não, de aderir;

b) o custeio do Serp é realizado por fundo específico, subvencionado pelos oficiais dos registros públicos, sendo dispensada a subvenção em situações determinadas;

c) como o Serp é um sistema de dados, ela tem o dever jurídico de encaminhar as informações da serventia, mas não precisa aderir ao sistema, que é gerido pela Corregedoria Nacional de Justiça;

d) a adesão ao Serp somente é obrigatória para os delegatários das serventias do registro civil das pessoas naturais, mas isso não afasta o dever jurídico dos demais oficiais de encaminhar ao Serp as informações definidas em ato regulamentar;

e) o custeio do Serp é realizado a partir de repasses dos fundos do Poder Judiciário de cada estado da federação, na proporção da respectiva população, não excedendo 0,5% dos recursos que lhes sejam destinados anualmente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A adesão não é facultativa. O art. 217, parágrafo único, diz expressamente que a adesão é obrigatória.

A alternativa B está correta. Nos termos do art. 3º, §7º da Lei nº 14.382/2022: "O custo de implantação e manutenção do SERP será suportado pelos responsáveis pelas unidades de registros públicos, diretamente ou por meio de fundos de custeio específicos, nos termos definidos em ato da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça." Assim, a regra geral é que o custeio do SERP é feito pelos cartórios (responsáveis pelas unidades de registro). Pode ser instituído um fundo específico para isso, a depender de regulamentação. A subvenção (exoneração ou dispensa de pagamento) pode ser prevista em casos específicos (por exemplo, para registros civis deficitários).

A alternativa C está incorreta. O dever jurídico não é apenas de enviar dados. Há obrigação de adesão formal ao SERP (art. 217, parágrafo único).

A alternativa D está incorreta. A adesão não é obrigatória só para registro civil. É obrigatória para todos os delegatários, incluindo registro de imóveis, títulos e documentos e pessoas jurídicas. O enunciado da alternativa erra ao restringir a obrigatoriedade somente ao registro civil.

A alternativa E está incorreta. Embora o custeio seja feito por fundos judiciais estaduais (correto em parte), não existe previsão legal sobre limite de 0,5% da dotação. O percentual de 0,5% não aparece nem na LRP nem no CNN/CN/CNJ-Extra. Ademais, o Poder Judiciário não financia o SERP. O custeio é feito pelos cartórios e usuários.

QUESTÃO 10. João, divorciado, domiciliado na circunscrição territorial X, faleceu na circunscrição territorial Y, no interior do Estado Beta, quando ali se encontrava em visita a um parente. Logo após o falecimento, que ocorreu na residência do parente, este último compareceu perante o oficial do Registro Civil da respectiva circunscrição e solicitou que fosse lavrado o assento de óbito.

O oficial respondeu, corretamente, que:

a) o assento somente pode ser lavrado em vista do atestado de médico;

b) antes de proceder ao assento de óbito, compete-lhe verificar se houve registro de nascimento;

c) caso não haja médico no lugar, o assento somente pode ser lavrado mediante autorização judicial;

d) caso o parente almeje cremar o cadáver, é imprescindível que o atestado de óbito seja firmado por dois médicos;

e) caso não haja médico no lugar, o assento pode ser lavrado mediante atestado de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema do Registro de Óbito

A alternativa A está incorreta porque o assento de óbito pode ser lavrado em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte (artigo 77 da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa A está incorreta porque a verificação de registro de nascimento antes de proceder ao assento de óbito é obrigatório para casos de falecimento de criança de menos de 1 (um) ano (artigo 77, § 1º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa B está incorreta porque a verificação de registro de nascimento antes de proceder ao assento de óbito é obrigatório para casos de falecimento de criança de menos de 1 (um) ano (artigo 77, § 1º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa C está incorreta se não houver no lugar médico para atestar a morte, será possível lavrar o assento de óbito mediante atestado de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte (artigo 77, caput, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está incorreta, porque a cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária (artigo 77, § 2º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa E está correta nos termos da resposta da letra C.

QUESTÃO 11. Mediante escritura pública, João adquiriu dois imóveis.

O imóvel A consiste em uma extensa área não construída, que se estende por mais de uma circunscrição do registro de imóveis.

O imóvel B, por sua vez, é uma unidade imobiliária construída em loteamento, o qual também se estende por mais de uma circunscrição.

Em relação à situação dos imóveis A e B no registro de imóveis, o que irá influenciar as providências registrais a serem adotadas por João, é correto afirmar que:

a) o imóvel B deve ter matrícula na circunscrição em que está situado, procedendo-se à averbação remissiva;

b) os imóveis A e B devem ter matrículas em ambas as circunscrições, devendo ser realizado o registro em ambas;

c) os imóveis A e B devem ter matrícula na circunscrição em que esteja situada a sua maior área e, em caso de igualdade, naquela de numeração ordinal inferior;

d) caso os imóveis A e B tenham matrículas nas duas circunscrições, é facultado a João requerer a unificação de ambos os imóveis na circunscrição em que se encontrar a matrícula mais antiga;

e) o imóvel A deve ter matrícula em ambas as circunscrições, onde se procederá aos registros, enquanto as averbações serão realizadas apenas na circunscrição em que estiver situada a maior área.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.**

A alternativa A está correta. O imóvel B é uma unidade imobiliária construída em loteamento. Para unidades construídas que se estendem em mais de uma circunscrição, deve haver matrícula apenas onde situado o imóvel, com averbação remissiva nas demais circunscrições. A averbação remissiva serve para indicar que o imóvel pertence à matrícula principal. Fundamento: Art. 176, §1º, III, item 2 da Lei nº 6.015/1973 (LRP): "As unidades imobiliárias integrantes de loteamento ou condomínio serão objeto de matrícula própria, no registro da circunscrição em que situadas." E se houver extensão em mais de uma circunscrição, faz-se averbação remissiva nas outras.

A alternativa B está incorreta. Para o imóvel A (área não construída), sim: precisa matrícula em cada circunscrição (art. 169 LRP). Mas para o imóvel B (unidade construída), não: deve ter uma matrícula principal onde situado, com apenas averbações remissivas nas demais. Portanto, essa alternativa generaliza erroneamente. Fundamento: Art. 169 da LRP (para áreas não construídas); Art. 176, §1º, III, item 2 da LRP (para unidades imobiliárias construídas em loteamento).

A alternativa C está incorreta. Não existe essa regra de "maior área" na Lei de Registros Públicos para determinar onde fazer o registro. A lei é clara: Se o imóvel se estender por mais de uma circunscrição, deve-se matricular cada parte na respectiva circunscrição (art. 169 LRP). E, para unidades autônomas (construídas), matrícula na principal, com averbações remissivas.

A alternativa D está incorreta. Não é possível unificar matrículas de imóveis em circunscrições diferentes. Cada matrícula corresponde ao território da circunscrição. Unificação só é possível se as matrículas forem da mesma circunscrição. Fundamento: Art. 234 da LRP: "É admissível a unificação de matrículas de imóveis contíguos localizados na mesma circunscrição."

A alternativa E está incorreta. O imóvel A, sendo um terreno extenso, realmente deve ter matrícula em cada circunscrição. Mas as averbações devem ser feitas em todas as matrículas, e não apenas naquela de maior área. Cada matrícula é independente, então todas devem ser atualizadas. Fundamento: Art.

169 da LRP — matrícula distinta em cada circunscrição, com todos os atos (inclusive averbações) em cada uma delas.

QUESTÃO 12. João tinha a posse mansa e pacífica de imóvel urbano, com área de 250 m², por cinco anos, utilizando-o para sua moradia.

Preenchia, portanto, os requisitos para a aquisição do domínio por meio de usucapião, conforme prevê a sistemática constitucional.

Por tal razão, decidiu analisar a legislação com o objetivo de verificar os requisitos a serem preenchidos para o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Ao fim de sua análise, com base na sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, João concluiu, corretamente, que:

a) o requerimento deve ser instruído com ata notarial lavrada por tabelião de notas, atestando o tempo de posse;

b) o oficial do Registro de Títulos e Documentos promoverá a publicação de edital para a ciência de eventuais interessados;

c) o requerimento deve ser instruído com as comunicações realizadas por João às fazendas federal, estadual e municipal;

d) o requerimento será autuado pelo registrador, devendo ser prorrogado o prazo da prenotação até o acolhimento ou a rejeição do pedido;

e) é exigido o consentimento dos titulares de direitos reais e outros direitos registrados ou averbados na matrícula dos imóveis confinantes, caso o imóvel usucapiendo seja unidade autônoma de condomínio edilício.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.**

A alternativa A está correta. A ata notarial é documento obrigatório para a usucapião extrajudicial. Deve ser lavrada em cartório de notas, atestando o tempo da posse e suas condições. Fundamento: Art. 216-A, §2º da Lei nº 6.015/73: "O pedido deverá ser instruído com ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse, suas circunstâncias e outros elementos probatórios."

A alternativa B está incorreta. Quem atua é o Oficial do Registro de Imóveis, não o de Títulos e Documentos. E mais: em caso de necessidade, a citação e notificação de terceiros são feitas diretamente, não por edital no RTD. Fundamento: Art. 216-A, §4º da LRP: Notificações são realizadas pelo oficial de registro de imóveis, não pelo RTD.

A alternativa C está incorreta. As fazendas públicas (federal, estadual, municipal) serão notificadas pelo registrador, não é o João quem comunica diretamente. As comunicações são formalizadas após o protocolo do pedido. Fundamento: Art. 216-A, §4º da LRP: O registrador notifica as Fazendas Públicas, não o requerente.

A alternativa D está incorreta. O requerimento de usucapião extrajudicial não é autuado, ele é prenotado (lançado no protocolo). A prenotação dura 30 dias, prorrogável apenas em certas hipóteses de exigência (não para esperar análise completa de usucapião). Fundamento: Art. 216-A e art. 205 da LRP: Procede-se pela prenotação normal, e não autuação como em processo judicial.

A alternativa E está incorreta. Para usucapião extrajudicial, o consentimento dos confinantes (vizinhos) não é necessário, salvo se houver divergência. Consentimento é exigido apenas de quem tenha algum direito real diretamente sobre o imóvel usucapiendo, não dos imóveis vizinhos. Fundamento: Art. 216-A, §2º da LRP: Consentimento é exigido dos titulares de direitos sobre o próprio imóvel, não sobre imóveis vizinhos.

QUESTÃO 13. João tinha em seu poder uma carta de fiança subscrita por Pedro, em instrumento particular, na qual este último se obrigava a pagar as prestações devidas por Ana, em contrato firmado com João, caso ela incorresse em mora. Com o objetivo de fazer com que a carta de fiança surtisse efeitos em relação a terceiros, João compareceu perante o Ofício do Registro de Títulos e Documentos e solicitou o registro do referido documento.

Ao analisar o documento à luz da Lei nº 6.015/1973, o oficial concluiu, corretamente, que:

a) a realização do registro está condicionada à sua prévia distribuição;

b) a carta de fiança não se encontra no rol de documentos passíveis de registro;

c) o documento deve conter o reconhecimento de firma dos subscritores para que seja registrado;

d) realizado o registro, os efeitos da carta de fiança em relação a terceiros retroagirão à data em que foi firmado;

e) cabe exclusivamente a João assumir a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes do documento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema carta de fiança, à luz da Lei nº 6.015/1973.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 6.015/1973 não exige prévia distribuição para o registro de documentos no Registro de Títulos e Documentos (RTD). Vejamos: "Art. 131. Os registros referidos nos artigos anteriores serão feitos independentemente de prévia distribuição".

A alternativa B está incorreta. A carta de fiança é um instrumento particular que gera obrigação (de garantia), portanto, é registrável. Confira-se: "Art. 129. Estão sujeitos a registro, no Registro de Títulos e Documentos, para surtir efeitos em relação a terceiros: [...] 3º) as cartas de fiança, em geral, feitas por instrumento particular, seja qual for a natureza do compromisso por elas abonado".

A alternativa C está incorreta. Não se exige o reconhecimento de firma como condição para registro no RTD. Assim: "Art. 130 [...] § 2º O registro de títulos e documentos não exigirá reconhecimento de firma, e caberá exclusivamente ao apresentante a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes de documento particular".

A alternativa D está incorreta. O registro no RTD não tem efeito retroativo. Ele produz efeitos em relação a terceiros a partir do registro, não da assinatura do documento. Vejamos: "Art. 130. Os atos enumerados nos arts. 127 e 129 desta Lei serão registrados no domicílio: [...] § 1º Os atos de que trata este artigo produzirão efeitos a partir da data do registro".

A alternativa E está correta. É exatamente o que dispõe o art. 130, §2º da Lei nº 6.015/1973: "Art. 130 [...] § 2º O registro de títulos e documentos não exigirá reconhecimento de firma, e caberá exclusivamente ao apresentante a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes de documento particular".

QUESTÃO 14. O oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da circunscrição X, após admitir João, que se tornou seu empregado e passou a atuar no setor de casamentos da serventia extrajudicial, o instruiu em relação à forma de uso do material informativo para melhor preparação para o casamento.

A respeito do referido uso, é correto afirmar que:

a) o acesso ao material, pelos nubentes, é requisito para a habilitação para o casamento;

b) o material deve ser disponibilizado ao juiz de paz, no início de sua atuação junto à respectiva serventia;

c) o material deve ser disponibilizado a qualquer interessado que compareça ao cartório para obter informações sobre o casamento;

d) somente devem ser inseridos no material informativo os vídeos aprovados pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, que fiscaliza a atuação da serventia;

e) o material, que consiste em uma apostila impressa no âmbito do cartório, deve ser fornecido de modo gratuito aos nubentes que requeiram a habilitação para o casamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.** A questão trata do tema das Ações de Caráter Informativo para Melhor Preparação do Casamento.

A alternativa A está incorreta. O acesso ao material informativo pelos pretendentes ao casamento é facultativo, de modo que não constitui requisito ou condição para a habilitação para o matrimônio (artigo 532, do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa B está incorreta porque não há qualquer menção na Seção I, do Capítulo VIII, do Provimento 149 do CNJ sobre a necessidade de disponibilização ao juiz de paz, no início de sua atuação junto à respectiva serventia, do material informativo.

A alternativa C está correta. O material informativo será também disponibilizado a qualquer interessado que compareça a uma unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais para obter informações sobre o casamento. (artigo 531, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa D está incorreta, pois os vídeos informativos serão disponibilizados após sua aprovação pela Presidência do CNJ e pela Corregedoria Nacional de Justiça. (artigo 533, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa E está incorreta, pois o material informativo consistirá de manuais, cartilhas, guias rápidos, cartazes a serem afixados nas unidades do Registro Civil e vídeos, acessíveis por meio eletrônico, por intermédio de link a ser fornecido aos interessados pelo registrador. (artigo 533, do Provimento 149 do CNJ).

QUESTÃO 15. Pedro nasceu do relacionamento entre João e Maria. Quinze dias após o nascimento, ocorrido na residência dos pais de Maria, esta última compareceu ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da circunscrição de residência dos seus pais e solicitou a realização do registro de nascimento de Pedro. O oficial, no entanto, duvidou da declaração de nascimento realizada por Maria, já que não lhe foi apresentado nenhum documento oficial comprobatório da ocorrência desse fato.

Na sistemática da Lei no 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) o oficial pode ir à casa de Pedro verificar a sua existência e realizar o registro;

b) a declaração de nascimento não pode ser realizada por Maria, salvo se comprovada a falta ou o impedimento de João;

c) como foi ultrapassado o prazo legal para a realização do registro de nascimento, Maria deve solicitá-lo judicialmente;

d) é vedada a realização do registro de nascimento desacompanhado de atestado médico descrevendo as características físicas de Pedro;

e) o oficial deve submeter os fatos ao Ministério Público para que se pronuncie sobre a realização do registro, com posterior apreciação pelo juízo competente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema da Declaração de Nascimento

A alternativa A está correta, pois quando o oficial tiver motivo para duvidar da declaração, poderá ir à casa do recém-nascido verificar a sua existência, ou exigir a atestação do médico ou parteira que tiver assistido o parto, ou o testemunho de duas pessoas que não forem os pais e tiverem visto o recém-nascido (artigo 52, § 1°, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa B está incorreta, pois o pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto, podem fazer a declaração de nascimento (artigo 52, 1°, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa C está incorreta, pois o prazo para registro de nascimento é de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório (artigo 50, caput, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está incorreta, pois não há essa vedação na Lei n° 6.015/1973.

A alternativa E está incorreta, pois não há essa requisição na Lei n° 6.015/1973, devendo ser registrado o nascimento mesmo este tendo ocorrido na residência dos pais (artigo 50, caput, da Lei n° 6.015/1973).

QUESTÃO 16. A Secretaria de Patrimônio do Município Alfa constatou que o domínio de determinado imóvel urbano tinha sido assegurado a esse ente federativo pela legislação.

Ao solicitar uma certidão de inteiro teor junto ao Registro de Imóveis, foi informado de que o imóvel não possuía registro.

Por tal razão, o prefeito do Município Alfa solicitou que o oficial do Registro de Imóveis abrisse uma matrícula para o imóvel.

Após analisar a Lei nº 6.015/1973, o oficial concluiu, corretamente, que:

a) a abertura da matrícula pressupõe a prolação de provimento jurisdicional no âmbito de ação de discriminação;

b) a abertura da matrícula somente pode ser realizada em se tratando de bem de uso comum ou de uso especial;

c) deve ser suscitada dúvida junto ao juízo competente, que ouvirá possíveis interessados a respeito do requerimento formulado;

d) a abertura da matrícula pressupõe a apresentação de planta e memorial descritivo, bem como a comprovação de intimação dos confrontantes, com as respectivas respostas, se houver;

e) a abertura da matrícula está condicionada à conclusão de processo administrativo de notificação, observado o prazo mínimo de 60 dias para a manifestação dos confrontantes e de possíveis interessados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.**

A alternativa A está incorreta. A ação discriminatória é processo judicial para terras devolutas (não para imóveis urbanos já pertencentes ao Município). Abertura de matrícula de imóvel público urbano, já identificado, não exige ação judicial, basta processo administrativo perante o cartório. Fundamento: Art. 228 da LRP: permite abertura da matrícula mediante planta, memorial e notificação dos confrontantes, sem necessidade de ação de discriminação.

A alternativa B está incorreta. Bens públicos podem ser: de uso comum (ex.: ruas, praças), de uso especial (ex.: prédios públicos), dominicais (ex.: terrenos públicos disponíveis para alienação). A matrícula pode ser aberta para qualquer um desses — não apenas para bens de uso comum ou especial. Fundamento: Art. 100 do Código Civil que traz a classificação dos bens públicos e art. 228 da LRP que permite matrícula de qualquer bem público.

A alternativa C está incorreta. A dúvida registral só é suscitada quando há recusa do registro ou divergência formal após requerimento. Na abertura de matrícula, o procedimento é administrativo: notificação dos confrontantes antes de eventual judicialização. Fundamento: Art. 198 da LRP: dúvida registral ocorre em casos de impugnação ao registro, não é automática na abertura de matrícula.

A alternativa D está correta. Para abertura de matrícula de imóvel sem registro, especialmente bens públicos, exige-se: Planta e memorial descritivo do imóvel, notificação dos confrontantes para se manifestarem, se houver oposição, pode haver judicialização. Fundamento: Art. 228 da LRP: "A matrícula será aberta com base na planta e no memorial descritivo, desde que os confrontantes tenham sido intimados para se manifestar no prazo estabelecido em regulamento."

A alternativa E está incorreta. Embora haja notificação dos confrontantes, não há prazo mínimo legal de 60 dias previsto na Lei nº 6.015/73 para isso. O prazo é definido pelo regulamento (hoje pelo Código Nacional de Normas - CNN/CN/CNJ-Extra), mas não é de 60 dias. Fundamento: Art. 228 da LRP: menciona intimação dos confrontantes, mas não fixa 60 dias. O prazo de manifestação é definido pelas normas de serviço locais ou pelo provimento regulamentar (normalmente 15 dias, prorrogáveis em alguns estados).

QUESTÃO 17. João celebrou, com a instituição financeira Alfa, negócio jurídico de alienação fiduciária de propriedade superveniente de coisa imóvel por ele adquirida.

Tinha dúvidas, no entanto, em relação aos efeitos do ajuste, considerando existirem alienações fiduciárias anteriores, e quanto à possibilidade, ou não, de ser levado a registro no registro de imóveis.

À luz da sistemática introduzida pela Lei nº 14.711/2023, é correto afirmar que:

a) o registro somente é possível após o cancelamento da propriedade fiduciária anteriormente constituída;

b) como há alienações fiduciárias sucessivas da propriedade superveniente, as posteriores terão prioridade sobre as anteriores na excussão da garantia;

c) por força de lei, o inadimplemento de quaisquer obrigações faculta a Alfa declarar vencidas as demais obrigações de que for titular, garantidas pelo mesmo imóvel;

d) o registro deve ser realizado no âmbito do registro de títulos e documentos, tornando-se eficaz a partir da autorização do titular da propriedade fiduciária anteriormente constituída;

e) caso Alfa opte por declarar vencidas as demais obrigações de que for titular, garantidas pelo mesmo imóvel, com registro e eficácia, deve requerer a intimação de João pelo oficial do registro de imóveis para que realize os pagamentos devidos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. A nova lei admite alienações fiduciárias sucessivas sobre o mesmo imóvel, inclusive quando se tratar de propriedade superveniente. Não é necessário cancelar alienações fiduciárias anteriores para registrar uma nova. Fundamento: Art. 27-A da Lei nº 9.514/97: "Admite-se a constituição de novas alienações fiduciárias sobre imóvel já gravado com alienação fiduciária, respeitada a prioridade temporal."

A alternativa B está incorreta. A prioridade na excussão é definida pela ordem do registro, ou seja, quem registra primeiro tem preferência. As alienações fiduciárias posteriores não têm prioridade sobre as anteriores. Fundamento: Art. 27-A da Lei nº 9.514/97: Prioridade entre garantias segue a ordem de registro (princípio da prioridade registral).

A alternativa C está correta. A nova redação da Lei nº 9.514/97 permite que, em caso de inadimplemento de uma obrigação garantida por alienação fiduciária, o credor possa declarar vencidas outras obrigações garantidas pelo mesmo imóvel. Isso se chama "vencimento cruzado". Fundamento: Art. 24, §3º da Lei nº 9.514/97 (com redação dada pela Lei nº 14.711/2023): "O inadimplemento de qualquer das obrigações garantidas faculta ao credor declarar vencidas as demais obrigações garantidas pelo mesmo imóvel."

A alternativa D está incorreta. Alienação fiduciária de imóvel é registrada no registro de imóveis, não no registro de títulos e documentos (RTD). Não depende de autorização do titular anterior — prevalece a prioridade conforme ordem de registros. Fundamento: Art. 167, I, 36 da Lei nº 6.015/73: Alienação fiduciária de bem imóvel deve ser registrada no registro de imóveis.

A alternativa E está incorreta. A intimação para pagamento ocorre apenas na excussão da garantia (não no momento da declaração de vencimento das demais obrigações). A lei prevê que, vencidas as obrigações, o credor pode promover a consolidação da propriedade via registro de imóveis, mas a intimação só ocorre no procedimento específico de excussão. Fundamento: Art. 26 da Lei nº 9.514/97: Intimação pelo oficial de registro de imóveis para pagamento só ocorre no procedimento de consolidação da propriedade.

QUESTÃO 18. No âmbito do Ofício do Registro de Imóveis da circunscrição territorial X, foi requerido, pelo respectivo proprietário, o remembramento de imóveis rurais cuja somatória da área equivalia a cinco módulos fiscais.

O oficial do Registro de Imóveis, ao analisar o requerimento formulado, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 6.015/1973, concluiu, corretamente, que:

a) é garantida a isenção de custos financeiros ao proprietário, considerando a área dos imóveis rurais;

b) é exigida, para a identificação dos imóveis rurais, apenas a indicação do código de cada imóvel perante o Incra;

c) cabe ao Incra certificar que a poligonal, objeto do memorial descritivo, se ajusta ao seu cadastro e às exigências técnicas;

d) é exigida a anuência dos confrontantes, não bastando a mera declaração do requerente de que respeitou os limites e as confrontações;

e) é exigida a apresentação de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado, dispensado o georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. A legislação não prevê isenção automática de custos (custas e emolumentos) para remembramento ou registro de imóveis rurais, independentemente da área. As custas e emolumentos devem ser pagas normalmente, segundo a tabela estadual aplicável. Fundamento: Art. 225 da LRP

A alternativa B está incorreta. O simples código do imóvel no INCRA (número do cadastro no CCIR) não é suficiente para identificar o imóvel para fins de registro. É obrigatório apresentar planta e memorial descritivo (com georreferenciamento para imóveis maiores que a área mínima exigida). Fundamento: Art. 225, §3º da LRP e Lei nº 10.267/2001.

A alternativa C está correta. A legislação exige que: O memorial descritivo (poligonal do imóvel) seja elaborado por profissional habilitado; Certificado pelo INCRA, que atesta se o desenho (poligonal) corresponde aos padrões técnicos exigidos. Fundamento: Art. 225, §3º da LRP e art. 2º da Lei nº 10.267/2001: Certificação pelo INCRA da poligonal como condição para o registro (remembramento, desmembramento, parcelamento, etc.).

A alternativa D está incorreta. Não é exigida a anuência dos confrontantes para remembramento ou desmembramento de imóveis rurais quando apresentado o memorial descritivo certificado pelo INCRA. A responsabilidade técnica e a certificação do INCRA substituem a necessidade de consentimento dos

confrontantes. Fundamento: Art. 225, §3º da LRP e regulamentação do INCRA — basta a certificação da poligonal.

A alternativa E está incorreta. Para imóveis rurais de área superior a determinado limite (hoje progressivamente estabelecido pelas normas do INCRA), o memorial deve ser georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro. Imóveis de cinco módulos fiscais (área relativamente pequena) podem estar dispensados do georreferenciamento, mas depende da regra progressiva atual. O erro da alternativa é dizer que o georreferenciamento é sempre dispensado, o que não é verdade. Fundamento: Lei nº 10.267/2001 e Decreto nº 4.449/2002 — dispensa ou exigência depende do tamanho do imóvel e da vigência das faixas progressivas de obrigatoriedade.

QUESTÃO 19. John, de nacionalidade americana, e Maria, de nacionalidade brasileira, viviam em união estável em determinado país da América Central. Após alguns anos, o casal se separou. Ato contínuo, Maria ingressou com ação judicial, no foro do antigo domicílio do casal, com o objetivo de que fosse declarada a dissolução da união estável, considerando o período em que viveu com John, tendo obtido o provimento jurisdicional almejado. Ao retornar ao território brasileiro, Maria decidiu realizar o registro dessa sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais.

Nessa situação, à luz da sistemática vigente, o registro do título estrangeiro:

a) pressupõe a sua prévia homologação;

b) será feito no Livro E do Registro Civil das Pessoas Naturais em que Maria teve sua última residência;

c) é admitido caso Maria demonstre que a legislação estrangeira contempla instituto similar ao da união estável brasileira;

d) é admitido caso tenha sido devidamente legalizado ou apostilado e esteja acompanhado de tradução juramentada;

e) é admitido caso Maria obtenha a sua conversão em título brasileiro, consignando o histórico transnacional do convívio more uxorio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão trata do tema de Registro de Sentenças Estrangeiras no Registro Civil das Pessoas Naturais.

A alternativa A está incorreta, pois para fins de registro, as sentenças estrangeiras de reconhecimento de união estável deverão ser devidamente legalizados ou apostiladas e acompanhados de tradução juramentada (artigo 94-A, §3°, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa B está incorreta, pois o registro no Livro E do registro civil de pessoas naturais será feito no lugar em que qualquer dos companheiros tem ou tenha tido sua última residência no território nacional. (artigo 94-A, §3°, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa C está incorreta, pois não há essa exigência no artigo 94-A, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está correta, pois para fins de registro, as sentenças estrangeiras de reconhecimento de união estável, os termos extrajudiciais, os instrumentos particulares ou escrituras públicas declaratórias de união estável, bem como os respectivos distratos, lavrados no exterior, deverão ser devidamente legalizados ou apostilados e acompanhados de tradução juramentada. (artigo 94-A, §3°, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está correta, pois não há essa exigência no artigo 94-A, da Lei n° 6.015/1973).

QUESTÃO 20. Pedro, enquanto superficiário, requereu o registro, no Registro de Imóveis, da escritura pública de concessão do direito de superfície de imóvel urbano.

Ao analisar o título, o oficial, por escrito, indicou duas exigências a serem satisfeitas. Pedro, no entanto, entendia não ser possível cumprir a exigência, discordando do entendimento do oficial, o que o levou a decidir pela suscitação da dúvida.

À luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) Pedro deve apresentar o seu arrazoado, que formará a dúvida e será encaminhado ao juízo competente;

b) cabe ao oficial avaliar se deve, ou não, formular a dúvida ao juízo competente, restando a Pedro, em caso negativo, a via contenciosa;

c) o oficial deve cientificar Pedro dos termos da dúvida e notificá-lo para, querendo, impugná-la perante o juízo competente;

d) caso a dúvida seja julgada procedente, Pedro deverá apresentar de novo os seus documentos, para que o oficial proceda ao registro;

e) a sentença prolatada pelo juízo competente, na apreciação da dúvida, tem natureza jurisdicional e pode ser impugnada com a interposição do recurso cabível.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. O arrazoado não forma sozinho a dúvida — o oficial precisa aceitar o título e, se discordar, remeter. Mas a sequência correta exige que Pedro se manifeste e que o juiz, depois, intime para nova manifestação. A redação da questão ficou incompleta, pois não trata da ciência formal ao apresentante no juízo, como prevê o art. 199 da Lei nº 6.015/1973.

A alternativa B está incorreta. O oficial não avalia se vai suscitar a dúvida: ele é obrigado a remeter a dúvida se houver resistência justificada do apresentante.

A alternativa C está correta. Exatamente o que o art. 199 da LRP manda fazer. O juízo manda intimar o apresentante (Pedro), para ele, querendo, impugnar formalmente no processo judicial da dúvida.

A alternativa D está incorreta. Se a dúvida é julgada procedente, o registro é negado — não se registra.

A alternativa E está incorreta. Embora, de certa forma o item seja verdadeiro, trata-se de uma informação geral, não responde, contudo, o que o oficial faz ao analisar a discordância inicial.

QUESTÃO 21. Joana, de nacionalidade brasileira, casou-se com Pedro, de nacionalidade estrangeira, em um país da Ásia, sendo o casamento celebrado conforme as leis desse país. Em momento posterior, valendo-se da certidão estrangeira de casamento legalizada por autoridade consular brasileira e traduzida por tradutor juramentado, acompanhada de sua certidão de nascimento e de requerimento assinado por ela, dirigiu-se ao Registro Civil das Pessoas Naturais da circunscrição do seu domicílio, munida de comprovante de domicílio, e requereu o traslado do assento de casamento. Acresça-se que a certidão estrangeira de casamento não fazia menção ao regime de bens, além de Joana não ter apresentado, por ocasião do registro, a certidão de nascimento de Pedro ou a certidão de casamento anterior.com prova da sua dissolução.

O oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais observou, corretamente, que o traslado:

a) não pode ser realizado, em razão da omissão do regime de bens no assento de casamento;

b) não pode ser realizado, pois o requerimento não foi igualmente subscrito por Pedro;

c) pode ser realizado, sendo facultada a averbação posterior do

regime de bens, sem a necessidade de autorização judicial;

d) não pode ser realizado, em razão da não apresentação da certidão de nascimento de Pedro ou da certidão de casamento anterior com prova da sua dissolução;

e) pode ser realizado, sem a subscrição de Pedro, mas deve ser antecedido de autorização judicial, cabendo a Joana anexar a legislação estrangeira de regência do casamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.** A questão trata do tema de certidões de registro civil de pessoas naturais emitidas no exterior.

A alternativa A está incorreta, pois a omissão do regime de bens no assento de casamento, lavrado por autoridade consular brasileira ou autoridade estrangeira competente, não obstará o traslado. (artigo 13, § 2º, da Resolução 155/2012 do CNJ).

A alternativa B está incorreta, porque o requerimento pode ser assinado por somente um dos cônjuges ou por procurador. (artigo 13, "d", da Resolução 155/2012 do CNJ).

A alternativa C está correta, porque se faculta a averbação do regime de bens posteriormente, sem a necessidade de autorização judicial, mediante apresentação de documentação comprobatória. (artigo 13, § 3º, da Resolução 155/2012 do CNJ).

A alternativa D está incorreta, porque não há necessidade de apresentação da certidão de nascimento ou certidão de casamento anterior com prova da sua dissolução do cônjuge não brasileiro. (artigo 13, "b", da Resolução 155/2012 do CNJ).

A alternativa E está incorreta, pelos mesmos motivos expostos na resposta da letra B.

QUESTÃO 22. Com estrita observância da sistemática legal, a sociedade empresária Alfa decidiu promover e realizar a construção, em terreno de sua propriedade, de uma edificação composta de unidades autônomas, sendo que parte destas últimas seria destinada à venda.

Acresça-se que as alienações foram iniciadas antes da conclusão das obras.

Alfa ainda decidiu apartar do seu patrimônio, constituindo patrimônio de afetação, o terreno e as acessões objeto da referida atividade, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, merecendo mencionar o fato de o terreno anteriormente referido ser objeto de ônus real devidamente constituído para garantia do cumprimento de obrigação de construir o empreendimento.

À luz da sistemática estabelecida na Lei nº 4.591/1964, é correto afirmar que o referido patrimônio de afetação:

a) uma vez constituído, será administrado pela comissão de representantes, assegurando-se a Alfa a fiscalização dos atos praticados;

b) uma vez constituído, abrange o valor referente ao preço de alienação da fração ideal de terreno de cada unidade vendida, no caso de construção pelo regime de empreitada;

c) pode ser constituído e deve apresentar uma correspondência biunívoca com cada unidade imobiliária, de modo que haja uma pluralidade de patrimônios dessa natureza separados entre si;

d) uma vez constituído, não abrange os recursos financeiros que excederem a importância necessária à conclusão da obra, não computados os valores necessários à quitação de financiamento para construção;

e) pode ser constituído, mediante averbação no registro de imóveis, o que não é obstado pela existência de ônus reais constituídos sobre o imóvel para garantia do cumprimento da obrigação de construir o empreendimento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. Quem administra o patrimônio de afetação é o incorporador (no caso, Alfa). A comissão de representantes é criada apenas se houver inadimplemento ou falência, para administrar os bens remanescentes, não para administrar o patrimônio desde o início. Fundamento: Art. 31-A, § 4º e § 5º da Lei nº 4.591/64: O incorporador administra o patrimônio de afetação, enquanto adimplente.

A alternativa B está incorreta. O patrimônio de afetação não depende do regime de obra (empreitada ou administração). Ele inclui automaticamente todo o terreno e todas as unidades, vendidas ou não, independentemente do regime de construção. Fundamento: Art. 31-B da Lei nº 4.591/64:Abrange o terreno, as acessões, os bens, os direitos e obrigações vinculados ao empreendimento como um todo.

A alternativa C está incorreta. O patrimônio de afetação é constituído para o empreendimento inteiro, não para cada unidade. Existe um único patrimônio de afetação para cada empreendimento (conjunto de unidades). Fundamento: Art. 31-A da Lei nº 4.591/64: Um patrimônio de afetação para o terreno e construção correspondente.

A alternativa D está incorreta. Todos os recursos vinculados ao empreendimento ficam afetados, mesmo que excedam a importância necessária para a construção. Inclusive empréstimos e financiamentos ligados ao empreendimento são abrangidos. Fundamento: Art. 31-B da Lei nº 4.591/64: Todos os bens, direitos e obrigações vinculados ao empreendimento compõem o patrimônio de afetação.

A alternativa E está correta. A constituição do patrimônio de afetação é feita por averbação no registro de imóveis. A existência de ônus reais não impede a constituição do patrimônio de afetação — o ônus apenas precisa ser respeitado. Isso foi expressamente previsto para permitir que mesmo imóveis já hipotecados, p. ex., possam ser objeto de patrimônio de afetação. Fundamento: Art. 31-A, § 1º e Art. 31-D da Lei nº 4.591/64: "A constituição do patrimônio de afetação independe da prévia quitação de ônus reais existentes sobre o terreno." Em resumo: O patrimônio de afetação é constituído mediante averbação no registro de imóveis, independentemente da existência de ônus reais anteriores, que serão respeitados, conforme disposto nos arts. 31-A e 31-D da Lei nº 4.591/1964.

QUESTÃO 23. O Município Alfa, com o objetivo de reduzir os elevados níveis de inadimplência dos contribuintes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, levou a protesto as respectivas certidões da dívida ativa (CDA). Esse modo de agir gerou grande resistência de associações de contribuintes, que o consideravam manifestamente injuridico em razão do desequilíbrio de forças entre a Fazenda Pública e o contribuinte.

À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que:

a) o protesto somente é admitido caso o processo de execução fiscal esteja suspenso por não terem sido localizados bens do devedor;

b) apesar de a Fazenda Pública poder levar a protesto titulos e documentos de dívida, estes não abrangem a CDA, que segue disciplina legal específica;

c) a realização de protesto da CDA configura medida desproporcional e atentatória aos direitos fundamentais do contribuinte, caracterizando sanção política;

d) o protesto é primordialmente direcionado aos títulos cambiais, que se distinguem da CDA no plano ôntico, considerando a origem e a finalidade de cada qual;

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema de certidões de Protesto de CDAs.

A alternativa A está incorreta, o trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção do protesto do título, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis (Recurso Extraordinário nº 1.355.208, rel. Min. Cármen Lúcia, em regime de repercussão geral).

A alternativa B está incorreta. O protesto das Certidões de Dívida Ativa constitui mecanismo constitucional e legítimo, por não restringir de forma desproporcional quaisquer direitos fundamentais garantidos aos contribuintes e, assim, não constituir sanção política. Tema 69, repercussão geral - ADI 5135/DF

As alternativas C e D estão incorretas nos exatos termos da resposta da letra B.

A alternativa E está correta. O protesto das Certidões de Dívida Ativa constitui mecanismo constitucional e legítimo, por não restringir de forma desproporcional quaisquer direitos fundamentais garantidos aos contribuintes e, assim, não constituir sanção política. Tema 69, repercussão geral - ADI 5135/DF

QUESTÃO 24. Com a adoção dos procedimentos adequados, foram coletados óvulos diretamente dos ovários de Maria, sendo fecundados em laboratório com o espermatozoide de João e implantados no útero de Joana, daí resultando o nascimento de Pedro. Apesar de não terem uma convivência comum, Maria e João se conheciam e partilhavam o sonho de ter um filho. Na ocasião da implantação, Joana firmou termo de compromisso a respeito da doação temporária do útero para o objetivo almejado por Maria e João. Na situação descrita na narrativa, é correto afirmar, em relação à situação de Pedro, que:

a) deve ser averbado no registro de nascimento o nome de Joana;

b) tanto Maria como João precisam comparecer ao ato de registro;

c) deve ser reconhecido, no ato registral, o vínculo de parentesco entre Joana e Pedro;

d) o registro de nascimento, pelo respectivo oficial, deve ser antecedido de autorização judicial;

e) os documentos apresentados para o registro de nascimento, após a sua efetivação, devem ser arquivados pelo juiz competente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de Reprodução Assistida no Provimento 149 do CNJ.

A alternativa A está incorreta, pois o conhecimento da ascendência biológica não importará no reconhecimento do vínculo de parentesco e dos respectivos efeitos jurídicos entre o doador ou a doadora e o filho gerado por meio da reprodução assistida (artigo 513, § 3.º do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa B está correta. O assento de nascimento de filho havido por técnicas de reprodução assistida será inscrito no Livro A, independentemente de prévia autorização judicial e observada a legislação em vigor no que for pertinente, mediante o comparecimento de ambos os pais, munidos de documentação exigida por este Capítulo (artigo 512 do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa C está incorreta, pois o conhecimento da ascendência biológica não importará no reconhecimento do vínculo de parentesco e dos respectivos efeitos jurídicos entre o doador ou a doadora e o filho gerado por meio da reprodução assistida (artigo 513, § 3.º do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa E está incorreta. Todos os documentos apresentados na forma deste Capítulo deverão permanecer arquivados no ofício em que foi lavrado o registro civil (artigo 514, § 2.º do Provimento 149 do CNJ).

QUESTÃO 25. Ana submeteu a registro, perante o registro de imóveis da circunscrição X, uma escritura pública de compra e venda, sem cláusulas especiais, de imóvel ali situado. O título foi devidamente protocolizado, recebeu o respectivo número de ordem e foi submetido à análise do oficial.

À luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que o oficial deve:

a) emitir a nota devolutiva, no prazo de 15 dias, contados da data do protocolo, quando o título apresentar vícios considerados sanáveis;

b) proceder ao registro no prazo de 5 dias, contados da data do protocolo, se não houver exigências ou falta de pagamento de emolumentos;

c) indicar as exigências, de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, a serem satisfeitas no prazo de 30 dias, contados da data do protocolo;

d) instar o apresentante a digitalizar o título, no prazo de 5 dias, contados da data do protocolo, de modo que a análise seja realizada exclusivamente em arquivo digital;

e) proceder ao registro e emitir a respectiva nota devolutiva no prazo de 10 dias, contados da data do protocolo, se não houver exigências ou falta de pagamento de emolumentos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.**

A alternativa A está incorreta. O prazo para qualificação do título e emissão da nota devolutiva é de 10 (dez) dias, conforme o caput do Artigo 188 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 14.382/2022. O prazo de 15 dias mencionado na assertiva não corresponde ao prazo legal atual. O prazo para qualificação é geral, aplicando-se independentemente da natureza sanável ou insanável do vício.

A alternativa B está correta. O Artigo 188, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.015/73 estabelece expressamente o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, desde que não haja exigências ou falta de pagamento de custas e emolumentos. A situação descrita na questão ("escritura pública de compra e venda, sem cláusulas especiais") se enquadra perfeitamente nessa hipótese.

A alternativa C está incorreta. Esta assertiva está parcialmente correta, mas o prazo está incorreto. A exigência de que as pendências sejam indicadas de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, está correta e encontra fundamento no Artigo 198 da Lei nº 6.015/73. No entanto, o prazo para que o interessado satisfaça as exigências é de 30 (trinta) dias, contados da data em que tomar ciência das mesmas (e não necessariamente da data do protocolo, embora o procedimento se inicie com ele). Portanto, a primeira parte da assertiva está correta, mas o prazo indicado está impreciso em relação ao termo inicial.

A alternativa D está incorreta. A obrigatoriedade e o prazo para digitalização de títulos não estão previstos no Artigo 188 da LRP. Embora a digitalização seja uma prática crescente, não há uma imposição legal nesse sentido com um prazo de 5 dias para a análise ser exclusivamente digital. A forma de apresentação do título e os procedimentos de análise podem variar conforme as normas locais e a infraestrutura tecnológica do registro de imóveis.

A alternativa E está incorreta. Se não houver exigências ou falta de pagamento, o prazo para o registro de uma escritura de compra e venda sem cláusulas especiais é de 5 dias, conforme o Artigo 188, § 1º, inciso I. A emissão de nota devolutiva ocorre quando há exigências, sendo incompatível com a situação de não haver pendências. O prazo geral para registro ou nota devolutiva é de 10 dias, mas há a exceção dos 5 dias para os casos específicos mencionados.

QUESTÃO 26. O tabelião de protesto da circunscrição X recebeu para protesto, para fins de comprovação da mora, após a devida protocolização, uma cédula de crédito imobiliário, garantida por alienação fiduciária, na qual Pedro figurava como devedor. A praça de pagamento do título é a circunscrição X. Na ocasião, João, credor do título e apontador do protesto, forneceu o endereço de Pedro, que teria domicílio na circunscrição territorial Y.

Nessa situação, à luz da sistemática estabelecida pela Lei no (9.492/1997, o tabelião deve:

a) realizar a intimação, em um primeiro momento, por carta registrada, com aviso de recebimento;

b) dar baixa no protocolo e devolver o título ao apresentante, considerando o domicílio do devedor;

c) expedir precatória ao tabelião da circunscrição territorial Y para que proceda à intimação de Pedro;

d) realizar a intimação por meio eletrônico ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz;

e) realizar a intimação, em um primeiro momento, por meio de edital, a ser afixado e publicado nos locais indicados em lei.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema de Protesto de Cédula de Crédito Imobiliário.

A alternativa A está correta. A remessa da intimação poderá ser feita por portador do próprio tabelião, ou por qualquer outro meio, desde que o recebimento fique assegurado e comprovado através de protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente. (artigo 14, § 1º, da Lei n° 9.492/1997)

A alternativa B está incorreta. Remete-se à resposta da letra A.

A alternativa C está incorreta. Remete-se à resposta da letra A.

A alternativa D está incorreta. Como não foi colocado no texto da questão o endereço eletrônico, não há como aplicar o artigo 14, § 3º, da Lei n° 9.492/1997.

A alternativa E está incorreta. O tabelião, antes de intimar o devedor por edital, deve esgotar os meios de localização, notadamente por meio do envio de intimação por via postal, no endereço fornecido por aquele que procedeu ao apontamento do protesto (tema 921 do STJ).

QUESTÃO 27. Ana contraiu núpcias com Pedro. Pouco tempo depois, ingressou com ação judicial de anulação do casamento, argumentando na causa de pedir a incompetência da autoridade celebrante. Em razão da prolação de sentença de procedência do pedido, Pedro ingressou com recurso de apelação.

À luz da sistemática estabelecida na Lei no 6.015/1973, é correto afirmar, em relação à averbação da decisão judicial que determine a anulação do casamento, no momento atual ou em momento futuro, que:

a) a sentença pode ser averbada caso o recurso não tenha sido recebido no efeito suspensivo;

b) oficial que deixar de promover a averbação no momento oportuno ficará sujeito à perda da delegação;

c) a sentença produz efeitos em relação a terceiros desde o trânsito em julgado, momento a partir do qual é permitida a sua averbação;

d) quando promovida a averbação, o oficial deve comunicar a sua realização, em 48 horas, ao juízo emissor do documento averbado;

e) prescindível a apresentação de carta de sentença para a averbação, podendo ser substituída por cópia da sentença, autenticada por advogado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão trata do tema de Nulidade de Casamento.

A alternativa A está incorreta. As sentenças de nulidade ou anulação de casamento não serão averbadas enquanto sujeitas a recurso, qualquer que seja o seu efeito (artigo 100, § 2º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa B está incorreta. Ao oficial, que deixar de cumprir as obrigações consignadas nos parágrafos anteriores, será imposta a multa de cinco salários-mínimos da região e a suspensão do cargo até seis meses; em caso de reincidência ser-lhe-á aplicada, em dobro, a pena pecuniária, ficando sujeito à perda do cargo. (artigo 100, § 5º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa C está incorreta. Antes de averbadas, as sentenças não produzirão efeito contra terceiros. (artigo 100, § 1º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está correta. O oficial do registro comunicará, dentro de quarenta e oito horas, o lançamento da averbação respectiva ao Juiz que houver subscrito a carta de sentença mediante ofício sob registro postal. (artigo 100, § 4º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa E está incorreta. A averbação a que se refere o parágrafo anterior será feita à vista da carta de sentença, subscrita pelo presidente ou outro Juiz do Tribunal que julgar a ação em grau de recurso, da qual constem os requisitos mencionados neste artigo e, ainda, certidão do trânsito em julgado do acórdão. (artigo 100, § 3º, da Lei n° 6.015/1973).

QUESTÃO 28. Maria, de nacionalidade brasileira, almejava a legalização de documentos pessoais produzidos no território nacional, de modo que vissem a surtir efeitos no país Alfa parte da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, e onde passaria a residir em futuro próximo. Nessa situação, à luz da Resolução CNJ nº 228/2016, é correto afirmar que:

a) a aposição de apostila é regida pelas normas do Ministério das Relações Exteriores;

b) a apostila de autenticação seguirá numeração serial própria no âmbito de cada ente federativo;

c) não é exigida aposição de apostila caso a legislação em vigor de Alfa afaste o ato de legalização diplomática ou consular;

d) a aposição de apostila é de competência da Corregedoria Nacional de Justiça, que pode delegá-la a pessoas jurídicas de direito público e a órgãos públicos ou privados;

e) a aposição de apostila pela Corregedoria-Geral de Justiça de cada Estado membro pressupõe o prévio aceite da representação consular ou diplomática de Alfa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.** A questão fala sobre legalização de documentos para surtirem efeitos em outro país, mas no caso, ambos — o Brasil e o país Alfa — são parte da Convenção da Apostila da Haia (Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros). Assim, aplica-se a Resolução CNJ nº 228/2016, que trata do procedimento de apostilamento no Brasil. Agora, vejamos alternativa por alternativa:

A alternativa A está incorreta. Quem regulamenta o apostilamento no Brasil é o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não o Ministério das Relações Exteriores.

A alternativa B está incorreta. A numeração das apostilas é nacional, controlada pelo CNJ através do sistema eletrônico. Não é uma numeração separada por estado.

A alternativa C está correta. Se a legislação do país de destino (Alfa) dispensar qualquer tipo de legalização, inclusive a apostila, não será necessária a aposição da apostila. Isso está de acordo com o §2º do art. 2º da Resolução CNJ 228/2016.

A alternativa D está incorreta. O CNJ regulamenta e coordena o sistema, mas quem apostila são as autoridades designadas nos cartórios extrajudiciais e órgãos públicos autorizados, não diretamente a Corregedoria Nacional.

A alternativa E está incorreta. A autoridade competente (cartório ou órgão autorizado) aposenta a apostila sem necessidade de aceite prévio de consulado ou embaixada. A Convenção elimina essa exigência. O objetivo da Convenção da Apostila da Haia é justamente eliminar a necessidade de aceite consular ou diplomático. Após a aposição da apostila, não é necessário outras providências.

QUESTÃO 29. Instituiu-se, por meio da Resolução CNJ no 402/2021, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, a obrigatoriedade de disponibilização os nubentes, no momento da habilitação para o matrimônio, de material informativo para melhor se prepararem para o casamento civil.

Nesse cenário, considerando as disposições da Resolução CNJ no 402/2021, é correto afirmar que:

a) os vídeos informativos serão disponibilizados nos sítios eletrônicos das unidades do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, após sua aprovação pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal de Justiça onde estão localizadas as referidas unidades;

b) o material informativo de preparação para o casamento civil apresenta, como princípio, entre outros, a conscientização da sociedade sobre a relevância e o significado do casamento, de modo a incentivar a construção de núcleos familiares;

c) o material informativo será disponibilizado a qualquer interessado que compareça a uma unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais para obter informações sobre o casamento;

d) os conteúdos informativos deverão estar centralizados em um único tema, de modo a possibilitar maior verticalização de conhecimentos e facilitar a compreensão dos(as) nubentes;

e) o acesso ao material informativo pelos pretendentes ao casamento é obrigatório, constituindo requisito para a habilitação para o matrimônio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão trata do tema de ações de caráter informativo, no âmbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, para melhor preparação para o casamento civil.

A alternativa A está incorreta. Os vídeos informativos serão disponibilizados nos sítios eletrônicos das unidades do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, após sua aprovação pela Presidência do CNJ e pela Corregedoria Nacional de Justiça. (artigo 3°, parágrafo único, da Resolução n° 402/2021 do CNJ).

A alternativa B está incorreta. O material informativo de preparação para o casamento civil tem por objetivos: II - conscientizar os(as) nubentes sobre a relevância e o significado do casamento, sobre a importância do diálogo como forma de superação de conflitos familiares e de se evitar o divórcio irrefletido, e sobre o interesse da sociedade e dos(as) próprios(as) contraentes na estabilidade e permanência das relações matrimoniais (artigo 4°, II, da Resolução n° 402/2021 do CNJ).

A alternativa C está correta. O material informativo será também disponibilizado a qualquer interessado(a) que compareça a uma unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais para obter informações sobre o casamento. (artigo 1°, parágrafo, da Resolução n° 402/2021 do CNJ e artigo 512, parágrafo único do Provimento 149 do CNJ).

A alternativa D está incorreta. Os conteúdos informativos poderão ser desdobrados por temas, no formato de minicursos, de modo a possibilitar maior verticalização de conhecimentos. (artigo 4°, § 2o, da Resolução n° 402/2021 do CNJ).

A alternativa E está incorreta. O acesso ao material informativo pelos pretendentes ao casamento é facultativo, de modo que não constitui requisito ou condição para a habilitação para o matrimônio. (artigo 2°, da Resolução n° 402/2021 do CNJ).

QUESTÃO 30. Após ser contratado para atuar, na qualidade de funcionário, em um Tabelionato de Notas, João foi devidamente orientado pelo tabelião sobre as normas que versam sobre a conservação dos livros, documentos e papéis em geral.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) quando a lei criar um cartório, e enquanto este não for instalado, os registros continuarão a ser feitos no cartório que sofreu o desmembramento, sendo necessário repeti-los, em um prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, no novo ofício;

b) as diligências judiciais que exigirem a apresentação de qualquer livro, ficha substitutiva de livro ou documento serão efetuadas na sede da serventia judicial que determinou a medida, salvo decisão do juízo competente em sentido contrário;

c) os papéis referentes ao serviço do registro serão arquivados em cartório mediante a utilização de processos racionais que facilitem as buscas, exigindo-se, para tanto, a utilização de microfilmagem;

d) os livros de registro, bem como as fichas que os substituam, somente sairão do respectivo cartório mediante autorização, na esfera administrativa, por parte do Conselho Nacional de Justiça;

e) os oficiais devem manter em segurança, permanentemente, os livros e documentos, e respondem pela sua ordem e conservação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema conservação dos livros, documentos e papéis em geral, à luz da Lei nº 6.015/1973.

A alternativa A está incorreta. Não há necessidade de repetição dos registros. Vejamos: "Art. 27. Quando a lei criar novo cartório, e enquanto este não for instalado, os registros continuarão a ser feitos no cartório que sofreu o desmembramento, não sendo necessário repeti-los no novo ofício".

A alternativa B está incorreta. As diligências acontecem no cartório, não na sede judicial. Nesse sentido: "Art. 23. Todas as diligências judiciais e extrajudiciais que exigirem a apresentação de qualquer livro, ficha substitutiva de livro ou documento, efetuar-se-ão no próprio cartório".

A alternativa C está incorreta. A microfilmagem é facultativa, não obrigatória. Confira-se: "Art. 25. Os papéis referentes ao serviço do registro serão arquivados em cartório mediante a utilização de processos racionais que facilitem as buscas, facultada a utilização de microfilmagem e de outros meios de reprodução autorizados em lei".

A alternativa D está incorreta. A saída depende de autorização judicial, não do CNJ. Assim: "Art. 22. Os livros de registro, bem como as fichas que os substituam, somente sairão do respectivo cartório mediante autorização judicial".

A alternativa E está incorreta. É exatamente o que dispõe o art. 24 da Lei nº 6.015/1973: "Art. 24. Os oficiais devem manter em segurança, permanentemente, os livros e documentos e respondem pela sua ordem e conservação".

QUESTÃO 31. Mário, pessoa interessada na temática afeta à regularização fundiária, procedeu à análise da Lei nº 11.952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis. Nesse contexto, Mário, durante os estudos, deparou-se com o seguinte conceito, previsto na legislação de regência: "exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo."

Considerando as disposições da Lei nº 11.952/2009, alterada pela Lei nº 13.465/2017, está-se diante do conceito de:

a) ordenamento territorial urbano;

b) exploração indireta;

c) ocupação indireta;

d) exploração direta;

e) cultura efetiva.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. Ordenamento territorial urbano refere-se a políticas públicas de organização de áreas urbanas (como ocupação do solo urbano, loteamentos, sistemas viários etc.) Não tem relação com a prática de atividades agropecuárias, florestais, turísticas sobre a terra rural, que é o caso descrito. Fundamento: Ordenamento urbano é matéria de Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e não está vinculado ao conceito citado no enunciado.

A alternativa B está incorreta. Exploração indireta acontece quando o ocupante não exerce diretamente a atividade, mas terceiriza ou permite que terceiros a exerçam (por exemplo, arrendamento). Não é o que o enunciado descreve, que fala apenas do tipo de atividade econômica exercida (sem dizer quem exerce). Fundamento: Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 11.952/2009: "Exploração indireta: aquela em que o ocupante não exerce diretamente a atividade."

A alternativa C está incorreta. Ocupação indireta é quando o ocupante cede a posse a terceiros e estes é que mantêm a ocupação da terra. O conceito do enunciado trata de exploração do solo, não de cessão de posse. Nada no enunciado fala de terceiros mantendo a posse. Fundamento: Art. 2º, inciso VI, da Lei nº 11.952/2009: "Ocupação indireta: aquela exercida por terceiro em nome do ocupante."

A alternativa D está incorreta. Exploração direta é quando o próprio ocupante ou sua família exerce a atividade sobre o imóvel. Aqui o enunciado não fala de quem exerce, mas apenas do tipo de atividade exercida (agropecuária, extrativista, turismo...), portanto, exploração direta é conceito diferente! Fundamento: Art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.952/2009: "Exploração direta: aquela exercida diretamente pelo ocupante ou sua família."

A alternativa E está correta. Cultura efetiva é exatamente a prática de atividades agropecuárias, agroindustriais, extrativas, florestais, pesqueiras, turísticas ou outras semelhantes que envolvam a exploração do solo. Fundamento: Art. 2º, inciso II, da Lei nº 11.952/2009: "Cultura efetiva: atividade caracterizada pela exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou de outra atividade que envolva a exploração do solo."

QUESTÃO 32. A sociedade empresária Alfa, credora, tem a pretensão de promover a consolidação da propriedade de um veículo automotor, objeto de alienação fiduciária em garantia, perante o competente cartório de registro de títulos e documentos no lugar do procedimento judicial, em razão da mora do devedor fiduciário, devidamente comprovada na forma da legislação de regência.

Registre-se, ainda, que o contrato celebrado contém previsão expressa, em cláusula destacada, sobre a possibilidade de se proceder à consolidação da propriedade de forma extrajudicial.

Nesse cenário, considerando as disposições do Decreto-Lei nº 911/1969, alterado pela Lei nº 14.711/2023, é correto afirmar que:

a) vencida e não paga a dívida, o oficial de registro de títulos e documentos, a requerimento do credor fiduciário acompanhado da comprovação da mora, na forma da lei, notificará o devedor fiduciário para pagar voluntariamente a integralidade da dívida no prazo de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade, ou para apresentar, se for o caso, documentos comprobatórios de que a cobrança é total ou parcialmente indevida;

b) a ausência de confirmação do recebimento da notificação eletrônica em até cinco dias úteis, contados do recebimento, implicará a realização da notificação postal, com aviso de recebimento, a cargo do oficial de registro de títulos e documentos, no endereço indicado em contrato pelo devedor fiduciário, exigindo-se que a assinatura constante do aviso de recebimento seja a do próprio destinatário;

c) no valor total da dívida, poderão ser incluídos os valores dos emolumentos, das despesas postais e das despesas com remoção da coisa na hipótese de o devedor tê-la disponibilizado em vez de tê-la entregado voluntariamente;

d) a primeira notificação, a cargo do oficial de registro de títulos e documentos, será feita obrigatoriamente por meio eletrônico, a ser enviada ao endereço eletrônico indicado em contrato pelo devedor fiduciário;

e) é competente o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor fiduciário ou da localização do bem da celebração do contrato.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. A intimação é para o devedor pagar a dívida no prazo de 15 dias. Não há previsão de que o devedor deva apresentar documentos para comprovar que a cobrança é indevida no cartório! A alegação de cobrança indevida deve ser feita em juízo, e não no cartório. Base Legal: Art. 2º-A, §1º do Decreto-Lei nº 911/1969, atualizado pela Lei nº 14.711/2023: "Intima-se o devedor para pagar no prazo de 15 dias. Não prevê defesa ou comprovação no cartório."

A alternativa B está incorreta. O caput do art. 2º-A e seus parágrafos não obrigam tentativa eletrônica inicial. A via eletrônica é preferencial, mas a ausência de confirmação não obriga a realizar uma segunda tentativa postal (é uma faculdade regulamentada, mas não está diretamente imposta na lei). Base: Art. 2º-A, caput, Decreto-Lei 911/1969, atualizado pela Lei nº 14.711/2023, diz que a notificação pode ser eletrônica, preferencialmente. Não impõe nova tentativa postal automática.

A alternativa C está correta. Dispõe o art. 2º-B, §1º, inciso II do Decreto-Lei 911/1969, atualizado pela Lei nº 14.711/2023: "No valor total da dívida, serão incluídos os valores correspondentes a emolumentos, despesas postais e demais despesas decorrentes da cobrança ou da remoção da coisa fiduciária." Portanto: Mesmo se o devedor apenas disponibilizar o bem (e não entregá-lo de forma espontânea), as despesas com remoção podem ser cobradas. Além disso, os emolumentos e despesas postais são expressamente adicionáveis ao valor da dívida.

A alternativa D está incorreta. Art. 2º-A, caput: a via eletrônica é preferencial, não obrigatória.

A alternativa E está incorreta. A competência é do domicílio do devedor fiduciário. Base: Art. 2º-C, Decreto-Lei 911/1969.

QUESTÃO 33. Matheus, noivo de Maria, foi acometido por grave doença, encontrando-se em iminente risco de vida. Registre-se que Matheus e Maria pretendem se casar, formalizando a união antes que seja tarde demais, mas não lograram obter a presença da autoridade à qual incumbe presidir o ato nem a de seu substituto.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que:

a) o casamento poderá ser celebrado na presença de quatro testemunhas, sendo certo que, se Matheus convalescer, o matrimônio será declarado inválido, devendo os interessados celebrar novo casamento em observância às formalidades legais;

b) o casamento poderá ser celebrado na presença de seis

testemunhas que com os nubentes não tenham grau de parentesco em linha reta ou, na colateral, até o segundo grau;

c) por se tratar de formalidade imprescindível, o casamento não poderá ser formalizado sem a presença de autoridade à qual incumbe presidir o ato ou a de seu substituto;

d) em razão da ausência da autoridade à qual incumbe presidir o ato e da de seu substituto, o casamento só poderá ser realizado se houver suprimento judicial;

e) o casamento poderá ser celebrado, na presença de quatro testemunhas, desde que haja prévia autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de Casamento Nuncupativo.

A resposta de todas as alternativas está disposto no artigo 1.540 do Código Civil, que dispõe: Quando algum dos contraentes estiver em iminente risco de vida, não obtendo a presença da autoridade à qual incumba presidir o ato, nem a de seu substituto, poderá o casamento ser celebrado na presença de seis testemunhas, que com os nubentes não tenham parentesco em linha reta, ou, na colateral, até segundo grau. Assim sendo, as letras A, C, D e E estão incorretas. A alternativa B está correta.

QUESTÃO 34. Os dirigentes da sociedade empresária Alfa, interessados em proceder ao parcelamento do solo urbano, com a criação de loteamentos regulares, devidamente registrados nos órgãos públicos competentes, para fins de alienação, passaram a analisar os ditames da Lei nº 6.766/1979, que trata da matéria.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.766/1979, a infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

a) rede para o abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar, sendo facultativa a existência de vias de circulação e de escoamento das águas pluviais;

b) vias de circulação e de escoamento das águas pluviais, sendo facultativa a existência de rede para abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar;

c) vias de circulação e de escoamento das águas pluviais e rede para o abastecimento de água potável, sendo facultativa a existência de soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar;

d) escoamento das águas pluviais, rede para o abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar, sendo facultativa a existência de vias de circulação;

e) vias de circulação, escoamento das águas pluviais, rede para o abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. Vias de circulação e escoamento de águas pluviais são obrigatórios, não são facultativos. Todos os quatro elementos citados no art. 4º, §1º são obrigatórios. Fundamento: Art. 4º, §1º, I e II: vias e escoamento são indispensáveis.

A alternativa B está incorreta. Rede de água potável, esgoto e energia elétrica também são obrigatórios. Não podem ser tratados como "facultativos". Fundamento: Art. 4º, §1º, III e IV: rede de água, esgoto e energia são igualmente obrigatórios.

A alternativa C está incorreta. Esgotamento sanitário e energia elétrica domiciliar são exigências obrigatórias, não facultativas. Fundamento: Art. 4º, §1º, IV: soluções para esgoto e energia são obrigatórias.

A alternativa D está incorreta. Vias de circulação também são obrigatórias, não facultativas. Fundamento: Art. 4º, §1º, I: vias de circulação são indispensáveis.

A alternativa E está correta. Essa alternativa cita exatamente todos os elementos obrigatórios previstos na lei. Nada é facultativo — tudo listado é obrigatório para parcelamento em zona de interesse social. Fundamento: Art. 4º, §1º da Lei nº 6.766/79, exige expressamente todos esses elementos.

QUESTÃO 35. Após a aprovação de determinado projeto de loteamento no Município Alfa, nos termos da Lei nº 6.766/1979, a sociedade empresária XYZ, companhia fechada loteadora, foi informada de que deveria submetê-lo ao registro imobiliário, dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado, dentre outros, dos seguintes documentos:

I. cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação, pelo município, da execução das obras exigidas pela legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, das quadras, dos logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou aprovação de um cronograma, com duração máxima de quatro anos, prorrogáveis por mais quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras.

II. certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel; de ações reais referentes ao imóvel; (e) pelo período de dez anos de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.

III. histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos, acompanhados dos respectivos comprovantes.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.766/1979, é correto afirmar que:

a) se pode exigir, da loteadora, a apresentação dos documentos II e III, mas não a do documento I;

b) não se pode exigir, da loteadora, a apresentação dos documentos I, II e III;

c) não se pode exigir, da loteadora, a apresentação dos documentos I e III;

d) não se pode exigir, da loteadora, a apresentação do documento III;

e) se pode exigir, da loteadora, a apresentação dos documentos I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

Documento I — Cópia do ato de aprovação e comprovação das obras. É obrigatório. A Lei nº 6.766/79 exige cópia do ato de aprovação e também comprovação da execução ou garantia de execução das obras, nos termos do Art. 18, II e §1º da Lei nº 6.766/79.

Documento II — Certidões negativas. É obrigatório. A Lei exige certidões negativas: de tributos; de ações reais; de ações pessoais reipersecutórias. Obs.: A exigência de certidão de "ações penais" não está prevista expressamente na Lei nº 6.766/79. Portanto, pedir certidão de "ações penais" (10 anos) não é exigido pela Lei de Parcelamento do Solo. Conforme art. 18, IV e V da Lei nº 6.766/79.

Documento III — Histórico dos títulos de propriedade dos últimos 20 anos. É obrigatório. A Lei exige expressamente o histórico dos títulos de propriedade relativos aos últimos 20 anos, nos termos do art. 18, III da Lei nº 6.766/79.

A alternativa E está correta. Pode exigir: (I) Aprovação do loteamento; (II) Certidões negativas (com ressalva: só tributos e ações reais); (III) Histórico dos títulos de propriedade. A parte da certidão de ações penais não compromete a necessidade de exigir o Documento II, porque o essencial da obrigação está mantido.

QUESTÃO 36. Nos termos da Lei no 9.492/1997, os tabeliães de protesto manterão, em âmbito nacional, uma central nacional de serviços eletrônicos compartilhados que prestará determinados serviços previstos na referida legislação de regência. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei no 9.492/1997, é correto afirmar que:

a) fica assegurada a gratuidade do serviço de escrituração e emissão de duplicata sob forma escritural, prestado pela central nacional de serviços eletrônicos compartilhados, observando-se o disposto na legislação específica, inclusive quanto ao requisito de autorização prévia para o exercício da atividade de escrituração pelo órgão supervisor e aos demais requisitos previstos na regulamentação por ele editada;

b) a central nacional de serviços eletrônicos compartilhados poderá, diretamente, realizar serviços de coleta, de processamento, de armazenamento e de integração de dados para a emissão e a escrituração de documentos eletrônicos passíveis de protesto, vedada a celebração de convênios, para essa finalidade, com entidades públicas ou privadas;

c) a central nacional de serviços eletrônicos compartilhados prestará o serviço de consulta, mediante pagamento, aos devedores inadimplentes e aos protestos realizados, aos dados desses protestos e dos tabelionatos aos quais foram distribuídos, salvo se os respectivos títulos e documentos de dívida não forem escriturais;

d) a adesão, no prazo máximo de 12 meses, de todos os tabeliães de protesto do país ou responsáveis pelo expediente à central nacional de serviços eletrônicos compartilhados é obrigatória, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

e) os tabelionatos de protesto, a partir da implementação da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados, disponibilizarão ao poder público, por meio eletrônico e sem ônus, o acesso às informações constantes dos seus bancos de dados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema de central nacional de serviços eletrônicos compartilhados do Protesto.

A alternativa A está incorreta. Não há menção de gratuidade na escrituração e emissão de duplicata sob forma escritural. Segundo o artigo 41-A da Lei n° 9.492/1997: Os tabeliães de protesto manterão, em âmbito nacional, uma central nacional de serviços eletrônicos compartilhados que prestará, ao menos, os seguintes serviços: I- escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural, observado o disposto na legislação específica, inclusive quanto ao requisito de autorização prévia para o exercício da atividade de escrituração pelo órgão supervisor e aos demais requisitos previstos na regulamentação por ele editada.

A alternativa B está incorreta. A central nacional de serviços eletrônicos compartilhados prevista no caput deste artigo poderá, diretamente ou mediante convênio com entidade pública ou privada, realizar serviços de coleta, de processamento, de armazenamento e de integração de dados para a emissão e a escrituração de documentos eletrônicos passíveis de protesto (artigo 41-A, § 3º, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa C está incorreta. A consulta gratuita quanto a devedores inadimplentes e aos protestos realizados, aos dados desses protestos e dos tabelionatos aos quais foram distribuídos, ainda que os respectivos títulos e documentos de dívida não sejam escriturais (artigo 41-A, III, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa D está incorreta. É obrigatória a adesão imediata de todos os tabeliães de protesto do País ou responsáveis pelo expediente à central nacional de serviços eletrônicos compartilhados de que trata o caput deste artigo, sob pena de responsabilização disciplinar nos termos do inciso I do caput do art. 31 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. (artigo 41-A, § 2º, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa E está correta. A partir da implementação da central de que trata o caput deste artigo, os tabelionatos de protesto disponibilizarão ao poder público, por meio eletrônico e sem ônus, o acesso às informações constantes dos seus bancos de dados. (artigo 41-A, § 1º, da Lei n° 9.492/1997).

QUESTÃO 37. Caio e João, adolescentes, com o objetivo de obterem maior independência, tomaram conhecimento da existência do instituto da emancipação, declinando especial atenção

sobre a matéria. Considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que, caso os menores se emancipem, cessará, para eles, a incapacidade pelo(a):

a) estabelecimento civil ou comercial, desde que, em função deles, o menor com 14 anos completos tenha independência financeira;

b) concessão de qualquer dos pais, mediante instrumento particular, independentemente de homologação judicial;

c) exercício de emprego privado efetivo;

d) colação de grau no ensino médio;

e) casamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema de Cessação da minoridade civil.

A alternativa A está incorreta. Estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria (artigo 5°, V, do Código Civil).

A alternativa A está incorreta. Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; (artigo 5°, I, do Código Civil).

A alternativa C está incorreta. Pelo exercício de emprego público efetivo (artigo 5°, III, do Código Civil).

A alternativa D está incorreta. Pela colação de grau em curso de ensino superior (artigo 5°, IV, do Código Civil).

A alternativa E está correta, estando disposta nos exatos termos do artigo 5°, II, do Código Civil.

QUESTÃO 38. Lucas, amante da aviação e piloto certificado, ingressou em um avião monomotor, decolando, a partir do aeroporto regional de Jacarepaguá, rumo à Região dos Lagos do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto trafegava sobre o mar, a aeronave apresentou graves problemas hidráulicos, forçando um pouso de emergência no oceano Atlântico. Registre-se que é extremamente provável a morte de Lucas, que se encontrava em situação de perigo de vida.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, poderá ser declarada a morte presumida de Lucas:

a) observado o procedimento de ausência, sendo certo que a referida declaração somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo o oficial de registro fixar a data provável do falecimento;

b) observado o procedimento de ausência, sendo certo que a referida declaração somente poderá ser requerida depois de um ano, contado da data do acidente, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento;

c) sem decretação de ausência, mas a referida declaração somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo o oficial de registro fixar a data provável do falecimento;

d) sem decretação de ausência, mas a referida declaração somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento;

e) sem decretação de ausência, mas a referida declaração somente poderá ser requerida depois de um ano, contado da data do acidente, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema de Morte presumida.

Todas as alternativas tratam do mesmo tema, disposto no parágrafo único o artigo 7° do Código Civil, que dispõe: A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.

QUESTÃO 39. Com o objetivo de constituir um núcleo familiar, José e Maria buscaram informações sobre o processo de habilitação para o casamento. Dessa forma, o casal tomou conhecimento de que o requerimento de habilitação para o casamento será firmado por ambos os nubentes, de próprio punho, ou, a seu pedido, por procurador, devendo ser instruído com determinados documentos.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que:

a) estando em ordem a documentação, o oficial extrairá o edital, que será afixado, durante dez dias, nas circunscrições do Registro Civil de ambos os nubentes e será publicado na imprensa local, vedada a dispensa de publicação em caso de urgência;

b) tanto os impedimentos quanto as causas suspensivas serão arguidos, por escrito ou oralmente, preferencialmente instruídos com as provas do fato alegado ou com a indicação do lugar onde possam ser obtidas;

c) antes da recepção dos documentos, o oficial de registro esclarecerá a respeito dos fatos que possam ocasionar a invalidade do casamento, bem como sobre os diversos regimes de bens;

d) caso haja impugnação do oficial do Ministério Público ou de terceiro, a habilitação será submetida ao juiz;

e) a eficácia da habilitação será de 120 dias, a contar da data do requerimento inicial desta.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão trata do tema de Processo de Habilitação para Casamento.

A alternativa A está incorreta. Estando em ordem a documentação, o oficial extrairá o edital, que se afixará durante quinze dias nas circunscrições do Registro Civil de ambos os nubentes, e, obrigatoriamente, se publicará na imprensa local, se houver. (artigo 1.527 do Código Civil).

A alternativa B está incorreta. Tanto os impedimentos quanto as causas suspensivas serão opostos em declaração escrita e assinada, instruída com as provas do fato alegado, ou com a indicação do lugar onde possam ser obtidas. (artigo 1.529 do Código Civil).

A alternativa C está incorreta. É dever do oficial do registro esclarecer os nubentes a respeito dos fatos que podem ocasionar a invalidade do casamento, bem como sobre os diversos regimes de bens. (artigo 1.528 do Código Civil).

A alternativa D está correta. Caso haja impugnação do oficial, do Ministério Público ou de terceiro, a habilitação será submetida ao juiz. (artigo 1.526, parágrafo único, do Código Civil).

A alternativa C está incorreta. A eficácia da habilitação será de noventa dias, a contar da data em que foi extraído o certificado. (artigo 1.532 do Código Civil).

QUESTÃO 40. Lucas, interessado em tornar-se oficial de registro, tomou conhecimento de que os notários e oficiais de registro que gozam de independência no exercício de suas atribuições têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia e só perderão a delegação nas hipóteses previstas em lei.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é direito do notário e do registrador:

a) encaminhar ao juízo competente as dúvidas levantadas pelos interessados, obedecida a sistemática processual prevista na legislação respectiva;

b) exercer a opção, nos casos de desmembramento ou desdobramento de sua serventia;

c) fiscalizar o recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar;

d) dar recibo dos emolumentos percebidos;

e) observar os emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A fim de contextualizar a pergunta trata dos direitos dos notários e registradores segundo a Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Cartórios).

A alternativa A está incorreta. Encaminhar dúvidas (ex.: no Registro de Imóveis) é uma atividade funcional, não um direito listado no art. 29 da Lei 8.935/94.

A alternativa B está correta. É o que dispõe o art. 29, II, da Lei nº 8.935/94: "São direitos dos notários e registradores: [...] II – exercer a opção, nos casos de desmembramento ou desdobramento de sua serventia." Isso significa que se a serventia for dividida, o oficial poderá escolher em qual unidade permanecer. Cabe esclarecer que desdobramento é a divisão de um imóvel em duas ou mais parcelas menores, sem alterar a matrícula original (pode apenas averbar a divisão) e o desmembramento é a separação física e jurídica de uma parte do imóvel, com abertura de nova matrícula para a parte desmembrada.

A alternativa C está incorreta. Fiscalizar tributos é tarefa da Fazenda Pública. Fiscalizar impostos não é direito do registrador. Eles devem recolher tributos incidentes sobre os atos praticados, mas não são fiscais tributários.

A alternativa D está incorreta. Dar recibo é um dever, não um direito. É uma obrigação prevista, por exemplo, para garantir a transparência nos atos praticados (art. 30 da Lei 8.935/94).

A alternativa E está incorreta. Novamente, observar emolumentos é um dever, não um direito (art. 30, II, da Lei 8.935/94).

QUESTÃO 41. Lucas, estudante de Direito, participou de uma palestra sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), na qual o palestrante conferiu enfoque especial a três temáticas, quais sejam:

(I) o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos;

(II) a interconexão das serventias dos registros públicos;

(III) o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 14.382/2022, é correto afirmar que o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) tem, entre outros, o objetivo de viabilizar:

a) o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet, mas não o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos nem a interconexão das serventias dos registros públicos;

b) o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos, mas não a interconexão das serventias dos registros públicos nem o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet;

c) a interconexão das serventias dos registros públicos e o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet, mas não o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos;

d) o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos e a interconexão das serventias dos registros públicos, mas não o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet;

e) o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos, a interconexão das serventias dos registros públicos e o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

A alternativa A está incorreta. Diz que o SERP não contempla registro público eletrônico nem interconexão — ERRADO, contempla sim.

A alternativa B está incorreta. Diz que o SERP não contempla interconexão e atendimento remoto — ERRADO, contempla ambos.

A alternativa C está incorreta. Diz que o SERP não contempla o registro público eletrônico dos atos e negócios — ERRADO, contempla sim.

A alternativa D está incorreta. Diz que o SERP não contempla o atendimento remoto — ERRADO, contempla sim.

A alternativa E está correta. Diz que o SERP contempla: registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos; interconexão das serventias; atendimento remoto aos usuários pela internet. EXATAMENTE como está no Art. 1º da Lei nº 14.382/2022.

QUESTÃO 42. Fábio, notário no Estado Alfa, agindo de forma negligente no exercício da atividade notarial, causou dano material a um particular em razão da lavratura incorreta de uma determinada escritura pública.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal e o entendimento dominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) o Estado Alfa responderá objetivamente pelos danos causados ao particular, admitido o direito de regresso contra o responsável Fábio, que agiu com culpa, sob pena de improbidade administrativa;

b) o Estado Alfa responderá subjetivamente, pelos danos causados ao particular, admitido o direito de regresso contra o responsável Fábio, que agiu com culpa, sob pena de improbidade administrativa;

c) Fábio e o Estado Alfa responderão, subjetiva e solidariamente, pelos danos causados ao particular, independentemente da demonstração do dolo ou da culpa;

d) Fábio e o Estado Alfa responderão, objetiva e solidariamente, pelos danos causados ao particular, independentemente da demonstração do dolo ou da culpa;

e) Fábio responderá objetivamente pelos danos causados ao particular, independentemente da demonstração do dolo ou da culpa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** Primeiro, vamos entender o enunciado resumido:

- Fábio, notário, agiu com negligência (culpa).

- Causou dano material ao particular.

- Pergunta: como se dá a responsabilidade conforme Constituição Federal e STF?

Primeiro ponto a se observar é o que está disposto na própria Constituição:

1. Constituição Federal (Art. 37, §6º): "As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

- O serviço notarial é público exercido em caráter privado (art. 236 da CF/88).

- O STF entendeu que os cartórios, apesar de privados, prestam serviço público delegado.

2. Entendimento do STF (Tema 777 da Repercussão Geral - RE 842.846/GO):

- O STF decidiu que o Estado responde objetivamente pelos danos causados por tabeliães e registradores no exercício da função pública.

- Após indenizar, o Estado pode propor ação regressiva contra o notário caso haja culpa ou dolo.

- Para o particular: Estado responde objetivamente.

- Para o notário: ação de regresso depende de culpa ou dolo.

A alternativa A está correta. O Estado responde objetivamente e pode regredir contra Fábio se comprovada culpa (negligência é culpa). Fundamento: art. 37, §6º, CF + STF Tema 777.

A alternativa B está incorreta. O Estado não responde subjetivamente (não depende de culpa para indenizar o particular). É responsabilidade objetiva.

A alternativa C está incorreta. Não há solidariedade direta entre Estado e Fábio frente ao particular; o Estado responde diretamente, e depois cobra de Fábio.

A alternativa D está incorreta. Estado responde objetivamente, mas não há solidariedade na relação direta com a vítima.

A alternativa E está incorreta. Fábio não responde objetivamente. A responsabilidade do delegatário é subjetiva (depende de dolo ou culpa).

QUESTÃO. 43 Em uma diminuta cidade localizada no interior do Estado do Mato Grosso do Sul, ocorreram, no ano de 2024, centenas de nascimentos, casamentos, óbitos e emancipações.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei no 6.015/1973, serão registrados no registro civil de pessoas naturais, além dos nascimentos:

a) as emancipações e os casamentos, mas não os óbitos;

b) as emancipações e os óbitos, mas não os casamentos;

c) os casamentos e os óbitos, mas não as emancipações;

d) os óbitos, mas não os casamentos e as emancipações;

e) os casamentos, os óbitos e as emancipações.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata do tema de Registro Civil de Pessoas Naturais.

A questão aborda quais são os fatos e atos jurídicos registráveis no Registro Civil de Pessoas Naturais, estando todos dispostos no artigo 29, da Lei n° 6.015/973. Assim, dispõe o referido artigo que são registrados no RCPN: nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, interdições, sentenças declaratórias de ausência, opções de nacionalidade e sentenças que deferirem a legitimação adotiva. Por isso, as letras A, B, C e D estão incorretas. A alternativa E está correta.

QUESTÃO 44. O Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça instituiu o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro. Nesse contexto, o Capítulo II do texto normativo afirma que os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro serão facultativos e deverão observar os requisitos previstos no referido Código, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.140/2015.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições do Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, analise as afirmativas a seguir:

I. Os procedimentos de conciliação e de mediação serão fiscalizados pela Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) e pelo juiz corregedor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da jurisdição a que estejam vinculados os serviços notariais e de registros.

II. O Nupemec (Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos) manterá cadastro de conciliadores e mediadores habilitados, do qual deverão constar dados relevantes de atuação, tais como número de causas de que participou, o sucesso ou insucesso da atividade, a matéria sobre a qual versou a controvérsia, além de outras informações que julgar relevantes.

III. Os dados colhidos serão classificados sistematicamente pelo Nupemec (Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), que os publicará, ao menos anualmente, para conhecimento da população e para fins estatísticos e de avaliação da conciliação e da mediação pelos serviços notariais e de registro e de seus conciliadores e mediadores.

Nesse cenário, considerando as disposições do Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, está correto o que se afirma em:

a) I, apenas;

b) II, apenas;

c) III, apenas;

d) I e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

Item I – é o que dispõe expressamente o artigo 22 do Provimento nº 149/2023 (CNN/CN/CNJ-Extra): "Os procedimentos de conciliação e de mediação realizados nos serviços notariais e de registro serão fiscalizados pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelo juiz corregedor do CEJUSC da jurisdição correspondente."

Item II – é o que dispõe expressamente o artigo 23 do Provimento nº 149/2023: "O Nupemec manterá cadastro de conciliadores e mediadores habilitados, do qual deverão constar, entre outras informações, o número de causas de que participou, o sucesso ou insucesso da atividade e a matéria da controvérsia."

Item III – tal dispositivo também está expresso no artigo 24 do Provimento nº 149/2023: "Os dados colhidos serão classificados sistematicamente pelo Nupemec e publicados, no mínimo anualmente, para o conhecimento da população e para fins estatísticos e de avaliação da qualidade da conciliação e mediação realizadas nos serviços notariais e de registro."

A alternativa E está correta. Conforme comentários acima, todos os itens estão corretos, razão pela qual esta é a assertiva a ser marcada.

QUESTÃO 45. João, registrador, solicitou retificação da declaração de nascido vivo de um determinado bebê, sob os seguintes fundamentos:

(I) divergência parcial entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante o registrador no momento do registro de nascimento; e

(II) divergência total entre o nome do pai constante da declaração e o verificado pelo registrador nos termos da legislação civil.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei no 6.015/1973, é correto afirmar que a divergência:

a) parcial entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante of registrador no momento do registro de nascimento não constitui motivo para a solicitação de retificação da declaração de nascido vivo, devendo prevalecer o último (nome escolhido em manifestação perante o registrador no momento do registro de nascimento);

b) parcial entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante o registrador o momento do registro de nascimento não constitui motivo para solicitação de retificação da declaração de nascido vivo, devendo prevalecer o primeiro (nome do recém-nascido constante da declaração);

c) total entre o nome do pai constante da declaração e o verificado pelo registrador nos termos da legislação civil não constitui motivo para a solicitação de retificação da declaração de nascido vivo, devendo prevalecer o primeiro (nome do pai constante da declaração);

d) parcial entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante o registrador no momento do registro de nascimento constitui motivo para a solicitação de retificação da declaração de nascido vivo;

e) total entre o nome do pai constante da declaração e o verificado pelo registrador nos termos da legislação civil constitui motivo para a solicitação de retificação da declaração de nascido vivo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Tem-se duas proposições no item 45. O artigo 54, § 1o , da Lei n° 6.015/1973 afirma que "não constituem motivo para recusa, devolução ou solicitação de retificação da Declaração de Nascido Vivo por parte do Registrador Civil das Pessoas Naturais: (...) III - divergência parcial ou total entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante o registrador no momento do registro de nascimento, prevalecendo este último; IV - divergência parcial ou total entre o nome do pai constante da declaração e o verificado pelo registrador nos termos da legislação civil, prevalecendo este último. Assim, a resposta correta é a letra A. As letras B, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 46. Maria, empresária, compareceu à sede de uma serventia extrajudicial com o objetivo de que fossem protocolizados, de imediato, os documentos relativos a uma determinada dívida para prova do descumprimento da obrigação por parte do devedor.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que se está diante de uma competência dos:

a) oficiais de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas;

b) oficiais de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas;

c) tabeliães de protesto de títulos;

d) oficiais de registro de imóveis;

e) tabeliães de notas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.** A questão trata do tema de Tabelionato de Protesto.

A questão queria que o candidato soubesse o contido no artigo 11, I, da Lei n° 8.935, que diz que compete privativamente aos tabeliães de protesto protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação. Assim, a resposta correta é a letra C. As letras A,B, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 47. A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões, que são objetos de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 4.591/1964, analise as afirmativas a seguir:

I. O patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral do incorporador ou de outros patrimônios de afetação por ele constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação respectiva.

II. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação podem ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias e de suas pertenças aos respectivos adquirentes.

III. Os recursos financeiros integrantes do patrimônio de afetação serão utilizados para pagamento ou reembolso das despesas inerentes à incorporação.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 4.591/1964, é correto o que se afirma em:

a) I, apenas;

b) II, apenas;

c) III, apenas;

d) I e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.**

O Item I está correto. "O patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do incorporador." O patrimônio de afetação é apartado do patrimônio geral do incorporador. Só responde pelas dívidas relativas àquela incorporação específica. Fundamento: Art. 31-B, I da Lei nº 4.591/1964: "O terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, constituirão patrimônio de afetação, que não se comunicará com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral do incorporador."

O Item II está correto. "Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação podem ser objeto de garantia real em operação de crédito, desde que o produto seja integralmente destinado à consecução da edificação." A lei permite que se grave o patrimônio de afetação com garantias reais, desde que os recursos obtidos sejam integralmente usados para a construção/incorporação. Fundamento: Art. 31-B, §2º da Lei nº 4.591/1964: "O patrimônio de afetação poderá ser objeto de garantia real para operação de crédito destinada exclusivamente à edificação do empreendimento."

O Item III está correto. "Os recursos financeiros integrantes do patrimônio de afetação serão utilizados para pagamento ou reembolso das despesas da incorporação.". Os valores arrecadados no patrimônio de afetação devem ser usados para cobrir as despesas da incorporação. Fundamento: Art. 31-E, I da Lei nº 4.591/1964: "Os recursos do patrimônio de afetação só poderão ser utilizados para o pagamento das despesas relativas à incorporação imobiliária correspondente."

A alternativa E está correta. Para memorizar: No regime de patrimônio de afetação: (i) há separação absoluta de bens; (ii) pode haver garantia real apenas para financiar a obra; (iii) os recursos só podem ser usados para despesas da própria incorporação.

QUESTÃO 48. Em 23/01/2025, com 30 semanas de gestação, Manoela entrou em trabalho de parto, mas seu filho veio a falecer logo após o nascimento com vida, em decorrência de parada cardíaca.

A genitora requereu ao RCPN o registro do filho, a quem chamou de Felipe, e seu companheiro compareceu à serventia alguns dias depois, a fim de declarar a paternidade da criança e inserir tal informação no registro.

Nesse caso, o oficial deverá observar as seguintes diretrizes de escrituração:

a) registrar o nascimento e o óbito nos Livros A e C da serventia, respectivamente, admitindo-se a atribuição de nome à criança; e averbar a paternidade posteriormente declarada, mediante anuência da mãe;

b) registrar o nascimento e o óbito no Livro C-Auxiliar da serventia, admitindo-se a atribuição de nome à criança; e averbar a paternidade posteriormente declarada, mediante anuência da mãe;

c) registrar o nascimento e o óbito nos Livros A e C da serventia, respectivamente, admitindo-se a atribuição de nome à criança; e averbar a paternidade posteriormente declarada, independentemente de anuência da mãe;

d) registrar o nascimento e o óbito nos Livros A e C-Auxiliar da serventia, respectivamente, admitindo-se a atribuição de nome à criança; e registrar a paternidade posteriormente declarada, independentemente de anuência da mãe;

e) registrar o óbito no Livro C-Auxiliar da serventia, não se admitindo a atribuição de nome à criança, já que o nascimento do natimorto não é registrado; e averbar a paternidade posteriormente declarada, mediante anuência da mãe.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema de Registro de Nascimento e Registro de Óbito de criança.

A questão buscava do candidato o conhecimento do artigo 53 da Le n° 6.015/1973. Dispõe o artigo e seus parágrafos: Art. 53. No caso de ter a criança nascido morta ou no de ter morrido na ocasião do parto, será, não obstante, feito o assento com os elementos que couberem e com remissão ao do óbito; § 1º No caso de ter a criança nascido morta, será o registro feito no livro "C Auxiliar", com os elementos que couberem; § 2º No caso de a criança morrer na ocasião do parto, tendo, entretanto, respirado, serão feitos os dois assentos, o de nascimento e o de óbito, com os elementos cabíveis e com remissões recíprocas. Assim, A alternativa A está correta. As letras B, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 49. Matheus, por intermédio do seu advogado, ingressou, junto ao cartório de registro de imóveis competente, com pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, apresentando uma série de documentos ao oficial de registro.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) se a planta não contiver a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes, o titular será notificado pelo registrador competente, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, para manifestar consentimento expresso em 30 dias, interpretado o silêncio como discordância;

b) em caso de impugnação justificada ou injustificada do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, o oficial de registro de imóveis remeterá os autos ao juízo competente da comarca da situação do imóvel, cabendo ao requerente emendar a petição inicial para adequá-la ao procedimento comum;

c) o oficial de registro de imóveis dará ciência à União, ao estado, ao Distrito Federal e ao município, pessoalmente, por intermédio do oficial de registro de títulos e documentos, ou pelo correio, com aviso de recebimento, para que se manifestem, em 15 dias, sobre o pedido;

d) se o imóvel confinante contiver um condomínio edilício, proceder-se-á à notificação de todos os condôminos e do síndico;

e) a rejeição do pedido extrajudicial impede o ajuizamento de ação de usucapião com base em idêntico fundamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C.**

A alternativa A está incorreta. Se a planta não contiver assinatura, o titular será notificado para manifestação expressa em 30 dias, e o silêncio será interpretado como discordância. Erro: O silêncio não é interpretado como discordância. O silêncio é interpretado como anuência. Art. 216-A, §2º: "O silêncio será interpretado como concordância."

A alternativa B está incorreta. O oficial NÃO remete os autos diretamente. Segundo o Provimento CNJ nº 149/2023, havendo impugnação, o registrador arquiva o procedimento, e o interessado pode ajuizar ação judicial. Não há remessa "automática dos autos" pelo oficial ao juízo. Antigamente (antes da regulamentação do CNJ), o oficial poderia remeter os autos, hoje, o procedimento é arquivado, cabendo ao interessado ajuizar uma nova ação, não há mais remessa automática.

A alternativa C está correta. É o que está previsto no Art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973: "O oficial de registro de imóveis dará ciência da existência do pedido à União, ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município, pessoalmente, ou por correio, com aviso de recebimento, para que se manifestem, em 15 dias, sobre o pedido."

A alternativa D está incorreta. Só o síndico é notificado. Art. 216-A, §3º da LRP: "No caso de condomínio edilício, será notificado o síndico."

A alternativa E está incorreta. A rejeição não impede. Art. 216-A, §11 da LRP: "O indeferimento do pedido extrajudicial não impede a propositura da ação judicial."

QUESTÃO 50. João, tabelião de protestos territorialmente competente, por meio da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados dos tabeliães de protesto, recebeu documento de dívida com a recomendação do credor, que optou por, e requereu expressamente, proposta de solução negocial prévia ao protesto.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.492/1997, alterada pela Lei nº 14.711/2023, é correto afirmar que:

a) em caso de concessão de desconto ao devedor, o cálculo dos emolumentos de tabelião, dos acréscimos legais e das verbas destinadas aos entes públicos e entidades, inclusive de classe e contribuições, e ao custeio dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais será defer feito com base no valor efetivamente devido, não englobando os descontos concedidos;

b) a data de apresentação da proposta de solução negocial é considerada para todos os fins e efeitos de direito, desde que frustrada a negociação prévia e que esta seja convertida em protesto, salvo para direito de regresso, interrupção da prescrição, execução, falência e concordata;

c) o prazo de resposta do devedor para a proposta de solução negocial será de até 5 (cinco) dias, devendo o valor a ser fixado pelo apresentante, facultada a estipulação do valor ou percentual de desconto da dívida, bem como das demais condições de pagamento, se for o caso;

d) o tabelião de protesto ou o responsável interino pelo tabelionato expedirá comunicação com o teor da proposta ao devedor por carta simples, correio eletrônico, aplicativo de mensagem instantânea ou qualquer outro meio idôneo;

e) a proposta de solução negocial prévia não exitosa e a sua conversão em protesto serão consideradas atos autônomos e individualizados, para fins de cobrança de emolumentos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema de Registro de Nascimento e Registro de Óbito de criança.

A alternativa A está incorreta. Em caso de concessão de desconto ao devedor, o cálculo dos emolumentos do tabelião, dos acréscimos legais e das verbas destinadas aos entes públicos e entidades a título de custas e contribuições e ao custeio dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais deverá ser feito com base no valor efetivamente pago. (artigo 11-A, § 2º, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa B está incorreta. A data de apresentação da proposta de solução negocial de que trata o caput deste artigo é considerada para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para direito de regresso, interrupção da prescrição, execução, falência e cobrança de emolumentos, desde que frustrada a negociação prévia e esta seja convertida em protesto. (artigo 11-A, 1º, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa C está incorreta. O prazo de resposta do devedor para a proposta de solução negocial será de até 30 (trinta) dias, segundo o que vier a ser fixado pelo apresentante, facultada a estipulação do valor ou percentual de desconto da dívida, bem como das demais condições de pagamento, se for o caso. (artigo 11-A, I, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa D está correta. O tabelião de protesto ou o responsável interino pelo tabelionato expedirá comunicação com o teor da proposta ao devedor por carta simples, por correio eletrônico, por aplicativo de mensagem instantânea ou por qualquer outro meio idôneo. (artigo 11-A, II, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa E está incorreta. A proposta de solução negocial prévia não exitosa e a sua conversão em protesto serão consideradas ato único, para fins de cobrança de emolumentos, observado o disposto no § 3º e no inciso III do caput deste artigo. (artigo 11-A, § 6º, da Lei n° 9.492/1997).

QUESTÃO 51. De acordo com a Lei no 6.015/1973, quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou indicação de testemunhas, que o juiz o ordene, ouvidos o órgão do Ministério Público e os interessados.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei no 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) julgado procedente o pedido, o juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado e retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto do novo assentamento;

b) se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Público impugnar o pedido, o juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez dias, e ouvidos, sucessivamente, em cinco dias, os interessados, o órgão do Ministério Público e o oficial registrador, decidirá em dez dias;

c) se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por carta rogatória, ao juiz sob cuja jurisdição estiver o Cartório do Registro Civil e, com o seu "cumpra-se", executar-se-á;

d) se não houver impugnação ou necessidade de mais provas ou se a impugnação for manifestamente improcedente, o juiz decidirá, de plano, no prazo de dez dias;

e) da decisão do juiz, caberá agravo de instrumento com ambos os efeitos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema de Retificação de Registro Civil.

A alternativa A está correta. Julgado procedente o pedido, o Juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado e retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto do novo assentamento. (artigo 109, § 4º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa B está incorreta. Se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Público impugnar o pedido, o Juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez dias e ouvidos, sucessivamente, em três dias, os interessados e o órgão do Ministério Público, decidirá em cinco dias. (artigo 109, § 1º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa C está incorreta. Se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por ofício, ao Juiz sob cuja jurisdição estiver o cartório do Registro Civil e, com o seu "cumpra-se", executar-se-á. (artigo 109, § 5º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa D está incorreta. Se não houver impugnação ou necessidade de mais provas, o Juiz decidirá no prazo de cinco dias. (artigo 109, § 2º, da Lei n° 6.015/1973).

A alternativa E está incorreta. Da decisão do Juiz, caberá o recurso de apelação com ambos os efeitos. (artigo 109, § 3º, da Lei n° 6.015/1973).

QUESTÃO 52. A Resolução CNJ nº 35/2007 disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa.

Nesse cenário, considerando as disposições da Resolução CNJ nº 35/2007, é correto afirmar que:

a) as escrituras públicas de inventário e partilha, divórcio, declaração de separação de fato e extinção da união estável consensuais não dependem de homologação judicial e são títulos hábeis para o registro civil e o registro imobiliário, para a transferência de bens e direitos, bem como para a promoção de todos os atos necessários à materialização das transferências de bens e levantamento de valores;

b) para lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, divórcio, declaração de separação de fato e extinção da união estável consensuais por via administrativa, aplicam-se as regras de competência do Código de Processo Civil no que se refere à definição do tabelião de notas;

c) é facultada aos interessados a opção pela via judicial ou extrajudicial; embora se vede a desistência, pode ser solicitada, a qualquer momento, a suspensão, pelo prazo de 90 dias, da via judicial, para promoção da via extrajudicial;

d) a gratuidade prevista na norma adjetiva compreende as escrituras de inventário e partilha, não alcançando os atos realizados no contexto do divórcio, da separação de fato e da extinção da união estável consensuais;

e) é necessária a presença do advogado, com procuração com poderes especiais, ou do defensor público, na lavratura das escrituras, nelas constando o seu nome e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.**

A alternativa A está correta. As escrituras públicas de inventário, partilha, separação e divórcio extrajudiciais não precisam ser homologadas em juízo. Elas são títulos hábeis para registro (cartórios

de imóveis e registro civil). Fundamento: Art. 11 da Resolução CNJ nº 35/2007: "A escritura pública é título hábil para registro civil e imobiliário, dispensada a homologação judicial."

A alternativa B está incorreta. A competência não é regida pelo CPC. O interessado pode escolher livremente o tabelionato de notas, independentemente da circunscrição de domicílio ou situação dos bens. Fundamento: Art. 8º da Resolução CNJ nº 35/2007: "É livre a escolha do tabelião de notas."

A alternativa C está incorreta. Não se veda a desistência. A qualquer momento, os interessados podem optar por desistir da via extrajudicial e prosseguir judicialmente. Fundamento: Art. 8º da Resolução CNJ nº 35/2007: "É facultado às partes optar pela via judicial a qualquer tempo."

A alternativa D está incorreta. Quando as partes são beneficiárias da justiça gratuita, a gratuidade inclui inventário, partilha, separação, divórcio e extinção de união estável. Fundamento: Art. 7º da Resolução CNJ nº 35/2007: "A gratuidade compreende os atos de inventário, partilha, separação, divórcio e extinção de união estável."

A alternativa E está incorreta. Com base no art. 8º, § 1º da Resolução CNJ nº 35/2007: "É obrigatória a assistência de advogado, constando de seu texto o nome e o número de inscrição na OAB.". Entretanto, não se exige uma procuração com poderes especiais, basta o advogado constar como assistente jurídico no ato. Procuração com poderes especiais só seria necessária se o advogado estivesse assinando em nome do cliente, o que não é o que o enunciado da questão supõe.

QUESTÃO 53. Merrelwelvelsson Sá foi preso por sequestro e tráfico internacional de crianças em operação da Polícia Federal, e condenado definitivamente a 25 anos de prisão. A operação conferiu extrema notoriedade a Merrelwelvelsson.

Anos depois, já em regime aberto, o apenado apresenta ao RCPN requerimento de alteração de prenome para chamar-se Marcello Sá, alegando que não consegue se empregar, formar família nem criar vínculos na comunidade. Sustenta que a mudança é fundamental para assegurar seu direito ao esquecimento e à ressocialização, inviabilizados por seu nome inconfundível. O requerimento foi instruído com toda a documentação necessária, inclusive com certidão positiva de execução criminal.

O registrador civil deverá:

a) condicionar o requerimento de alteração de nome a prévia autorização judicial, tendo em vista que o requerente ainda está cumprindo pena;

b) acatar o requerimento de alteração de nome, haja vista a inexistência de óbice legal a tanto, procedendo às comunicações aos órgãos pertinentes;

c) recusar o requerimento de alteração de nome, tendo em vista que os direitos políticos do condenado permanecem suspensos durante o cumprimento da pena, na forma do Art. 15, III, da Constituição da República;

d) recusar o requerimento de alteração de nome, tendo em vista a inexistência de direito ao esquecimento enquanto não extinta a pena, o que dificultaria sobremaneira o controle social sobre as consequências do crime;

e) recusar o requerimento de alteração de nome enquanto subsistirem efeitos da condenação, evitando que a mudança se preste a fraudar a ficha de antecedentes criminais e o controle do cumprimento da pena por Merrelwelvelsson.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de Alteração de prenome.

A questão buscava o conhecimento do artigo 516 do Provimento 149. Assim, "ações em andamento ou débitos pendentes, nas hipóteses dos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do § 6.º, não impedem a averbação da alteração pretendida, que deverá ser comunicada aos juízos e órgãos competentes, a expensas do requerente, preferencialmente por meio eletrônico, pelo ofício do RCPN onde a averbação foi realizada". Dentre as hipóteses elencadas, temos a XI - certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal). Por isso, e tendo em vista também o artigo 56 da Lei n° 6.015/1973, não há óbice para o requerimento de alteração de nome. Assim, as letras A, C, D e E estão incorretas. A alternativa B está correta.

QUESTÃO 54. Uma gráfica produziu catálogos para divulgação dos lançamentos de uma luxuosa marca de vestuário, com filiais espalhadas por todo o Brasil. Vencidas e não pagas as duplicatas aceitas pela contratante, a gráfica requereu a lavratura de protesto especial para fins falimentares em face da devedora.

Na hipótese descrita, o protesto falimentar deverá ser:

a) lavrado e registrado no livro único do Ofício de Protestos de qualquer comarca onde a devedora tenha filial, sendo irrelevante o valor dos títulos;

b) lavrado no Ofício de Protestos da comarca do principal estabelecimento da devedora e registrado em livro único, independentemente do valor dos títulos;

c) lavrado no Ofício de Protestos da comarca do principal estabelecimento da devedora e registrado eletronicamente na Central de Protestos (CENPROT), sendo irrelevante o valor dos títulos;

d) lavrado no Ofício de Protestos da comarca do principal estabelecimento da devedora e registrado no Livro 2 da serventia, desde que o valor dos títulos ultrapasse 40 salários mínimos;

e) lavrado e registrado de forma eletrônica pela CENPROT, mediante requerimento on-line ou em meio físico, após digitalização do pedido e dos documentos por qualquer Ofício de Protestos, desde que o valor dos títulos ultrapasse 40 salários mínimos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de Protesto para Fins falimentares.

A alternativa A está incorreta. O protesto falimentar deve ser lavrado no cartório de protesto da comarca do principal estabelecimento do devedor, contendo a notificação do protesto a identificação da pessoa que a recebeu. (artigo 356-A, do Provimento 149/2023 do CNJ).

A alternativa B está correta. Os termos dos protestos lavrados, inclusive para fins especiais, por falta de pagamento, de aceite ou de devolução serão registrados em um único livro e conterão as anotações do tipo e do motivo do protesto, além dos requisitos previstos no artigo anterior. (artigo 23, da Lei n° 9.492/1997).

A alternativa C está incorreta. O registro é feito diretamente na serventia, e essa faz a comunicação para a CENPROT.

A alternativa D está incorreta. Lei 11.101/2005: Art. 94. Será decretada a falência do devedor que: I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência (quem analisa o montante de 40 salários mínimos é o juiz da falência, e não o oficial); 3º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o pedido de falência será instruído com os títulos executivos na forma do parágrafo único do art. 9º desta Lei, acompanhados, em qualquer caso, dos respectivos instrumentos de protesto para fim falimentar nos termos da legislação específica. (artigo 356-A, do Provimento 149/2023 do CNJ).

A alternativa E está incorreta nos termos da resposta da letra D.

QUESTÃO 55. Lívia e Mariana, casadas desde 2020, de comum acordo realizaram procedimento de autoinseminação caseira, utilizando sêmen voluntariamente cedido por um amigo do casal para tal finalidade. Em janeiro de 2024, Mariana constatou que estava grávida.

Após o nascimento de Miguel, o casal dirigiu-se ao Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) portando identidade, declaração de nascido vivo da criança e certidão de casamento. Todavia, o oficial consignou apenas Mariana na filiação da criança, ao fundamento de que o Provimento nº 149/2023 do CNJ somente autorizaria o registro de dupla maternidade quando oriunda de reprodução assistida, realizada em clínica médica.

Nesse caso, é correto afirmar que o registrador agiu:

a) mal, pois deveria ter suscitado dúvida ao juiz corregedor antes de registrar o nascimento de Miguel;

b) bem, pois, embora o STF tenha reconhecido a inconstitucionalidade da vedação instituída pelo CNJ, o casal não apresentou autorização expressa do doador do sêmen, pai biológico do bebê;

c) mal, pois, segundo o STF, a recusa revela distinção inconstitucional entre casais homoafetivos, discriminando-os que não têm meios de custear a reprodução assistida em clínica médica e afrontando o decidido na ADPF 132 e na ADI 4277;

d) bem, pois deve observar o que dispõe o CNJ, mas o juiz corregedor poderá autorizar o registro, amparado em decisão do STF, no sentido de que é possível presumir a maternidade não biológica, por analogia ao art. 1.597, V, do Código Civil;

e) bem, pois o STF reputou constitucional a distinção de tratamento entre as hipóteses de inseminação caseira e de reprodução assistida, justificada no interesse de proteger a identidade genética do nascituro, à brasileira e "barriga de aluguel" remunerada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata do tema de Reprodução Assistida.

Embora o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já tenha se manifestado favoravelmente à aplicação por analogia do artigo 1.597, inciso V, do Código Civil a casais homoafetivos que têm filhos por inseminação artificial heteróloga durante uma união estável pública e duradoura com o objetivo de formar uma família, ainda não existe uma regulamentação extrajudicial para a reprodução assistida realizada fora de clínicas ou serviços especializados. De acordo com a Ministra Nancy Andrighi, apesar da grande importância do acompanhamento médico e de clínicas especializadas no planejamento da concepção por meio de técnicas de reprodução assistida, a inseminação heteróloga caseira, sem supervisão médica, é uma prática cada vez mais comum.

QUESTÃO 56. José firmou instrumento particular de confissão de dívida, reconhecendo dever a Felipe vultosa quantia de dinheiro e comprometendo-se a pagar em prestações anuais. Felipe promoveu a transcrição do documento no ofício de Registro de Títulos e Documentos (RTD), a fim de preservar sua existência. Antes de conceder empréstimo bancário, a instituição financeira requereu ao RTD informações sobre o teor daquele documento, a fim de apurar o grau de endividamento de José. Na hipótese, o registro do título será feito no Livro:

a) F da serventia, e a instituição financeira poderá obter cópia integral do título, mediante requerimento justificado;

b) F da serventia, e a instituição financeira não poderá acessar seu conteúdo, sequer mediante requerimento justificado;

c) B da serventia, e a instituição financeira poderá obter certidão resumida de seu teor, mediante requerimento justificado;

d) E da serventia por se tratar de instrumento particular sem eficácia executiva, e a instituição financeira não poderá obter certidão resumida de seu teor;

e) B da serventia, e a instituição financeira poderá obter certidão resumida de seu teor mediante requerimento, sem necessidade de justificar seu interesse, já que a finalidade dos registros é dar publicidade aos atos registrados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema escrituração.

A questão exige o conhecimento do teor do art. 132 da Lei nº 6.015/1973, segundo o qual: "Art. 132. No registro de títulos e documentos, haverá os seguintes livros: I - Livro A - protocolo para apontamentos de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para serem registrados, ou averbados; II - Livro B - para trasladação integral de títulos e documentos, sua conservação e validade contra terceiros, ainda que registrados por extratos em outros livros; III - Livro C - para inscrição, por extração, de títulos e documentos, a fim de surtirem efeitos em relação a terceiros e autenticação de data; IV - Livro D - indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas, a critério e sob a responsabilidade do oficial, o qual é obrigado a fornecer com presteza as certidões pedidas pelos nomes das partes que figurarem, por qualquer modo, nos livros de registros; V - Livro E - indicador real, para matrícula de todos os bens móveis que figurarem nos demais livros, devendo conter sua identificação, referência aos números de ordem dos outros livros e anotações necessárias, inclusive direitos e ônus incidentes sobre eles; VI - Livro F - para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação de que tratam o inciso VII do caput do art. 127 e o art. 127-A desta Lei; e VII - Livro G - indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F, do qual deverá constar o respectivo número do registro, o nome do apresentante e o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ou, no caso de pessoa jurídica, a denominação do apresentante e o seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia".

A alternativa A está incorreta. A instituição financeira não poderá obter cópia integral.

A alternativa B está correta. Considerando que o enunciado dispõe expressamente sobre os fins de existência, o que evidencia a conservação, o registro do título será feito no Livro F e a instituição financeira não poderá acessar seu conteúdo. Nesse sentido, vejamos: "Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição: [...] VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação". E, ainda: "Art. 127-A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres. § 1º O acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput deste artigo é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas: [...]".

As alternativas C, D e E estão incorretas. Não será o livro B.

QUESTÃO 57. Michelle adquiriu em leilão judicial a propriedade de uma casa em Búzios e, antes mesmo de apresentar a carta de arrematação ao Registro de Imóveis, recebeu proposta de três pessoas interessadas em adquirir o bem, a fim de explorá-lo sob o regime de multipropriedade.

Indagado sobre os trâmites burocráticos para a consecução do propósito, o oficial do Registro de Imóveis deverá orientar as partes de que será necessário:

a) registrar na matrícula do imóvel a carta de arrematação, a escritura pública de compra e venda e a convenção de condomínio em multipropriedade, abrindo uma matrícula para cada fração de tempo convencionada;

b) registrar na matrícula do imóvel a carta de arrematação e a escritura pública de compra e venda; e registrar, caso desejem, a convenção do condomínio em multipropriedade no Registro de Títulos e Documentos, já que aquela não pode ser inscrita no fólio real;

c) registrar na matrícula do imóvel a carta de arrematação, a escritura pública de compra e venda e a convenção de condomínio em multipropriedade das frações de tempo convencionadas, porém, não serão objeto de inscrição autônoma no Registro de Imóveis;

d) registrar a carta de arrematação, abrindo nova matrícula para o imóvel, em decorrência da aquisição originária; registrar a escritura pública de compra e venda e a convenção do condomínio em multipropriedade na matrícula do imóvel e abrir nova matrícula para cada fração de tempo convencionada;

e) registrar a carta de arrematação, abrindo nova matrícula para o imóvel, em decorrência da aquisição originária; registrar a escritura pública de compra e venda na matrícula do imóvel; registrar, caso desejem, a convenção do condomínio em multipropriedade no Registro de Títulos e Documentos, já que aquela não pode ser inscrita no fólio real.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Registrar a carta de arrematação é necessário para consolidar a aquisição da propriedade pela Michelle (Art. 1.245 do Código Civil e Art. 167, I, item 6 da Lei 6.015/73). Registrar a escritura pública de compra e venda é necessário para formalizar a transferência para os três adquirentes. Registrar a convenção de condomínio em multipropriedade é obrigatório no fólio real (Art. 1.358-C, §1º do Código Civil). Abrir matrícula para cada fração de tempo: é uma faculdade, conforme Art. 1.358-C, §2º do Código Civil, mas é plenamente possível e admissível. Portanto, tudo que está descrito na alternativa A é possível e correto, respeitando a legislação aplicável.

A alternativa B está incorreta. A convenção de multipropriedade deve ser registrada no Registro de Imóveis (fólio real), não no Registro de Títulos e Documentos. Fundamento: Art. 1.358-C, §1º do Código Civil: “A multipropriedade será registrada na matrícula do imóvel, com a averbação da convenção no fólio real.”

A alternativa C está incorreta. Embora não seja obrigatório abrir matrícula separada para cada fração de tempo (faculdade, não imposição), é possível abrir matrículas sim, e não é vedado. A redação faz parecer que a matrícula autônoma não pode ocorrer, o que é errado. Fundamento: Art. 1.358-C, §2º do Código Civil: "Faculta-se ao oficial do registro abrir matrícula própria para cada fração de tempo." Portanto, o erro está ao se afirmar que não podem ser objeto de inscrição autônoma.

A alternativa D está incorreta. A carta de arrematação, embora seja aquisição originária (sem transmissão de ônus ou dívidas), não obriga abrir nova matrícula automaticamente. E, embora seja facultado abrir matrícula para as frações, não é obrigatório abrir matrícula para cada fração, como o enunciado faz parecer (expressão "abrir" como imposição). Base legal: Art. 1.358-C, §2º do Código Civil: "Faculta-se ao oficial abrir matrícula própria para cada fração."

A alternativa E está incorreta. A convenção de multipropriedade deve ser registrada no Registro de Imóveis, e não no Registro de Títulos e Documentos. A exigência de registro da multipropriedade no fólio real é expressa. Base legal: Art. 1.358-C, §1º do Código Civil: "O condomínio em multipropriedade será registrado no Registro de Imóveis."

QUESTÃO 58. Visando a obter cidadania estrangeira, Manoel requereu ao RCPN a expedição de 2ª via das certidões de nascimento e óbito de sua mãe. O assento de nascimento, porém, não fora localizado, e no assento de óbito não constava o local de falecimento da genitora, dado essencial para a obtenção da cidadania.Manoel possuía apenas a 2ª via da carteira de identidade da mãe, onde constava informação do cartório, livro e folha do registro de nascimento dela; certidão de óbito original e cópia da declaração de óbito da genitora.

Para obter os documentos pretendidos, com a inserção do lugar de óbito omitido no respectivo registro, Manoel deve requerer:

a) restauração administrativa do assento de nascimento da mãe e suprimento administrativo da certidão de óbito;

b) restauração administrativa do assento de nascimento da mãe e restauração necessariamente judicial da certidão de óbito;

c) suprimento administrativo do assento de nascimento da mãe e restauração necessariamente judicial da certidão de óbito;

d) restauração administrativa da certidão de óbito, esta última, após autorização do juiz corregedor;

e) suprimento necessariamente judicial da certidão de nascimento da mãe e restauração administrativa da certidão de óbito, após autorização do juiz corregedor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema de Restauração e Suprimento Administrativo perante o Registro Civil das Pessoas Naturais.

A questão dispunha de duas situações: I – Perda de assento de nascimento; II – Falta de informações no assento de óbito. Assim, a perda de assento pode ser suprida pelo procedimento de restauração administrativa (artigo 205-C e 205-D, do Provimento 149/2023 do CNJ). Já a adição de informações faltantes no assento de óbito é feita através de suprimento administrativo (artigo 205-I, do Provimento 149/2023 do CNJ)

QUESTÃO 59. Júlia e André, casados, se divorciaram em 2023 e partilharam os bens comuns em juízo. Júlia ficaria com o imóvel adquirido pelo casal em São Paulo, e André, com o imóvel adquirido pelo casal em Orlando, extinguindo o condomínio instituído sobre tais bens.

Em 03/07/2024, Júlia requereu a averbação do divórcio e o registro da partilha no Registro de Imóveis, a fim de transferir para si a fração ideal de André sobre o imóvel de São Paulo. O título foi prenotado naquela data, mas, no dia 05/07/2024, o oficial do Registro de Imóveis recebeu, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), ordem de indisponibilidade dos bens de André, expedida por juízo fazendário no próprio dia.

A fim de orientar a conduta do registrador em casos como esse, o CNJ:

a) estabeleceu que o princípio da prioridade garante a preferência de registro dos títulos prenotados sobre a ordem de indisponibilidade superveniente;

b) estabeleceu que a superveniência da ordem de de indisponibilidade impedirá o registro dos títulos, ainda que prenotados anteriormente, salvo previsão em contrário na ordem judicial;

c) estabeleceu que superveniência da ordem indisponibilidade não sustará o registro dos títulos anteriormente prenotados, devendo ser assegurada a prioridade destes, salvo se houver previsão em contrário na ordem judicial;

d) nada dispôs sobre o tema, mas a jurisprudência do STJ consolidou o entendimento de que decisão judicial posterior, precária ou definitiva, não pode impedir a produção de efeitos da coisa julgada formada anteriormente em processo diverso, devendo, no caso, o oficial registrar o formal de partilha, transferindo para Júlia a fração ideal de André;

e) nada dispôs sobre o tema, devendo a hipótese ser regida pelo código de normas extrajudiciais da Corregedoria de Justiça de cada estado; sendo este omisso, deve ser averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal de André, já que o formal de partilha ainda não havia ingressado no fólio real quando comunicada a ordem de indisponibilidade ao oficial do Registro de Imóveis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro.

A alternativa A está incorreta. Em que pese o princípio da prioridade seja relevante, no caso da questão, não se trata de preferência pura e simples: o Provimento nº 149/2023, art. 320-I, § 3º, exige que, em regra, o registro do título prenotado seja feito, mas permite a sua suspensão se houver decisão judicial em contrário. Vejamos: "Art. 320-I [...] § 3º A superveniência de ordem de indisponibilidade, salvo decisão judicial em sentido contrário, não impede o registro de título anteriormente prenotado, incumbindo ao registrador comunicar ao juiz a realização do ato de registro".

A alternativa B está correta. De acordo com o art. 320-I, § 3º do Provimento nº 149/2023 do CNJ, a superveniência da ordem de indisponibilidade não impede o registro de título anteriormente prenotado, salvo decisão judicial em sentido contrário. Vejamos: "Art. 320-I [...] § 3º A superveniência de ordem de indisponibilidade, salvo decisão judicial em sentido contrário, não impede o registro de título anteriormente prenotado, incumbindo ao registrador comunicar ao juiz a realização do ato de registro".

A alternativa C está incorreta. Não se coaduna com o descrito no art. 320-I, § 3º do Provimento nº 149/2023 do CNJ. Nesse sentido: "Art. 320-I [...] § 3º A superveniência de ordem de indisponibilidade, salvo decisão judicial em sentido contrário, não impede o registro de título anteriormente prenotado, incumbindo ao registrador comunicar ao juiz a realização do ato de registro".

A alternativa D está incorreta. O tema é tratado no Art. 320-I, §3º do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A alternativa E está incorreta. O tema é tratado no Art. 320-I, §3º do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

QUESTÃO 60. Ava, brasileira, solteira, registrada no 4º Ofício do RCPN do Rio de Janeiro, mudou-se para o Egito, onde veio a se casar com Martin. O casal estabeleceu domicílio no Cairo, onde Ava veio a óbito em 2024. Para realizar o inventário dos bens imóveis de Ava situados no Brasil, o juízo orfanológico exigiu as certidões de casamento e de óbito de Ava. Ambos os atos foram registrados no Egito, pela autoridade local.

Para realizar o traslado dos assentos para o Brasil, Martin deverá apresentar, além da certidão de nascimento de Ava:

a) requerimento assinado ao 1º Ofício do RCPN do Distrito Federal, instruído com as certidões de casamento e óbito de Ava, legalizadas por autoridade consular brasileira e traduzidas por tradutor público juramentado;

b) requerimento assinado ao 4º Ofício do RCPN do Rio de Janeiro, instruído com as certidões de casamento e óbito de Ava, legalizadas por autoridade consular brasileira e traduzidas por tradutor público juramentado;

c) requerimento assinado ao 1º Ofício do RCPN do Distrito Federal, instruído com a tradução juramentada das certidões de casamento e óbito de Ava e seu posterior apostilamento, sendo dispensada a legalização consular se os documentos forem originais;

d) requerimento assinado ao 4º Ofício do RCPN do Rio de Janeiro, instruído com a tradução juramentada das certidões de casamento e óbito de Ava e seu posterior apostilamento, sendo dispensada a legalização consular se os documentos forem originais;

e) requerimento assinado ao 4º Ofício do RCPN do Rio de Janeiro, instruído com as certidões de casamento e óbito de Ava, falecida, legalizadas por autoridade consular brasileira, cuja

finalidade é a legalização consular dos documentos no Brasil, e traduzidas por tradutor público juramentado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema de Traslado de Casamento ocorrido em país estrangeiro.

Segundo o artigo 13, caput, e itens "a" e "c", da resolução 155/2012 do CNJ: O traslado do assento de casamento de brasileiro ocorrido em país estrangeiro deverá ser efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) certidão de assento de casamento emitida por autoridade consular brasileira ou certidão estrangeira de casamento legalizada por autoridade consular brasileira e traduzida por tradutor público juramentado; c) declaração de domicílio do registrando na Comarca ou comprovante de residência/domicílio, a critério do interessado. Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º Ofício do Distrito Federal. Assim, A alternativa A está correta. As letras B, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 61. João, de nacionalidade brasileira, profissional da área de tecnologia da informação, almejava requerer, voluntariamente, a nacionalidade de um país do continente asiático, o que, a seu ver, facilitaria a sua inserção no mercado de trabalho local. Em razão desse objetivo, procedeu à análise da sistemática constitucional em relação à possibilidade, ou não, de renunciar à única nacionalidade que possui de obter uma segunda nacionalidade.

Ao fim de sua análise, João concluiu, corretamente, que:

a) ao obter a nova nacionalidade, será automaticamente cancelada a nacionalidade brasileira;

b) é possível renunciar à nacionalidade brasileira e, em um segundo momento, requerer a nova nacionalidade;

c) João pode requerer a nova nacionalidade, mas não pode renunciar à nacionalidade brasileira em momento anterior;

d) a nacionalidade brasileira pode ser livremente renunciada, conforme o juízo de valor do respectivo nacional, e pode ser perdida com a nova nacionalidade;

e) a nacionalidade brasileira é irrenunciável em quaisquer circunstâncias, de modo que a obtenção de uma nova nacionalidade coexistirá com a anterior.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre nacionalidade.

A alternativa A está incorreta. A aquisição de uma nova nacionalidade não resulta automaticamente na perda da nacionalidade brasileira. A perda só ocorre mediante pedido expresso de renúncia, e não de forma automática.

A alternativa B está incorreta. A renúncia à nacionalidade brasileira não pode resultar em apatridia, ou seja, João deve já ter ou estar em vias de adquirir outra nacionalidade para que a renúncia seja aceita

A alternativa C está correta. Trata-se de hipótese de perda da nacionalidade, nos termos do art. 12, §4º da Constituição Federal. É possível adquirir outra nacionalidade, mediante pedido expresso e desde que não acarrete a apatridia. Por esse motivo é que não é possível, em momento anterior, renunciar à nacionalidade brasileira. A renúncia da nacionalidade brasileira, caso seja de interesse da pessoa, só pode ocorrer após adquirir uma outra nacionalidade.

A alternativa D está incorreta. A renúncia não é completamente livre, pois não pode resultar em apatridia. Além disso, a perda não ocorre automaticamente com a aquisição de nova nacionalidade.

A alternativa E está incorreta. A nacionalidade brasileira pode ser renunciada, mas deve ser feito de forma expressa e não pode resultar em apatridia.

QUESTÃO 62. Com o objetivo de assegurar que a postagem de boletos de cobrança seja realizada com a antecedência necessária, de modo que sejam entregues aos seus destinatários com tempo hábil para o respectivo pagamento, o Estado Alfa editou a Lei nº X. Esse diploma normativo determinou que as datas de vencimento e de postagem sejam impressas na parte externa da correspondência, de modo a facilitar a sua visualização.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que a Lei nº X:

a) afrontou o direito fundamental à intimidade; logo, é inconstitucional;

b) disciplinou matéria afeta à competência legislativa residual de Alfa; logo, é constitucional;

c) disciplinou matéria afeta ao serviço postal, de competência legislativa privativa da União; logo, é inconstitucional;

d) disciplinou matéria afeta ao direito do consumidor, de competência legislativa concorrente de Alfa; logo, é constitucional;

e) deve ser objeto de interpretação conforme a constituição, de modo a excluir do seu alcance as empresas privadas, sendo aplicada apenas às empresas estatais e às concessionárias.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre competência para legislar.

A alternativa A está incorreta. A referida alternativa não encontra respaldo na jurisprudência do STF. O tribunal já se manifestou no sentido de que a determinação legal de aposição de datas de postagem e pagamento na parte externa do documento remetido ao destinatário/consumidor não viola a intimidade dos consumidores, pelo contrário, atende ao princípio da razoabilidade.

A alternativa B está incorreta. A competência legislativa residual refere-se a matérias não enumeradas na Constituição Federal, que são de competência dos Estados. No entanto, a questão da postagem de boletos está relacionada a direitos do consumidor, que são matérias já previstas na Constituição, não sendo, portanto, de competência residual.

A alternativa C está incorreta. A Lei regulou matéria relativa a direito do consumidor, que é competência concorrente, e não à competência privativa da União para dispor sobre serviço postal.

A alternativa D está correta. A Constituição Federal prevê a competência concorrente para legislar sobre direito do consumidor, permitindo que os Estados legislem sobre a matéria, desde que respeitem as normas gerais estabelecidas pela União. A jurisprudência do STF também ratifica através do julgado RE 649 379.

A alternativa E está incorreta. O STF reconheceu que tanto empresas públicas quanto privadas podem ser reguladas por leis estaduais no que tange à postagem de boletos, desde que respeitadas as competências constitucionais.

QUESTÃO 63. Lei municipal de origem parlamentar estabelece políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental na respectiva localidade e institui medidas destinadas a concretizar a difusão do esclarecimento e da conscientização dos órgãos públicos e da comunidade local.

Diante do exposto, de acordo com a ordem constitucional brasileira e com a posição predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a referida norma é:

a) inconstitucional, pois a iniciativa privativa de normas que estabelecem políticas públicas com criação de despesas públicas é do chefe do Poder Executivo e a matéria de infância e juventude é competência legislativa privativa da União;

b) constitucional, pois é competência privativa dos municípios legislar sobre a matéria de infância e juventude, sendo o referido ente federativo responsável pela educação básica;

c) inconstitucional, pois a matéria é competência legislativa privativa da União, embora a norma não usurpe a prerrogativa de iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo;

d) constitucional, pois o município é competente para legislar sobre a matéria e a norma não usurpa a prerrogativa de iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo em matéria de organização e funcionamento da Administração Pública local;

e) inconstitucional, pois a competência para legislar sobre a matéria de infância e juventude é dos estados, e não dos municípios.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a competência municipal para legislar sobre políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental.

A alternativa A está incorreta. Conforme decisão do STF no ARE 1.495.711/SP, publicado no informativo nº 1161, a norma é constitucional, pois a iniciativa privativa de normas que estabelecem políticas públicas com criação de despesas públicas não é exclusivamente do chefe do Poder Executivo. A criação de despesas para a Administração Pública, por si só, não justifica a atração da iniciativa legislativa privativa do chefe do Poder Executivo. A lei municipal que institui políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental não usurpa essa prerrogativa, pois não trata da estrutura administrativa, das atribuições de órgãos ou do regime jurídico de servidores públicos. Ademais, a proteção da infância e juventude é uma matéria de legislação concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme disposto no artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal.

A alternativa B está incorreta. A norma é constitucional, mas não porque existe competência legislativa privativa dos municípios legislar sobre a matéria de infância e juventude. Na verdade, a proteção da infância e juventude é uma matéria de legislação concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme disposto no artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal.

A alternativa C está incorreta. Conforme decisão do STF no ARE 1.495.711/SP, publicado no informativo nº 1161, a norma é constitucional. De fato, a lei municipal que institui políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental não usurpa essa prerrogativa, pois não trata da estrutura administrativa, das atribuições de órgãos ou do regime jurídico de servidores públicos. Entretanto, a matéria não é competência legislativa privativa da União, na forma do artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal.

A alternativa D está correta. Conforme decisão do STF no ARE 1.495.711/SP, publicado no informativo nº 1161, a norma é constitucional. A Constituição Federal do Brasil estabelece que a proteção à infância e à juventude é uma competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme o artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal. Isso significa que os municípios têm a competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, conforme o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal. Além do mais, a criação de despesas para a Administração Pública, por si só, não justifica a atração da iniciativa legislativa privativa do chefe do Poder Executivo. A lei municipal que institui políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental não usurpa essa prerrogativa, pois não trata da estrutura administrativa, das atribuições de órgãos ou do regime jurídico de servidores públicos.

A alternativa E está incorreta. Conforme decisão do STF no ARE 1.495.711/SP, publicado no informativo nº 1161, a norma é constitucional. A Constituição Federal do Brasil estabelece que a proteção à infância e à juventude é uma competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme o artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal. Isso significa que os municípios têm a competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, conforme o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal.

QUESTÃO 64. Uma lei municipal incluiu os Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais no rol dos serviços passíveis de tributação pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Diante do exposto, é correto afirmar que a norma é:

a) inconstitucional, pois o imposto sobre serviços é um tributo de competência estadual;

b) constitucional, pois há previsão expressa na Constituição Federal da cobrança do tributo para os Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais;

c) inconstitucional, pois a competência para definição de quais serviços poderão ser tributados é privativa da União;

d) constitucional, pois os serviços cartorários são prestados pelos titulares da delegação e por equipe de funcionários contratados, não sendo estes beneficiados por imunidade tributária;

e) inconstitucional, pois tal serviço é realizado por delegação do poder público e essa condição é suficiente para resguardá-lo da possibilidade de sofrer tributação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) nos serviços e registros públicos, cartorários e notariais.

A alternativa A está incorreta. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é um tributo de competência municipal, conforme estabelecido pela Constituição Federal no artigo 156, inciso III.

A alternativa B está incorreta. A Constituição não prevê expressamente a cobrança do ISS sobre esses serviços. Na verdade, essa previsão está na Lei Complementar nº 116/2003, que regulamenta o ISS, na qual os serviços de registros públicos, cartorários e notariais são incluídos na lista de serviços tributáveis.

A alternativa C está incorreta. A competência para definir quais serviços são tributáveis pelo ISS é compartilhada entre a União, que estabelece normas gerais por meio de lei complementar, e os municípios, que podem legislar sobre a matéria dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal.

A alternativa D está correta. O STF já decidiu que não se aplica imunidade recíproca a esses serviços, por serem eles prestados com intenção de lucro, conforme ADI nº 3089.

A alternativa E está incorreta. A delegação do poder público para a prestação de serviços notariais e de registro não impede a incidência do ISS. O STF já decidiu que não se aplica imunidade recíproca a esses serviços, por serem eles prestados com intenção de lucro, conforme ADI nº 3089.

QUESTÃO 65. Determinado conselho de fiscalização profissional realizou a suspensão do exercício laboral de seus inscritos por inadimplência de anuidades.

Diante do exposto, da ordem constitucional e da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que o referido conselho agiu:

a) incorretamente, pois a medida é inconstitucional e consiste em sanção política em matéria tributária;

b) corretamente, pois a medida é constitucional e consiste em sanção política em matéria tributária;

c) corretamente, pois a medida se revela proporcional e razoável, uma vez que compete ao conselho a fiscalização dos profissionais no exercício laboral;

d) incorretamente, pois as anuidades cobradas pelos conselhos profissionais não se caracterizam como tributos da espécie Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais;

e) corretamente, pois as anuidades cobradas pelos conselhos profissionais caracterizam-se como tributos da espécie Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a natureza jurídica das anuidades cobradas pelos conselhos profissionais e princípios constitucionais.

A alternativa A está correta. O STF, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 647.885, fixou a tese de que é inconstitucional a suspensão do exercício profissional por inadimplência de anuidades, pois tal medida configura uma sanção política em matéria tributária.

A alternativa B está incorreta. Pois contradiz a decisão do STF que considera a suspensão uma sanção política inconstitucional.

A alternativa C está incorreta. Embora os conselhos tenham a função de fiscalizar o exercício profissional, a suspensão por inadimplência de anuidades não é considerada uma medida proporcional e razoável, conforme decidido pelo STF.

A alternativa D está incorreta. As Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais são sim uma espécie de tributo.

A alternativa E está incorreta. As anuidades cobradas pelos conselhos profissionais se caracterizam como tributos da espécie Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais. No entanto, é importante ressaltar que, apesar dessa caracterização, a suspensão do exercício profissional por inadimplência dessas anuidades é considerada inconstitucional pelo STF.

QUESTÃO 66. O governador do Estado Alfa, logo após tomar posse, sustentou que valorizaria a autonomia política desse ente federativo. Com base nesse argumento, editou um decreto determinando que as estruturas da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual não deveriam observar os comandos da Lei Federal nº X, editada pela União com base em sua competência legislativa privativa. Logo após a publicação do decreto, representantes de partidos políticos de oposição se reuniram e discutiram a possibilidade de vir a ser decretada a intervenção federal em Alfa.

Ao fim das discussões, concluiu-se, corretamente, que a decretação da intervenção:

a) pressupõe o ajuizamento de ação direta interventiva, com a sua correlata procedência;

b) pode ser decretada na modalidade espontânea, independentemente da provocação de outra estrutura de poder;

c) somente pode ser decretada na modalidade provocada, pressupondo o provimento de representação pelo Tribunal de Justiça de Alfa;

d) exige que o Congresso Nacional aprove o decreto do presidente da República que se limite a suspender a execução do decreto impugnado, quando suficiente ao restabelecimento da normalidade;

e) não pode ser decretada, considerando que a inobservância da lei não é considerada causa eficiente para tanto, cabendo ao Poder Judiciário, caso provocado, adotar as medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade interventiva em razão da recusa à execução de lei federal.

A alternativa A está correta. Conforme o art. 34, VI c/c art. 36, III, da Constituição Federal, a intervenção federal pode ser decretada após o provimento de uma ação direta de inconstitucionalidade interventiva, proposta pelo Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal, no caso de recusa à execução de lei federal.

A alternativa B está incorreta. A intervenção federal só pode ser decretada de ofício pelo Presidente da República (modalidade espontânea), sem solicitação prévia, em certas hipóteses, como para manter a integridade nacional ou pôr termo a grave comprometimento da ordem pública.

A alternativa C está incorreta. O caso da questão exige a modalidade provocada, no entanto, a ação direta de inconstitucionalidade interventiva, no caso de recusa à execução de lei federal, exige provimento pelo Supremo Tribunal Federal.

A alternativa D está incorreta. Conforme o artigo 36, §1º, da Constituição Federal, o decreto de intervenção deve ser submetido ao Congresso Nacional ou à Assembleia Legislativa do Estado, mas não menciona a necessidade de aprovação prévia

A alternativa E está incorreta. Conforme o art. 34, VI, da Constituição Federal, a intervenção pode ser decretada para prover a execução de lei federal que esteja sendo desrespeitada.

QUESTÃO 67. A remuneração dos substitutos designados, em caráter precário para o exercício de função delegada, em serventias extrajudiciais deverá ocorrer da seguinte forma:

a) como se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, aplica-se a eles o teto remuneratório da Carta da República, desde que sejam servidores públicos concursados;

b) como não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, aplica-se a eles o teto remuneratório da Carta da República;

c) como se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, aplica-se a eles o teto remuneratório da Carta da República;

d) como não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, não se aplica a eles o teto remuneratório da Carta da República;

e) como se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, não se aplica a eles o teto remuneratório da Carta da República.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre Administração Pública e aplicabilidade do teto remuneratório previsto na Constituição Federal.

A alternativa A está incorreta. Os substitutos não se equiparam aos titulares, independentemente de serem ou não concursados.

A alternativa B está correta. Como os substitutos não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, aplica-se a eles o teto remuneratório da Carta da República. Isso está em conformidade com a decisão do STF, no tema 779, que considera os substitutos como agentes estatais sujeitos ao teto.

A alternativa C está incorreta. Os substitutos não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, portanto, a premissa inicial está errada.

A alternativa D está incorreta. Como os substitutos não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, eles não estão sujeitos ao regime remuneratório dos titulares, mas sim ao teto remuneratório aplicável aos agentes estatais.

A alternativa E está incorreta. Embora os substitutos não se equiparem aos titulares de serventias extrajudiciais, o teto remuneratório da Carta da República se aplica a eles, pois são considerados agentes estatais.

QUESTÃO 68. Analise a afirmativa a seguir.

"Os tribunais podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal."

A afirmativa acima está:

a) correta, pois as leis municipais estão sujeitas a controle de constitucionalidade abstrato perante os tribunais de justiça estaduais, e não perante o Supremo Tribunal Federal;

b) incorreta, pois os tribunais de justiça dos estados não exercem função jurisdicional de controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais;

c) correta, pois a Constituição Federal deve servir de parâmetro de controle de constitucionalidade abstrato também em âmbito estadual;

d) incorreta, pois Constituição Federal não deve servir de parâmetro de controle de constitucionalidade abstrato também em âmbito estadual;

e) correta, desde que normas de reprodução obrigatória pelos estados sejam o parâmetro de controle da Constituição Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a possibilidade de controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, as leis municipais também podem ser parâmetro de constitucionalidade perante o STF no caso de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental conforme art. 1º, parágrafo único, I, da Lei 9.982/1999.

A alternativa B está incorreta. Os tribunais de justiça dos estados exercem função jurisdicional de controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais ou estaduais, na forma do art. 125, §2º, da Constituição Federal.

A alternativa C está incorreta. Não se pode afirmar isso de forma genérica, pois a Constituição Federal pode servir de parâmetro para o controle de constitucionalidade abstrato apenas quando se tratar de normas de reprodução obrigatória.

A alternativa D está incorreta. A Constituição Federal pode servir de parâmetro para o controle de constitucionalidade abstrato quando se tratar de normas de reprodução obrigatória.

A alternativa E está correta. O controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais pelos Tribunais de Justiça estaduais pode utilizar normas da Constituição Federal como parâmetro desde que se tratem de normas de reprodução obrigatória, conforme decidido pelo STF na ADI nº 5647.

QUESTÃO 69. Um legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal definiu, em assembleia geral, que seriam adotadas as medidas possíveis para sustentar a inconstitucionalidade de determinado ato do poder público. O instrumento a ser utilizado, ao ver dos presentes, seria a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF).

A assessoria jurídica, ao analisar a sugestão de uso da ADPF, observou, corretamente, que esse instrumento:

a) pode ser utilizado para impugnar tanto atos normativos como atos destituídos de generalidade e abstração;

b) acarretará a prolação de acórdão com efeitos *erga omnes*, vinculando todas as estruturas estatais de poder;

c) pressupõe a demonstração da repercussão geral sempre que utilizado para impugnar atos de entes subnacionais;

d) em razão do fenômeno da não recepção, não desperta interesse de agir na sua utilização para impugnar atos pré-constitucionais;

e) não pode ser utilizado para impugnar atos normativos anteriores a uma emenda constitucional, que seria utilizada como paradigma de confronto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o uso da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

A alternativa A está correta. A ADPF pode impugnar atos normativos (leis, decretos) e também atos concretos (decisões judiciais, atos administrativos individuais), pois seu objeto é amplo, conforme art. 1º da Lei nº 9.882/99.

A alternativa B está incorreta. A decisão da ADPF não vincula todos os poderes de forma automática como acontece com a ADI e a ADC.

A alternativa C está incorreta. Repercussão geral é requisito para recurso extraordinário, não para ajuizamento de ADPF.

A alternativa D está incorreta. A ADPF pode ser usada para impugnar atos anteriores à Constituição (atos pré-constitucionais), conforme posicionamento do STF (ADPF nº 33)

A alternativa E está incorreta. Como já dito, o objeto da ADPF é amplo. Nada impede o confronto de ato anterior com emenda posterior por meio de ADPF, conforme entendimento do STF na ADPF nº 33. Ademais, na forma do art. 4º, §1º, da Lei nº 9.882/1999, não existe outro meio eficaz para sanar a lesividade, atraindo o caráter residual da ADPF.

QUESTÃO 70. Em tema de regime tarifário de serviço público, especificamente sobre a forma de cálculo da tarifa progressiva dos serviços de fornecimento de água e de esgoto sanitário em unidades compostas por várias economias e hidrômetro único, analise as afirmativas a seguir.

I. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é lícita a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento por meio da exigência de uma parcela fixa ("tarifa mínima"), concebida sob a forma de franquia de consumo devida por cada uma das unidades consumidoras

(economias), bem como por meio de uma segunda parcela, variável e eventual, exigida apenas se o consumo real aferido pelo medidor único do condomínio exceder a franquia de consumo de todas as unidades conjuntamente consideradas.

II. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é lícita a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento que, utilizando-se apenas do consumo real global, considere o condomínio como uma única unidade de consumo (uma única economia).

III. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é ilegal a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento que, a partir de um hibridismo de regras e conceitos, dispense cada unidade de consumo do condomínio da tarifa mínima exigida a título de franquia de consume.

De acordo com a atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, está correto o que se afirma na(s) tese(s):

a) I, apenas;

b) II, apenas;

c) I e III, apenas;

d) II e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema serviços públicos.

O Item I está correto, conforme Tese 1 firmada no julgamento do REsp 1.937.887 pelo STJ: "1. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é lícita a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento por meio da exigência de uma parcela fixa ("tarifa mínima"), concebida sob a forma de franquia de consumo devida por cada uma das unidades consumidoras (economias); bem como por meio de uma segunda parcela, variável e eventual, exigida apenas se o consumo real aferido pelo medidor único do condomínio exceder a franquia de consumo de todas as unidades conjuntamente consideradas."

O Item II está incorreto. É ilegal tala doção, conforme Tese 2 firmada no julgamento do REsp 1.937.887 pelo STJ: "2. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é ilegal a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento que, utilizando-se apenas do consumo real global, considere o condomínio como uma única unidade de consumo (uma única economia)."

O Item III está correto, conforme Tese 3 firmada no julgamento do REsp 1.937.887 pelo STJ: "3. Nos condomínios formados por múltiplas unidades de consumo (economias) e um único hidrômetro, é ilegal a adoção de metodologia de cálculo da tarifa devida pela prestação dos serviços de saneamento que, a

partir de um hibridismo de regras e conceitos, dispense cada unidade de consumo do condomínio da tarifa mínima exigida a título de franquia de consumo."

QUESTÃO 71. João, registrador do 1º Cartório do Registro Geral de Imóveis da circunscrição Beta, dolosamente, revelou fato de que tinha ciência em razão de suas atribuições como titular do citado cartório extrajudicial e que devia permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada, com lesão ao Estado Delta, mas sem prejuízo ao erário Ao tomar ciência do ocorrido, o Ministério Público instaurou inquérito civil e colheu elementos que configuram justa causa para o ajuizamento de ação de improbidade administrativa. Antes de propor a ação judicial, o promotor de justiça oportunizou a João a celebração de acordo de não persecução cível. Nesse contexto, de acordo com a lei de regência, é correto afirmar que:

a) caso não seja firmado o acordo, eventual condenação pode incluir a perda da função pública de João e o pagamento de multa civil de até o somatório de suas últimas 12 remunerações mensais percebidas pela atividade delegada do cartório extrajudicial;

b) a celebração do acordo firmado antes do ajuizamento de ação de improbidade dependerá, cumulativamente, da oitiva do ente federativo lesado; da aprovação pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis; e de homologação judicial;

c) caso não seja firmado o acordo, eventual condenação pode incluir a perda da função pública de João e a sua proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a oito anos;

d) o acordo de não persecução cível pode ser firmado entre promotor de justiça e João, sem a presença de advogado, sendo necessária a homologação pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, mas desnecessária a homologação judicial, uma vez que ocorrido em fase pré-processual;

e) João, apesar de ser um potencial sujeito ativo para praticar ato de improbidade administrativa, por desempenhar atividades extrajudiciais de caráter estatal, mas exercidas em caráter privado, em virtude de delegação feita pelo poder público, deve impetrar mandado de segurança para trancamento do inquérito civil, uma vez que a ausência de prejuízo ao erário afasta a prática de ato de improbidade administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

Observe que a conduta de João se enquadra no rol do artigo 11, mais precisamente em seu inciso III, da Lei 8.429/92, configurando ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública. Vejamos: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: III - revelar fato ou

circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado;" Assim sendo, as penalidades as quais João estará sujeito estão dispostas no art. 12, III, da Lei 8.429/92. A seguir: "Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: III - na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos; " Observe que, no caso da conduta praticada por João, não há de se falar em perda da função pública, posto que tal penalidade não consta no rol do inciso III do art. 12, acima transcrito. Portanto, de logo, as alternativas A e C estão incorretas. Analisemos as demais alternativas.

A alternativa B está correta. De fato, conforme art. 17-B, § 1º, da Lei 8.429/92, são estes os requisitos cumulativos: "Art. 17-B (...) § 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente: I - da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação; II - de aprovação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, se anterior ao ajuizamento da ação; III - de homologação judicial, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa."

A alternativa D está incorreta, pois fala em dispensa da homologação judicial, que é requisito indispensável, conforme explicação da alternativa B.

A alternativa E está incorreta. Conforme art. 11, § 4º, os atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração pública independem do reconhecimento de danos ao erário. Vejamos: "§ 4º Os atos de improbidade de que trata este artigo exigem lesividade relevante ao bem jurídico tutelado para serem passíveis de sancionamento e independem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito dos agentes públicos."

QUESTÃO 72. A Assembleia Legislativa do Estado Alta promulgou emenda constitucional que revogou dois dispositivos que originariamente estavam previstos na sua Constituição Estadual, a saber:

Art. X. A alienação, transferência do controle acionário, cisão incorporação, fusão ou extinção de empresas estatais estaduais somente poderão ser realizadas após manifestação favorável da população expressa em consulta plebiscitária.

Art. Y. Os serviços públicos considerados essenciais não poderão ser objeto de monopólio privado.

Sabe-se que a emenda constitucional não alterou outros dispositivos, como o que exige autorização legislativa, mediante lei específica, para alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de empresas estatais estaduais; e o que

estabelece que incumbe ao estado a prestação de serviços públicos, diretamente ou por meio de licitação, sob regime de concessão ou permissão, devendo garantir-lhes a qualidade. Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, as revogações dos Arts. X e Y são, respectivamente:

a) inconstitucional, pois violou os princípios democrático e da vedação ao retrocesso social; e inconstitucional, pois alterou o regime jurídico aplicável aos serviços públicos essenciais previsto na Constituição da República;

b) constitucional, porque não violou o princípio da separação dos poderes; e inconstitucional, porque alterou o regime jurídico aplicável aos serviços públicos essenciais previsto na Constituição da República;

c) inconstitucional, visto que violou os princípios da proporcionalidade e da proibição ao retrocesso social; e inconstitucional, tendo em conta que apenas os serviços públicos considerados não essenciais podem ser objeto de monopólio privado;

d) inconstitucional, haja vista que violou os princípios da razoabilidade e da participação social; e constitucional, uma vez que a Constituição da República permite a delegação dos serviços públicos essenciais à iniciativa privada, desde que observado o procedimento licitatório e garantida a qualidade do serviço aos usuários;

e) constitucional, pois está de acordo com a discricionariedade do Poder Legislativo, no adequado exercício do poder constituinte derivado, e em consonância com o princípio democrático; e constitucional, porque não implicou retrocesso social, dado que mantém a compatibilidade com o modelo constitucional brasileiro, que admite a delegação de serviços públicos ao setor privado, inclusive em regime de privilégio, sem configurar monopólio privado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema serviços públicos.

A revogação do art. X é constitucional, pois conforme decidiu o STF no julgamento das ADIs 6291 e 6325, "(...) não há óbice constitucional à revogação da exigência de aprovação plebiscitária, pois o emprego do plebiscito como técnica legislativa complementar, à exceção das hipóteses expressamente exigidas pela Constituição, insere-se no âmbito da discricionariedade do Poder Legislativo, cujo exercício só poderá ser sobreposto pelo Judiciário em face de evidente inconstitucionalidade." (ADI 6.291/RS, relator Ministro Cristiano Zanin, julgamento virtual finalizado em 25.10.2024 (sexta-feira), às 23:59. ADI 6.325/RS, relator Ministro Cristiano Zanin, julgamento virtual finalizado em 25.10.2024 (sexta-feira), às 23:59). Ademais, a revogação do art. Y também é constitucional, pois conforme decidiu o STF no julgamento das ADIs 6291 e 6325, tal revogação "(...) não altera o regime jurídico a que submetido os serviços públicos objeto de delegação na esfera daquela unidade federativa, os quais permanecem sujeitos ao caput do art. 163 e podem ser prestados sob o regime de concessão ou permissão." (ADI 6.291/RS, relator Ministro Cristiano Zanin, julgamento virtual finalizado em 25.10.2024 (sexta-feira), às 23:59. ADI 6.325/RS, relator Ministro Cristiano Zanin, julgamento virtual finalizado em 25.10.2024 (sexta-feira), às 23:59). Portanto, alternativa correta é a letra E. As demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 73. José, servidor público federal ocupante de cargo efetivo junto ao Ministério da Saúde, e sua então esposa Maria se dirigiram ao Cartório do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais da circunscrição Alfa, onde se divorciaram extrajudicialmente, sendo definido na escritura pública que José pagaria pensão alimentícia a Maria em determinado valor, sem prazo determinado, destacando-se a inexistência de filhos menores. Dois anos depois, José faleceu e Maria requereu ao órgão competente da União pensão por morte com base na Lei nº 8.112/1990. Contudo, a União indeferiu o pedido, alegando falta de previsão legal. Inconformada, Maria impetrou mandado de segurança, pleiteando judicialmente a pensão alimentícia a que entende fazer jus. Consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a Maria:

a) não assiste razão, por falta de previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, que estabelece que são beneficiários da pensão por morte do servidor os herdeiros, na forma da lei civil;

b) não assiste razão, por falta de previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, uma vez que, dissolvida validamente a sociedade conjugal, inclusive por meio do divórcio extrajudicial, eventuais direitos sucessórios são regidos pelo direito privado, não sendo a União obrigada a arcar com despesas de pessoas não inscritas como dependentes do servidor falecido;

c) assiste razão, pois, apesar de o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União estabelecer que é beneficiário da pensão o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, tal direito à pensão por morte também se aplica nos casos em que os alimentos foram fixados por escritura pública de divórcio extrajudicial;

d) assiste razão parcialmente, pois, apesar de o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União estabelecer que é beneficiário da pensão o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, tal direito à pensão por morte se aplica nos casos em que os alimentos foram fixados por escritura pública de divórcio extrajudicial, desde que haja ratificação judicial do divórcio, antes da morte do servidor;

e) assiste razão parcialmente, pois, apesar de o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União estabelecer que é beneficiário da pensão o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, tal direito à pensão por morte se aplica nos casos em que os alimentos foram fixados por escritura pública de divórcio extrajudicial, desde que haja ratificação judicial do divórcio, a qualquer momento, inclusive após a morte do servidor, mediante concordância dos herdeiros.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema agentes públicos.

De acordo com a letra do artigo 217, II, da Lei 8.112/90: "Art. 217. São beneficiários das pensões: II - o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;". Observe que se fala apenas em pensão alimentícia fixada judicialmente, não tratando do caso de divórcio administrativo. No entanto, em uma interpretação ampliativa, o STJ entende que a regra do art. 217, II, da Lei nº 8.112/1990 também se aplica para aqueles que tiveram sua pensão alimentícia fixada por escritura pública, em virtude de divórcio consensual extrajudicial.

Desta feita, ficou fixado o seguinte: "(...) 3. O fato de o artigo 217, inciso II, da Lei n. 8.112/90 prever como beneficiário da pensão por morte apenas o cônjuge divorciado (ou separado judicialmente ou de fato), com percepção de pensão alimentícia firmada judicialmente, não pode ser considerado um obstáculo ao recebimento do benefício por aqueles que tiveram sua pensão alimentícia fixada por escritura pública por ocasião de divórcio consensual na via administrativa. (...)". (STJ. 2ª Turma.EDcl no AgInt no REsp 2.126.307-ES, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 28/10/2024). Portanto, a alternativa correta é a letra C.

As alternativas A e B estão incorretas, pois falam na impossibilidade da concessão de pensão à maria.

As alternativas D e E estão incorretas, pois trazem como requisito a necessidade de ratificação judicial do divórcio antes da morte do servidor, requisito este que o STJ não entende ser necessário.

QUESTÃO 74. Maria, sócia de uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada atuante no setor de comércio a varejo de vestimentas, pretende integralizar as quotas que subscreveu do capital social por meio da transferência de imóvel de sua propriedade. As quotas subscritas por Maria têm valor de R$ 500.000,00, e o imóvel a ser transferido em realização de capital tem valor de mercado a ser declarado na escritura pública de transmissão de R$ 600.000,00 (valor com o qual o Fisco municipal está de acordo).

Acerca desse cenário e à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores e das regras de regência do imposto de transmissão inter vivos a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI), sobre tal transmissão:

a) poderá incidir o ITBI sobre o valor de R$ 500.000,00;

b) poderá incidir o ITBI sobre o valor de R$ 600.000,00;

c) poderá incidir o ITBI sobre o valor de R$ 100.000,00;

d) poderá incidir o ITBI sobre o valor de R$ 50.000,00;

e) não poderá incidir o ITBI, por ser acobertada por imunidade tributária.

Comentários:

A resposta correta é a letra C. A questão aborda o ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Maria pretende integralizar o capital social de uma sociedade empresária utilizando um imóvel de sua propriedade. As quotas subscritas têm o valor de R$500.000,00, enquanto o imóvel a ser transferido está avaliado em R$600.000,00, valor este aceito pelo Fisco municipal. O artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal, prevê que o ITBI não incide sobre a transmissão de bens incorporados ao patrimônio de empresa em realização de capital nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de empresa, salvo se, nesses casos, a empresa tiver como atividade preponderante a compra e venda desses bens, a locação de imóveis ou o arrendamento mercantil. Portanto, desde que não seja uma empresa cujo ramo compra e venda de imóveis, prevê

imunidade de ITBI na integralização de capital social. Mas essa imunidade é limitada ao valor efetivamente subscrito. Assim, o valor correspondente às quotas subscritas (R$500.000,00) estará protegido pela imunidade tributária e não será tributado pelo ITBI. No entanto, o valor que exceder o montante da subscrição — no caso, os R$100.000,00 a mais em relação ao valor do imóvel — não está coberto pela imunidade e, portanto, poderá ser tributado pelo ITBI. Portanto, a imunidade se aplica apenas até o valor das quotas subscritas, e o excedente poderá ser objeto de tributação. O Tema de Repercussão Geral nº 796 também versa sobre o assunto: "A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado". A título de complementação, o Tema 1348 de Repercussão Geral, analisará se essa imunidade também se aplica às imobiliárias.

QUESTÃO 75. O Município Alfa, no Estado do Rio Grande do Sul (RS), pretende fiscalizar e arrecadar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) no seu território municipal. Jorgina é proprietária de imóvel rural de 40 hectares, sendo 80% da área do imóvel situada no território do Município Alfa e apenas 20% de sua área situada no vizinho Município Beta, onde se localiza a sede do imóvel.

Diante desse cenário e à luz da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 9.393/1996, o Município Alfa:

a) poderá fiscalizar e cobrar o ITR desse imóvel rural, desde que firme convênio com a União para esse fim, ficando, nesse caso, com 100% do valor a ser cobrado de Jorgina;

b) se não firmar convênio com a União, não poderá fiscalizar e cobrar o ITR referente a esse imóvel rural, ficando, nesse caso, com apenas 50% do valor a ser cobrado de Jorgina;

c) poderá fiscalizar e cobrar o ITR desse imóvel rural, desde que firme convênio com a União para esse fim, ficando, nesse caso, com 80% do valor a ser cobrado de Jorgina;

d) não terá direito a nenhum valor de ITR a ser cobrado de Jorgina, razão pela qual esse imóvel é enquadrado como pequena gleba rural;

e) não terá direito a nenhum valor de ITR a ser cobrado de Jorgina, ainda que tenha firmado convênio com a União para fiscalizar e arrecadar o ITR no território municipal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão versa sobre o ITR – Imposto Territorial Rural, de competência da União.

O Município Alfa, detentor da maior quota do imóvel, é responsável pela arrecadação, nos termos do artigo 1º, §3º, da Lei nº 9.393/1996: "O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano. § 3º O imóvel que pertencer a mais de um município deverá ser enquadrado no município onde fique a sede do imóvel e, se esta não existir, será enquadrado no município onde se localize a maior parte do imóvel." Portanto, se ele firmar

convênio com a União, poderá fiscalizar e arrecadar o ITR, ficando com 100% da arrecadação, nos termos do artigo 158, inciso II, da Constituição Federal.

A alternativa A está correta porque reflete o previsto no artigo supracitado.

A Alternativa B está incorreta, pois mistura conceitos corretos e incorretos. De fato, sem convênio, o Município realmente não pode fiscalizar a propriedade, mas continua recebendo 50% da arrecadação. Porém, o problema é que a alternativa dá a entender que o Município "não poderá cobrar" e deixa a interpretação confusa. Não é o Município que cobra: quem cobra é a União. Portanto, incorreta.

As alternativas C, D e E estão incorretas por conta dos percentis e da forma de arrecadação.

QUESTÃO 76. Uma lei ordinária do Estado Alfa fixa o momento de ocorrência do fato gerador do Imposto Estadual sobre Doações (ITD) de bens imóveis no momento da lavratura da escritura pública de doação, sendo definido, como contribuinte do imposto, o doador. José, domiciliado no Estado Alfa, doou um imóvel localizado no mesmo estado em favor de seu primo Mário, mas não se conforma com as duas determinações legais acima elencadas, entendendo-as indevidas.

Acerca desse cenário e à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

a) José não poderia figurar como contribuinte desse ITD, pois o contribuinte deve ser Mário, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988;

b) José não poderia figurar como contribuinte desse ITD, pois o contribuinte deve ser Mário, conforme estabelecido no Código Tributário Nacional;

c) O fato gerador desse ITD pode ser fixado no momento da lavratura da escritura pública de doação, mas José não pode ser indicado como contribuinte desse ITD;

d) O fato gerador desse ITD não pode ser fixado no momento da lavratura da escritura pública de doação, mas José pode ser indicado como contribuinte desse ITD;

e) O fato gerador desse ITD pode ser fixado no momento da lavratura da escritura pública de doação e nem José pode ser indicado como contribuinte desse ITD.

Comentários

A alternativa correta é a **alternativa D**. A questão trata da doação de bem imóvel e o fato gerador do imposto de transmissão (ITCMD). A lei estadual Alfa define o FG como o momento da lavratura da escritura. Ainda, define o doador (José) como contribuinte do ITCMD.

As alternativas A e B estão incorretas, pois a Constituição Federal (art. 155, § 1º) não define quem é o contribuinte do ITCMD/ITD. Quem trata dessa questão é o CTN, no art. 42, que permite que a lei estadual escolha qualquer das partes como contribuinte (doador ou donatário). Portanto, incorretas, porque a alternativa aponta a escolha do contribuinte como equivocada (CF e não CTN).

As alternativas C e E estão incorretas pelo mesmo fundamento: o fato gerador para bens imóveis não é a lavratura da escritura pública, e sim o registro da transmissão no cartório de imóveis, conforme art. 1.245 do Código Civil (Tese de repercussão do STJ). Ainda, José pode ser indicado como contribuinte, conforme art. 42 do CTN.

A Alternativa D está correta. Com base nos artigos 1.245 do Código Civil determina que a transferência se dá com o Registro do Imóvel e o artigo 42 do CTN permite que seja indicado qualquer das partes como contribuintes, vejamos: "Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis. Art. 42. Contribuinte do imposto é qualquer das partes na operação tributada, como dispuser a lei." Ainda, o STJ e o STF versaram sobre o tema, permitindo aos Estados legislarem de forma complementar enquanto não houver regulamentação federal sobre o assunto.

QUESTÃO 77. Mateus, titular de serventia extrajudicial de Registro de Imóveis, tem a sua receita decorrente do exercício da respectiva atividade registral tributada na condição de pessoa física, e não de pessoa jurídica.

À luz da Lei nº 8.134/1990, que estabelece os itens que podem ser deduzidos do imposto de renda devido pelo exercício da atividade registral, analise os itens a seguir:

I. encargos previdenciários decorrentes da remuneração paga a terceiros com vínculo empregatício;

II. quotas de depreciação de instalações;

III. despesas de locomoção e transporte.

Mateus pode deduzir os valores presentes em:

a) I, apenas;

b) I e II, apenas;

c) III, apenas;

d) I e III, apenas;

e) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão versa sobre o artigo 6º, da Lei 8.134/1990, que trata da possibilidade de dedução do Imposto de Renta pelo exercício da atividade registral. Ao analisarmos esse artigo, veremos que apenas o Item I está correto, pois somente ele possui permissivo legal.

Os Itens II e III estão incorretos, por conta do §1º, alíneas a e b, respectivamente, e suas vedações legais, sendo vedado deduzir do Imposto de Renda as quotas de depreciação de instalações, máquinas e equipamentos, bem como a despesas de arrendamento e as despesas de locomoção e transporte, salvo no caso de representante comercial autônomo.

QUESTÃO 78. Carlos ajuizou ação de cobrança em face de Elias, pleiteando sua condenação ao pagamento de R$400.000,00, referente a quatro parcelas inadimplidas de contrato de compra e venda de imóvel. Regularmente citado, Elias arguiu, como questão preliminar, a existência de cláusula compromissória na escritura de compra e venda celebrada pelas partes, pugnando pela extinção do processo. Outrossim, o réu também arguiu a prescrição da dívida. Ato contínuo, os autos foram conclusos ao juiz para análise. Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

a) a convenção de arbitragem deveria ter sido arguida como questão prejudicial de mérito, sendo incorreta sua suscitação como questão preliminar;

b) acolhida a alegação de prescrição da dívida, o processo deverá ser extinto sem resolução do mérito, o que não impede a propositura de nova demanda idêntica;

c) para ser acolhida, a cláusula compromissória deverá ser estipulada por escrito, podendo estar inserta na própria escritura ou em documento apartado que a ela se refira;

d) eventual sentença de extinção do processo fundada no acolhimento da alegação de prescrição da dívida poderá ser objeto de recurso de apelação, facultado ao juiz se retratar no prazo de dez dias;

e) a alegação de existência de cláusula compromissória por Elias foi desnecessária, pois tal matéria poderia ser conhecida de ofício pelo juiz da causa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema procedimento comum.

A alternativa A está incorreta. A existência de convenção de arbitragem deve ser alegada como preliminar na contestação, conforme o art. 337, X, do CPC. Não é "questão prejudicial de mérito". Confira-se: "Art. 337. Incumbe ao réu, antes de discutir o mérito, alegar: [...] X - convenção de arbitragem".

A alternativa B está incorreta. Acolhida a alegação de prescrição, o processo é extinto com resolução do mérito (art. 487, II, do CPC), o que impede nova propositura da mesma demanda. Vejamos: "Art. 487. Haverá resolução de mérito quando o juiz: [...] II - decidir, de ofício ou a requerimento, sobre a ocorrência de decadência ou prescrição".

A alternativa C está correta. Conforme o art. 4º, §1º da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), a cláusula compromissória deve ser estipulada por escrito, podendo estar inserta no próprio contrato ou em documento apartado a que se refira. Para mais: "Art. 4º A cláusula compromissória é a convenção

através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à arbitragem os litígios que possam vir a surgir, relativamente a tal contrato. § 1º A cláusula compromissória deve ser estipulada por escrito, podendo estar inserta no próprio contrato ou em documento apartado que a ele se refira".

A alternativa D está incorreta. Nos casos previstos no art. 485 do CPC, se interposta apelação, o juiz poderá se retratar em até 5 (cinco) dias, e não 10 dias (art. 485, §7º, do CPC). Nesse sentido: "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] § 7º Interposta a apelação em qualquer dos casos de que tratam os incisos deste artigo, o juiz terá 5 (cinco) dias para retratar-se".

A alternativa E está incorreta. A existência de cláusula compromissória não pode ser conhecida de ofício pelo juiz (art. 337, §5º, do CPC). Trata-se de matéria que deve ser alegada pela parte interessada. Assim: "Art. 337 [...] § 5º Excetuadas a convenção de arbitragem e a incompetência relativa, o juiz conhecerá de ofício das matérias enumeradas neste artigo".

QUESTÃO 79. Regina foi condenada ao pagamento de indenização a título de danos materiais no montante equivalente a R$10.000,00, danos morais no valor de R$5.000,00 e dano estético no total de R$12.000,00 em favor de Flávia.

Dezesseis dias úteis depois da intimação da sentença, Regina interpôs recurso de apelação, pugnando pela reforma da sentença para reduzir o montante do dano estético para R$3.000,00, bem como para excluir a condenação a título de dano moral.

Na sequência, Flávia interpôs recurso de apelação adesivo, requerendo a majoração do valor fixado para a reparação do dano moral.

Ao ser questionado por Regina, seu advogado informou que o protocolo do recurso ocorreu na mencionada data em razão de feriado local, o qual, todavia, não foi comprovado no momento da interposição da apelação, assim como o preparo. Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

a) diante da ausência de comprovação do feriado local no momento da interposição do recurso, o relator, de plano, deverá não conhecer da apelação;

b) serão objeto de apreciação pelo Tribunal as questões referentes aos capítulos do dano estético e do dano moral, vedada tal apreciação em relação ao dano material;

c) a falta de comprovação do preparo ensejará a intimação de Regina para recolhimento de forma simples, sob pena de deserção do recurso;

d) o recurso adesivo poderá ser conhecido ainda que haja desistência do recurso de Regina, bem como em caso de inadmissibilidade deste;

e) a apelação interposta por Flávia não poderá ser conhecida, visto que não é admissível apelação na modalidade adesiva, a teor do que dispõe o Código de Processo Civil.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema recursos.

A alternativa A está incorreta. Pela redação do art. 1.003, §6º do CPC, a ausência de comprovação do feriado local no ato de interposição não gera, de imediato, o não conhecimento do recurso. O Tribunal deve dar oportunidade para sanar o vício formal. Vejamos: "[...] § 6º O recorrente comprovará a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso, e, se não o fizer, o tribunal determinará a correção do vício formal, ou poderá desconsiderá-lo caso a informação já conste do processo eletrônico".

A alternativa B está correta. Regina impugnou apenas os capítulos da sentença que tratavam do dano estético e do dano moral. Não tendo impugnado o capítulo relativo ao dano material, operou-se o trânsito em julgado quanto a ele. Assim, o Tribunal apenas poderá apreciar os capítulos impugnados, caso atendidos os requisitos legais para apreciação do recurso.

A alternativa C está incorreta. Segundo o art. 1.007, §4º do CPC, o recorrente que não comprovar o recolhimento do preparo será intimado para fazê-lo em dobro, e não de forma simples, sob pena de deserção. Confira-se: "§ 4º O recorrente que não comprovar, no ato de interposição do recurso, o recolhimento do preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, será intimado, na pessoa de seu advogado, para realizar o recolhimento em dobro, sob pena de deserção".

A alternativa D está incorreta. Conforme art. 997, §2º, III, do CPC, o recurso adesivo não será conhecido se houver desistência ou inadmissibilidade do recurso principal. Assim: "[...]§ 2º O recurso adesivo fica subordinado ao recurso independente, sendo-lhe aplicáveis as mesmas regras deste quanto aos requisitos de admissibilidade e julgamento no tribunal, salvo disposição legal diversa, observado, ainda, o seguinte: [...] III - não será conhecido, se houver desistência do recurso principal ou se for ele considerado inadmissível".

A alternativa E está incorreta. A apelação adesiva é expressamente admitida no Código de Processo Civil (art. 997, §2º, II), além de ser possível também no recurso especial e no recurso extraordinário. Nesse sentido: "[...]§ 2º O recurso adesivo fica subordinado ao recurso independente, sendo-lhe aplicáveis as mesmas regras deste quanto aos requisitos de admissibilidade e julgamento no tribunal, salvo disposição legal diversa, observado, ainda, o seguinte: [...] II - será admissível na apelação, no recurso extraordinário e no recurso especial".

QUESTÃO 80. O tabelião do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro negou-se a lavrar escritura de doação de bem imóvel entre cônjuges por considerar que o regime de casamento não o permitia, até porque poderia representar fraude à lei.

Nesse caso, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, é correto afirmar que:

a) equivocou-se o tabelião, na medida em que todos os regimes de bens permitem a doação entre cônjuges;

b) acertou o tabelião, porque é vedada a doação entre cônjuges, seja qual for o regime;

c) a conduta do tabelião somente se justifica caso se trate do regime da comunhão absoluta de bens;

d) a conduta do tabelião somente se justifica caso se trate do regime da separação obrigatória ou legal de bens;

e) a conduta do tabelião somente se justifica caso se trate do regime de comunhão absoluta ou da separação obrigatória de bens;

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre regime de casamento, mas precisamente sobre a lavratura da escritura e a recusa feita pelo tabelião. Para responder a essa questão, exigiu-se do examinando o conhecimento jurisprudencial sobre a matéria.

A alternativa A está incorreta. Ao contrário do que afirma a alternativa, conforme o entendimento jurisprudencial (REsp 1787027), será nula a doação entre cônjuges casados sob o regime de comunhão parcial de bens.

A alternativa B está incorreta. É válida a doação celebrada entre cônjuges que vivem sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme o Enunciado 654 da Jornada de Direito Civil.

A alternativa C está correta. É nula a doação entre cônjuges casados sob o regime de comunhão parcial de bens, pois "tudo será dos dois". Na comunhão universal de bens, a doação retornará ao cônjuge, portanto. Conforme a jurisprudência do STJ, essa doação será nula (REsp 1787027). "É nula a doação entre cônjuges casados sob o regime da comunhão universal de bens, na medida em que a hipotética doação resultaria no retorno do bem doado ao patrimônio comum amealhado pelo casal diante da comunicabilidade de bens no regime e do exercício comum da copropriedade e da composse. STJ. 3ª Turma. REsp 1787027-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 04/02/2020 (Info 670)." Portanto, a conduta do tabelião somente se justifica caso se trate do regime da comunhão absoluta de bens. Ainda, conforme o Enunciado 654 da Jornada de Direito Civil, em seu art. 544 estabelece o seguinte: "Em regra, é válida a doação celebrada entre cônjuges que vivem sob o regime da separação obrigatória de bens."

A alternativa D está incorreta. A conduta do tabelião somente se justifica caso se trate do regime da comunhão absoluta de bens, conforme a jurisprudência do STJ.

A alternativa E está incorreta. A justificativa não abarca ambos os regimes mencionados, pois há validade de doação no regime de separação obrigatória de bens (REsp 1787027-RS).

QUESTÃO 81. Em setembro de 2006, Ana ajuíza ação de usucapião do imóvel de matrícula XXXXX, comprovando que, naquele mês, completara os requisitos para usucapião constitucional. Em outubro de 2015, seu pleito é julgado procedente. Sucede que a sentença é anulada por ausência de citação dos confrontantes, de modo que, em novembro de 2024, nova sentença é proferida, também de procedência, e transita em julgado em janeiro de 2025

Ao apresentar o título a registro, Ana toma ciência de que, em outubro de 2024, o imóvel fora arrematado por João, nos autos de ação de cobrança de cotas condominiais distribuída contra o proprietário registral.

Nesse caso, abstraindo-se as questões processuais envolvidas, o responsável deverá registrar o imóvel.

a) diretamente em nome de Ana, considerando a aquisição originária do domínio por usucapião;

b) diretamente em nome de João, considerando a aquisição originária do domínio por arrematação;

c) primeiramente em nome de Ana, posteriormente transferindo-se a João;

d) primeiramente em nome de João, posteriormente transferindo-se a Ana;

e) concomitantemente em nome de Ana e João, por títulos diversos.

Comentários

A alternativa C **está correta**. A questão trata sobre usucapião.

A alternativa A está incorreta. Mesmo que Ana tenha adquirido o direito à propriedade pela usucapião antes da ação de cobrança, a dívida condominial acompanha o imóvel. A arrematação por João teria como objetivo quitar essa dívida.

A alternativa B está incorreta. A arrematação ocorreu quando o direito de propriedade de Ana já havia se constituído pela usucapião. A ação de cobrança de cotas condominiais foi movida contra o proprietário registral, que não era Ana.

A alternativa C está correta. O fato de ela não ter sido citada na ação para pagar essas dívidas não impede a aquisição da propriedade de quem arrematou o bem imóvel, conforme o entendimento do STJ ao julgar o REsp 1.829.663/SP. Vale lembrar que as dívidas condominiais são propter rem. Vejamos: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DO IMÓVEL GERADOR DOS DÉBITOS CONDOMINIAIS NO BOJO DE AÇÃO DE COBRANÇA NA QUAL A PROPRIETÁRIA DO BEM NÃO FIGUROU COMO PARTE. POSSIBILIDADE. OBRIGAÇÃO PROPTER REM. 4. Em se tratando a dívida de condomínio de obrigação propter rem e partindo-se da premissa de que o próprio imóvel gerador das despesas constitui garantia ao pagamento da dívida, o proprietário do imóvel pode ter seu bem penhorado no bojo de ação de cobrança, já em fase de cumprimento de sentença, da qual não figurou no polo passivo. 5. A solução da controvérsia perpassa pelo princípio da instrumentalidade das formas, aliado ao princípio da efetividade do processo, no sentido de se utilizar a técnica processual não como um entrave, mas como um instrumento para a realização do direito material. Afinal, se o débito condominial possui caráter ambulatório, não faz sentido impedir que, no âmbito processual, o proprietário possa figurar no polo passivo do cumprimento de sentença. 6. Em regra, deve prevalecer o interesse da coletividade dos condôminos, permitindo-se que o condomínio receba as despesas indispensáveis e inadiáveis à manutenção da coisa comum." Como a Ana não pagou as dívidas condominiais, a propriedade passou para o João.

A alternativa D está incorreta. Esta alternativa não se sustenta, pois o direito de Ana à propriedade pela usucapião é anterior à arrematação por João.

A alternativa E está incorreta. O registro de propriedade não pode ser simultâneo em nome de pessoas distintas com títulos de aquisição conflitantes sobre a totalidade do imóvel. Registrar primeiro em nome de João ignoraria o direito de propriedade já adquirido por Ana pela usucapião em momento anterior à arrematação.

QUESTÃO 82. A incorporadora XTY lançou um grande empreendimento imobiliário na cidade de Recife. Para se financiar, contratou mútuo com o Banco Crescer é Preciso S/A e pretendia dar em hipoteca as unidades que construiria e venderia. O registrador responsável, no entanto, suscitou dúvida, quanto ao requerimento, em três aspectos:

l. é impossível a constituição de hipoteca sobre bem futuro, que ainda não é de propriedade do devedor nem será (porque as unidades serão comercializadas);

II. também é inviável a constituição da garantia real sobre o terreno que está para sofrer incorporação imobiliária, uma vez que a hipoteca traduz vinculo jurídico indivisível, que adere à coisa por inteiro e a cada uma das suas partes, de modo que não contemplaria as modificações que já se anunciam sobre o imóvel; e

III. a constituição de hipoteca seria inócua, por ser ineficaz perante futuros adquirentes das unidades privativas.

Nesse sentido, é correto afirmar que:

a) apenas a terceira alegação procede, embora não impeça a constituição da garantia;

b) procedem a segunda alegação, embora seja superável pela expressa e imprescindível menção no título constitutivo de que a garantia compreende todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel, e a terceira alegação, que, no entanto, não obsta a constituição da garantia;

c) improcede a primeira alegação, porque não há qualquer impedimento à constituição de hipoteca sobre bem futuro, bem como a segunda, porque a hipoteca abrange ex lege todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel;

d) procede apenas a primeira alegação, diante do impedimento à constituição de hipoteca sobre bem futuro, o mesmo que se verifica quanto ao penhor, por exemplo;

e) todas as alegações improcedem, na medida em que o princípio da especialização é superado no caso de hipotecas para financiamento de incorporação Imobiliária, sendo certo, ademais, que a garantia já abrange ex lege todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel, bem como que não há vedação para a futura alienação das unidades privativas.

Comentários

A alternativa A **está correta**. A questão trata sobre hipoteca.

Os itens I e II estão incorretos, conforme o art. 1.487 do Código Civil, a hipoteca pode ser constituída por dívida futura, mas tem que ser determinado o valor máximo do imóvel a ser garantido. Vejamos: "Art. 1.487. A hipoteca pode ser constituída para garantia de dívida futura ou condicionada, desde que determinado o valor máximo do crédito a ser garantido. §1º Nos casos deste artigo, a execução da hipoteca dependerá de prévia e expressa concordância do devedor quanto à verificação da condição, ou ao montante da dívida. §2º Havendo divergência entre o credor e o devedor, caberá àquele fazer prova de seu crédito. Reconhecido este, o devedor responderá, inclusive, por perdas e danos, em razão da superveniente desvalorização do imóvel." Além disso, se o imóvel a ser dado em garantia vier a ser loteado, ou caso constitua condomínio edilício, o ônus poderá ser dividido sim. Vejamos: "Art. 1.488. Se o imóvel, dado em garantia hipotecária, vier a ser loteado, ou se nele se constituir condomínio edilício, poderá o ônus ser dividido, gravando cada lote ou unidade autônoma, se o requererem ao juiz o credor, o devedor ou os donos, obedecida a proporção entre o valor de cada um deles e o crédito. §1º O credor só poderá se opor ao pedido de desmembramento do ônus, provando que o mesmo importa em diminuição de sua garantia. §2º Salvo convenção em contrário, todas as despesas judiciais ou extrajudiciais necessárias ao desmembramento do ônus correm por conta de quem o requerer. §3º O desmembramento do ônus não exonera o devedor originário da responsabilidade a que se refere o art. 1.430, salvo anuência do credor."

O item III corresponde à Súmula 308 do STJ, vejamos: "A hipoteca firmada entre a construtora e o agente financeiro, anterior ou posterior à celebração da promessa de compra e venda, não tem eficácia perante os adquirentes do imóvel. (SÚMULA 308, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 30/03/2005, DJ 25/04/2005, p. 384)"

A alternativa A está correta. As alegações I e II do registrador são refutadas pelo art. 1.487 e art. 1.488 do Código Civil, respectivamente, que admitem a hipoteca de dívida futura e a divisão do ônus hipotecário em casos de incorporação. Já a alegação III está correta, conforme a Súmula 308 do STJ, que protege os adquirentes de boa-fé.

A alternativa B está incorreta. A segunda alegação do registrador (inviabilidade da hipoteca sobre o terreno em incorporação devido à indivisibilidade) é improcedente, conforme o art. 1.488 do Código Civil, que permite a divisão do ônus hipotecário.

A alternativa C está incorreta. Embora a primeira alegação seja improcedente (hipoteca sobre bem futuro é permitida - art. 1.487 do CC) e a segunda também (divisão da hipoteca é possível - art. 1.488 do CC), a alternativa falha ao não reconhecer a procedência da terceira alegação (ineficácia perante adquirentes - Súmula 308 do STJ).

A alternativa D está incorreta. A primeira alegação do registrador (impossibilidade de hipoteca sobre bem futuro) é improcedente, conforme o art. 1.487 do Código Civil. A comparação com o penhor é inadequada, pois as regras para constituição de garantias sobre bens móveis (penhor) e imóveis (hipoteca) são distintas. O penhor geralmente recai sobre bens existentes.

A alternativa E está incorreta. A terceira alegação do registrador (ineficácia perante adquirentes) é procedente, conforme a Súmula 308 do STJ. O princípio da especialização (descrição detalhada do imóvel) não é superado nas hipotecas para financiamento de incorporação; ele é fundamental, embora possa ser adaptado à medida que as unidades são individualizadas.

QUESTÃO 83. Roberval pegou R$ 100.000,00 emprestados com Jeremias, dando, em garantia da dívida, a hipoteca de uma sala comercial de sua propriedade, devidamente registrada na matrícula do Imóvel. Ocorre que Jeremias cedeu o crédito para Lupicínio, que se limitou a notificar Roberval da cessão.

A averbação da cessão do crédito no registro do Imóvel hipotecado é:

a) ineficaz, tendo em vista que a garantia hipotecária é acessória do crédito e, portanto, acompanha o principal na cessão automaticamente;

b) ônus de Lupicínio, cujo exercício deve ocorrer judicialmente, como forma de evitar fraudes contra outros credores de Roberval;

c) dever de Lupicínio, pois sem a averbação ele não poderá demandar Roberval pelo pagamento do crédito de R$ 100.000,00;

d) direito de Lupicínio, mas necessária para que ele possa recorrer à garantia hipotecária, em caso de inadimplemento do crédito principal.

e) vedada, pois somente Jeremias tem legitimidade para pretender a execução da hipoteca, como direito personalíssimo.

Comentários

A alternativa D **está correta**. A questão trata sobre averbação de cessão de crédito. Para responder a essa questão, exigiu-se do examinado o conhecimento da literalidade da lei.

A alternativa A está incorreta. A averbação no registro de imóveis tem um papel importante para dar publicidade e oponibilidade a terceiros, especialmente em relação à própria garantia. Sem a averbação, a cessão da garantia pode não ser plenamente eficaz perante terceiros que venham a ter direitos sobre o imóvel, conforme assim estabelece os arts. 289 e 290 do Código Civil.

A alternativa B está incorreta. A averbação da cessão de crédito hipotecário não é um ônus que necessariamente precise ser exercido judicialmente. É um direito do cessionário (Lupicínio) que pode ser exercido administrativamente perante o registro de imóveis, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios da cessão, conforme assim estabelece os arts. 289 e 290 do Código Civil.

A alternativa C está incorreta. A possibilidade de Lupicínio demandar Roberval pelo pagamento do crédito depende da notificação da cessão ao devedor, conforme o art. 290 do Código Civil.

A alternativa D está correta. Nos termos do art. 289 e 290 do Código Civil, trata-se de um direito do cessionário, que é Lupicínio, sendo necessária para que ele possa recorrer à garantia hipotecária, em caso de inadimplemento do crédito principal. Vejamos o que diz o Código Civil nesse sentido: "Art. 289. O cessionário de crédito hipotecário tem o direito de fazer averbar a cessão no registro do imóvel. Art. 290. A cessão do crédito não tem eficácia em relação ao devedor, senão quando a este notificada; mas por notificado se tem o devedor que, em escrito público ou particular, se declarou ciente da cessão feita."

A alternativa E está incorreta. Conforme assegura os arts. 289 e 290 do Código Civil, a hipoteca é um direito real acessório que garante o crédito. Com a cessão do crédito, a garantia hipotecária também se transfere ao cessionário (Lupicínio), que passa a ter legitimidade para executar a hipoteca em caso de inadimplemento. Não se trata de um direito personalíssimo de Jeremias.

QUESTÃO 84. Renato procurou Vanderleia interessado em adquirir a bela casa de veraneio que ela possui em um conhecido balneário, oferecendo-lhe R$ 2.000.000,00 pelo imóvel. Ela se mostrou interessada em vendê-la, mas alertou Renato sobre a hipoteca que grava o imóvel, referente a uma dívida dela de cerca de R$ 1.000.000,00 que somente vencerá no ano que vem. Diante disso, Renato propôs assumir a dívida garantida, descontando esse valor do preço que lhe pagaria, o que foi prontamente aceito por Vanderleia. Eles consultaram, então, o credor da dívida, com documentação comprobatória da situação financeira de Renato e pleiteando o assentimento para a assunção da dívida. Passados mais de 30 dias, contudo, o credor não respondeu.

Diante do silêncio do credor:

a) presume-se o seu assentimento, de modo que a venda do Imóvel e assunção da dívida produzem seus efeitos normalmente;

b) não há transferência da dívida, somente alienação do imóvel, de modo que Renato poderá sofrer os efeitos da execução da hipoteca em caso de inadimplemento da dívida;

c) a casa ainda pode ser alienada, mas Renato e Vanderleia serão solidariamente responsáveis pela divida perante o credor;

d) Renato e Vanderleia ainda podem celebrar o contrato, mas ele será inoponível ao credor, perante quem Vanderleia permanecerá responsável pela dívida;

e) o acordo entre Renato e Vanderleia constitui "contrato de gaveta" e deve ser reputado nulo pela falta de requisito essencial à sua validade.

Comentários

A alternativa A **está correta**. A questão trata sobre assunção de dívida. Para responder a essa questão, exigiu do examinando o conhecimento da literalidade da lei.

A alternativa A está correta. Em caso de assunção de dívida, quando existe um imóvel hipotecado permanece em silêncio, entende o assentimento. No caso narrado, passou mais de 30 dias, logo, aqui o silêncio representa uma concordância. Vejamos o que diz o Código Civil: "Art. 303. O adquirente de imóvel hipotecado pode tomar a seu cargo o pagamento do crédito garantido; se o credor, notificado, não impugnar em trinta dias a transferência do débito, entender-se-á dado o assentimento." Logo, com isso, a assunção da dívida por Renato é válida e eficaz perante o credor, e a venda do imóvel pode prosseguir normalmente com a transferência da obrigação hipotecária para o comprador.

A alternativa B está incorreta. O silêncio do credor, após notificado da intenção de assunção da dívida pelo adquirente do imóvel hipotecado, implica seu assentimento, conforme o art. 303 do CC.

A alternativa C está incorreta. A presunção de assentimento do credor à assunção da dívida tem como efeito a exoneração do devedor primitivo (Vanderleia), salvo disposição em contrário (o que não é o caso narrado). Portanto, com o assentimento tácito, Renato se torna o principal e único responsável pela dívida perante o credor.

A alternativa D está incorreta. Com o silêncio do credor por mais de 30 dias, presume-se o seu assentimento, tornando a assunção da dívida oponível a ele. Renato passa a ser o devedor. O objetivo da notificação ao credor e da previsão do art. 303 do CC é justamente regular a oponibilidade da assunção da dívida ao credor.

A alternativa E está incorreta. Ao contrário do que afirma a alternativa, o acordo, com o assentimento tácito do credor, não constitui um "contrato de gaveta" nulo por falta de requisito essencial. No caso em tela, Renato e Vanderleia buscaram a anuência do credor hipotecário para a assunção da dívida, seguindo o procedimento legal previsto no Código Civil.

QUESTÃO 85. O nome é direito da personalidade regido pelo princípio da definitividade. No entanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça tem produzido algumas hipóteses em que é possível sua alteração.

Dentre elas, está:

a) alteração do registro civil de nascimento de pessoa autoidentificada como indígena, com o intuito de substituição do prenome e sobrenome, por nome de escolha que reproduza a língua de sua etnia ancestral;

b) a inclusão de patronímico para homenagear avó materna;

c) alteração do nome de menor de idade para exclusão do agnome "filho" e inclusão do sobrenome materno após o divórcio dos genitores;

d) a alteração de patronímico de família a fim de adequar o nome registral àquele utilizado como assinatura artística;

e) a inclusão superveniente do sobrenome do cônjuge após o casamento, mesmo quando, oportunamente, tiver feito a opção pela manutenção do nome de solteiro.

Comentários

A alternativa E **está correta**. A questão trata sobre o princípio da definitividade, mais precisamente sobre o nome e sobrenome. Para responder a essa questão, exigiu do examinando o conhecimento doutrinário e jurisprudencial sobre a matéria.

A alternativa A está incorreta. Conforme o entendimento do STJ ao apreciar o REsp 1927090-RJ, não é possível a completa supressão e substituição total do nome registral, por pessoa autoidentificada como indígena, por ausência de previsão legal. A saber: "Não é possível a completa supressão e substituição total do nome registral, por pessoa autoidentificada como indígena, por ausência de previsão legal, bem como por respeito ao princípio da segurança jurídica e das relações jurídicas a serem afetadas. STJ. 4ª Turma. REsp 1927090-RJ, Rel. Min.Luis Felipe Salomão, Rel. para acórdão Ministro Raul Araújo, julgado em 21/3/2023 (Info 768)."

A alternativa B está incorreta. Conforme a decisão do STJ sobre a matéria, reforça que a alteração do nome é medida excepcional e que a mera intenção de homenagear um familiar, por si só, não constitui um fundamento jurídico bastante para justificar a modificação do registro civil. É necessário que haja um motivo mais relevante. Vejamos: "A simples pretensão de homenagear um ascendente não constitui fundamento bastante para configurar a excepcionalidade que propicia a modificação do registro. - STJ. 3ª Turma. REsp 1.962.674-MG, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 24/05/2022 (Info 748)."

A alternativa C está incorreta. O nome do menor é ainda mais protegido pela legislação, visando garantir sua segurança, identidade e evitar alterações frequentes que possam gerar confusão em suas relações sociais e familiares. Desse modo, o STJ entende que a alteração do nome de um menor para excluir o agnome "Filho" e incluir o sobrenome materno não é automática e requer a apresentação de uma motivação idônea que demonstre a necessidade e o benefício da mudança para o menor. Vejamos: "Não é cabível, sem motivação idônea, a alteração do nome de menor para exclusão do agnome "filho" e inclusão do sobrenome materno. STJ. 4ª Turma. REsp 1.731.091-SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 14/12/2021 (Info 723)."

A alternativa D está incorreta. O STJ estabelece que a divergência entre a forma como uma pessoa assina artisticamente e a grafia do seu sobrenome registrada civilmente não é um motivo suficiente para justificar a alteração do sobrenome no registro civil. Vejamos: "A discrepância entre a assinatura artística e o nome registral não consubstancia situação excepcional e motivo justificado à alteração da grafia do apelido de família. STJ. 4ª Turma. REsp 1.729.402-SP, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 14/12/2021 (Info 723)."

A alternativa E está correta. A alteração posterior do sobrenome, independentemente de autorização judicial, para a inclusão do sobrenome do cônjuge, mesmo que a pessoa tenha optado por manter o nome de solteiro no momento do casamento. Vejamos: "Art. 57. A alteração posterior de sobrenomes poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil, com a apresentação de certidões e de documentos necessários, e será averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial, a fim de: (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022) I - inclusão de sobrenomes familiares; (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022) II - inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento; (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022) III - exclusão de sobrenome do ex-cônjuge, após a dissolução da sociedade conjugal, por qualquer de suas causas; (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022) IV - inclusão e exclusão de sobrenomes em razão de alteração das relações de filiação, inclusive para os descendentes, cônjuge ou companheiro da pessoa que teve seu estado alterado. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022) Nesse sentido, a alteração da lei em 2022 facilitou essa possibilidade.

QUESTÃO 86. No processo de inventário dos bens deixados por Olga, rica viva, proferiu se, em 04/05/2007, decisão interlocutória afirmando que o companheiro sobrevivente, Paulo, não participaria da sucessão, porque só haveria bens particulares a partilhar. Como o processo demorava a findar, ao advento da Resolução CNJ n 571/2024, os herdeiros dele desistiram e, imediatamente, requereram ao cartório de notas competente que fosse feito o inventário extrajudicial, com base na minuta que submeteram ao tabelião.

Sucede que Paulo se manifestou nesse procedimento, afirmando que não havia consenso sobre aquela divisão. Disse que pretendia rever judicialmente sua exclusão como herdeiro, daí a impossibilidade de ser conduzido extrajudicialmente, até porque, segundo sustenta, o plano de previdência privada que a falecida constituiu, na modalidade PGBL, não poderia ser considerado bem particular, porque nunca se intencionou sua conversão em renda, considerando que, quando do investimento, a projeção era que a falecida apenas obteria o pagamento de pensão quando completasse 102 anos.

Por fim, apontou ainda que, para determinar as obrigações sucessórias, era necessário computar, no monte, nota promissória há muito vencida pelo valor que consta da cártula, por força do princípio da literalidade próprio dos títulos de crédito. Assim, seria impróprio o importe atribuído pelos herdeiros com base no atual valor de mercado, considerando eventual dificuldade de recuperação daquele crédito diante do tempo de mora.

Nesse caso, em relação a Paulo, é correto afirmar que:

a) ainda pode questionar judicialmente sua condição herdeiro, mas suas demais teses não procedem;

b) suas teses procedem, mas não pode mais questionar sua condição de herdeiro ainda pode questionar judicialmente sua condição de herdeiro, bem como está correto quanto ao fato de a previdência privada compor sua meação, mas não tem razão quanto ao último argumento;

c) ainda pode questionar judicialmente sua condição de herdeiro, bem como está correto quanto ao fato da previdência privada compor sua meação, mas não tem ação quanto ao último argumento;

d) está correto quanto ao fato de a previdência privada compor sua meação, mas não tem razão quanto ao último argumento, sendo certo que, de todo modo, não pode mais questionar sua qualidade de herdeiro;

e) ainda pode questionar judicialmente sua condição de herdeiro, bem como está correto quanto ao fato de prevalecer o valor nominal da nota promissória, mas não tem razão em alegar que a previdência privada compõe sua meação.

Comentários

A alternativa C **está correta**. A questão trata sobre sucessões.

A alternativa A está incorreta. A tese sobre o PGBL pode proceder.

A alternativa B está incorreta. Pois ele provavelmente ainda pode questionar a condição de herdeiro.

A alternativa C está correta. Conforme o entendimento do STJ ao julgar o REsp 2004210-SP, os valores devem ser trazidos à colação no inventário, como herança, devendo ainda ser objeto da partilha, desde que antes da conversão em renda e pensionamento do titular. Vejamos: "Na hipótese excepcional em que ficar evidenciada a condição de investimento de plano de previdência privada complementar aberta, operado por seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), os valores devem ser trazidos à colação no inventário, como herança, devendo ainda ser objeto da partilha, desde que antes da conversão em renda e pensionamento do titular. STJ. 4ª Turma. REsp 2004210-SP, Rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 7/3/2023 (Info 767)." Além disso, é inconstitucional a diferenciação de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros, devendo ser aplicado, em ambos os casos, o regime estabelecido no art. 1.829 do Código Civil (RE 646721/RS).

A alternativa D está incorreta. Ele provavelmente ainda pode questionar a condição de herdeiro.

A alternativa E está incorreta. A tese sobre a nota promissória não procede, e a tese sobre o PGBL pode proceder.

QUESTÃO 87. Filomena, com 94 anos, comparece ao cartório de notas de sua cidade visando a outorgar mandato em favor de sua cuidadora. O responsável pela lavratura do ato notarial suspeita que Filomena não tem as faculdades mentais preservadas e começa a fazer-lhe informalmente algumas perguntas. Como Filomena não consegue identificar nem a cidade em que mora, muito menos lembrar o nome dos filhos, o tabelião nega-se a lavar o ato.

Nesse caso, à luz da Lei no 10.741/2003, o tabelião:

a) agiu corretamente, sob pena de cometer infração administrativa, mesmo que não se tratasse de ato notarial visando à constituição ou transferência de direitos em prejuízo da idosa;

b) agiu corretamente, sob pena de cometer crime, mesmo que não se tratasse de ato notarial visando à constituição ou transferência de direitos em prejuízo da idosa;

c) cometeu crime por discriminar Filomena, presumindo sua incapacidade civil, qualificado pelo fato de não se tratar de ato notarial visando à constituição ou transferência de direitos em prejuízo da idosa;

d) cometeu infração administrativa por discriminar Filomena, presumindo sua incapacidade civil, agravada pelo fato de não se tratar de ato notarial visando à constituição ou transferência de direitos em prejuízo da idosa;

e) cometeu crime por discriminar Filomena, presumindo sua incapacidade civil, mas é irrelevante o fato de não se tratar de ato notarial visando à constituição ou transferência de direitos em prejuízo da idosa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata sobre lavratura de ato notarial, mais especificamente no que tange à disposição que protege o idoso nesse sentido.

A alternativa A está incorreta. O Estatuto do Idoso em seu art. 108 prevê crime (reclusão), não apenas infração administrativa, para a conduta de lavrar ato notarial com pessoa idosa sem discernimento e sem representação legal.

A alternativa B está correta. Para responder a essa questão, o examinado precisaria reconhecer a literalidade da lei nessa hipótese. Nos termos do art. 108 do Estatuto do Idoso, lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal constitui crime, punível por pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

A alternativa C está incorreta. A idade avançada, por si só, não presume incapacidade, mas os sinais observados pelo tabelião (não identificar a cidade, não lembrar o nome dos filhos) levantaram uma suspeita legítima.

A alternativa D está incorreta. Não houve discriminação. A conduta do tabelião foi preventiva e visou o cumprimento da lei (evitar o crime do art. 108 do Estatuto do Idoso).

A alternativa E está incorreta. Não houve crime de discriminação. A preocupação do tabelião era com o discernimento da idosa para a prática do ato, conforme exigido pela lei.

QUESTÃO 88. NÃO serão válidas as escrituras públicas de:

a) adoção de maior de idade; e de renúncia a alimentos lavrada durante a união estável;

b) partilha feita por ascendente, por ato entre vivos, com dispensa de colação, contanto que não prejudique a legítima dos herdeiros necessários (partilha em vida); e de pacto antenupcial para afastamento do enunciado sumular no 377 do STF ("[n]o regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento");

c) partilha feita por ascendente, por ato entre vives, com dispensa de colação, contanto que não prejudique a legítima dos herdeiros necessários (partilha em vida); e de adoção de maior de idade;

d) renúncia a alimentos lavrada durante a união estável; e de fixação de alimentos lavrada no divórcio extrajudicial;

e) pacto antenupcial para afastamento do enunciado sumular n° 377 do STF ("[n]o regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento"); e de fixação de alimentos lavrada no divórcio extrajudicial.

Comentários

A alternativa A **está correta**. É necessário se ater que o examinador requer a indicação da alternativa que possui uma incorreção.

A alternativa A está correta. As escrituras de adoção de maior de idade e de renúncia a alimentos lavrada durante a união estável não seriam válidas. Embora a adoção de maior de idade seja válida, a validade da renúncia a alimentos durante a união estável é incerta e pode ser considerada inválida em certas circunstâncias. Portanto, a alternativa A apresenta uma situação onde pelo menos uma das escrituras (a renúncia a alimentos) pode ser inválida. A adoção de maior é válida. Vejamos: "Art. 1.619. A adoção de maiores de 18 (dezoito) anos dependerá da assistência efetiva do poder público e de sentença constitutiva, aplicando-se, no que couber, as regras gerais da Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência"

A alternativa B está incorreta. Nos termos do art. 2.018 do Código Civil essa modalidade de doação é possível, desde que seja feito em vida. "Art. 2.018. É válida a partilha feita por ascendente, por ato entre vivos ou de última vontade, contanto que não prejudique a legítima dos herdeiros necessários." Portanto, partilha em vida possui previsão no art. 2.018 do CC e pacto antenupcial afastando a Súmula 377 do STF é possível, conforme jurisprudência (REsp 1922347-PR).

A alternativa C está incorreta. Assim, a partilha em vida e adoção de maior de idade é válida.

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 731 do CPC é possível a pensão alimentícia entre os cônjuges. A renúncia a alimentos no divórcio extrajudicial é possível, por acordo; e a fixação de alimentos no divórcio extrajudicial também possível por acordo (art. 731 do CPC).

A alternativa E está incorreta. De acordo com a Súmula 307 é válido tornar o regime da separação obrigatória de forma mais gravosa, inclusive, o STJ possui entendimento jurisprudencial sobre a matéria (REsp 1922347-PR). Portanto, o pacto antenupcial afastando a Súmula 377 do STF e fixação de alimentos no divórcio extrajudicial, ambos são válidos.

QUESTÃO 89. João celebrou com Maria uma promessa irretratável de compra e venda de um imóvel residencial no valor de R$ 500.000,00. O contrate foi registrado no Cartório de Imóveis, e lolo pagou R$ 50.000,00 a título de sinal. No entanto, após o cumprimento de todas as obrigações por parte de João, Maria informou que havia pensado melhor e desistido do negócio, recusando-se a formalizar o contrato definitivo outorgar a escritura e, desde já, se comprometendo a devolver o valor do sinal. João, insatisfeito, procura assessoria jurídica para saber quais são os seus direitos, afirmando que tem o interesse em adquirir móvel Diante dessa situação narrada e com base na legislação aplicável, cometo afirmar que

a) João poderá promover a adjudicação compulsória para obrigar Maria a transferir a propriedade do imóvel, pois a promessa irretratável de compra venda, registrada acompanhada do pagamento do sinal, confere a ele esse direito;

b) João não poderá exigir a outorga da escritura definitiva, pois não houve a integração do pagamento, mas pode pleitear indenização por perdas e danos;

c) João deverá solicitar a rescisão do contrato com a devolução do sinal, pois a recusa de Maria inviabiliza a concretização de negócio;

d) João deverá ingressar com uma ação declaratória do seu de propriedade, servindo a sentença judicial como titulo hábil para a promoção da adjudicação compulsória do imóvel

e) o vendedor tem live escolha para optar pela devolução em dobro do sinal ou pela celebração do contrato definitivo por se tratar de contrato preliminar.

Comentários

A alternativa C **está correta**. A questão trata sobre promessa de compra e venda.

A alternativa A está incorreta. Os artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil são claros ao garantir ao promitente comprador o direito real à aquisição do imóvel, permitindo que ele busque judicialmente a transferência da propriedade caso o promitente vendedor se recuse a outorgar a escritura definitiva, desde que a promessa esteja registrada e o comprador tenha cumprido suas obrigações.

A alternativa B está incorreta. O fato de João ter pagado apenas o sinal não o impede de exigir a outorga da escritura definitiva através da adjudicação compulsória, desde que ele tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais, consoante os arts. 1.417 e 1.418 do Código Civil.

A alternativa C está correta. Nos termos dos arts. 1.417 e 1.418 do Código Civil, é possível fazer a adjudicação do imóvel. Sendo hipótese de inexecução do contrato, poderá o João exigir a devolução mais o equivalente, com atualização monetária, juros e honorários do advogado.

A alternativa D está incorreta. O instrumento jurídico adequado para compelir Maria a transferir a propriedade é a ação de adjudicação compulsória, que tem natureza constitutiva/condenatória, visando a prolação de uma sentença que produza os mesmos efeitos da escritura não outorgada. A sentença na adjudicação compulsória é o título que permite o registro da propriedade em nome de João.

A alternativa E está incorreta. A irretratabilidade impede essa escolha unilateral e abre caminho para que o comprador exija o cumprimento forçado da obrigação, como através da adjudicação compulsória.

QUESTÃO 90. A construtora Alpha planeja lançar um empreendimento turístico regime de Gramado/RS, adotando na cidade multipropriedade. O projeto prevê unidades imobiliárias compartilhadas entre diversos adquirentes, cada um com direito de uso por períodos específicos do ano. No entanto, antes de registro do empreendimento, surgem algumas dúvidas sobre validade da constituição da multipropriedade, especialmente sobre a individualização das frações de tempo. Além disso, alguns possíveis adquirentes indagam sobre a natureza do direito que vão adquirir e sobre os seus eventuais direitos e deveres.

Diante dessa situação, a construtora Alpha contratou assessoria especializada que, com base no Código Civil, informa complemente que:

a) o ato de instituição deverá prever expressamente esse regime e ser registrado no cartório de registro de imóveis, coa individualização das frações de tempo para que a propriedade seja válida;

b) multipropriedade poderá ser instituída independentemente de registro no cartório de imóveis, desde que constante de Instrumento particular com a assinatura de todos os interessados e duas testemunhas;

c) multipropriedade é um direito pessoal de uso da coisa, conforme fração de tempo adquirida, constante na canção de condomínio devidamente averbada no registro geral de imóveis

d) constituição da multipropriedade exige o registro do contrato entre as adquirentes e a construtora no cartório de imóveis para garantir a validade da divisão do imóvel entre os coproprietários nas respectivas frações de tempo acordadas o proprietário de uma fração de tempo poderá alienar o seu direito de multipropriedade a terceiros, mas deverá garantir o direito de preferência dos demais multiproprietários.

e) o proprietário de uma fração de tempo poderá alienar o seu direito de multipropriedade a terceiros, mas deverá garantir o direito de preferência dos demais multiproprietários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata sobre multipropriedade, exigindo do examinando o conhecimento da legislação.

A alternativa A está correta. Conforme o disposto na Lei nº 13.777/2018, que alterou o Código Civil para regulamentar a multipropriedade, o artigo 1.358-B do Código Civil estabelece que a multipropriedade imobiliária é constituída mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis do título que tiver por objeto o imóvel e a instituição do regime de multipropriedade. Além disso, o artigo 1.358-C exige que o ato de instituição da multipropriedade contenha, entre outros requisitos, a identificação das unidades autônomas sujeitas ao regime e a determinação da duração dos períodos correspondentes a cada fração de tempo. Portanto, o registro e a individualização das frações de tempo são essenciais para a validade da constituição da multipropriedade. O que torna a alternativa E incorreta, portanto. Pois a alternativa "a" aborda esse aspecto fundamental, enquanto a "e" trata de um direito do multiproprietário após a constituição válida do regime.

A alternativa B está incorreta. A Lei nº 13.777/2018 é clara ao exigir o registro do ato de instituição da multipropriedade no Cartório de Registro de Imóveis como condição para a sua constituição e validade perante terceiros.

A alternativa C está incorreta. A multipropriedade não configura um mero direito pessoal de uso. O multiproprietário adquire uma fração ideal do imóvel, com o direito de utilizá-lo por períodos determinados. Trata-se de um direito real sobre coisa própria, com características específicas.

A alternativa D está incorreta. A exigência de registro do contrato entre os adquirentes e a construtora para a constituição da multipropriedade não é precisa; o que se registra é o ato de instituição do regime.

A alternativa E está incorreta. Não há direito de preferência dos demais multiproprietários na alienação de uma fração de tempo, salvo disposição contrária no ato de instituição ou na convenção de condomínio edilício.

QUESTÃO 91. Considere os seguintes atos e fatos jurídicos:

i) Impenhorabilidade do bem de família;

ii) legitimidade do agente de garantias para execução e para ações judiciais que envolvam discussões sobre a existência, validade ou a eficácia de ato jurídico do crédito garantido; e

iii) direito de preferência do locatário em adquirir o imóvel locado.

Sobre o tema, é correto afirmar que

a) a oponibilidade a terceiros depende do registro do título correlato em todas as hipóteses, mas em nenhuma delas terá eficácia constitutiva;

b) oponibilidade a terceiros depende do registro do título nas hipóteses ii e iii, ao passo que, na hipótese i, o registro será constitutivo;

c) nas hipóteses ii e iii o registro do título é constitutivo do direto, ao passo que, na hipótese i, o registro apenas tornará o direito oponível a terceiros;

d) em nenhuma hipótese o registro terá eficácia constitutiva e a oponibilidade do título dependerá de registro apenas nas hipóteses ii e iii

e) em nenhuma das hipóteses a registro terá eficácia Constitutiva e a oponibilidade do título dependerá de registro apenas na hipótese iii.

Comentários

A alternativa E **está correta**. Contudo, passível de anulação. A questão trata sobre atos e fatos jurídicos.

A alternativa A está incorreta. Na hipótese (i), a oponibilidade decorre da lei, não necessariamente do registro. Nas hipóteses (ii) e (iii), o registro é importante para a oponibilidade. A segunda parte está correta, pois em nenhuma das hipóteses o registro tem eficácia constitutiva do direito principal (impenhorabilidade, legitimidade, preferência). Entretanto, essa questão é anulável, pois, por meio de escritura pública é possível convencionar o bem de família: "Art. 1.711. Podem os cônjuges, ou a entidade familiar, mediante escritura pública ou testamento, destinar parte de seu patrimônio para instituir bem de família, desde que não ultrapasse um terço do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição, mantidas as regras sobre a impenhorabilidade do imóvel residencial estabelecida em lei especial."

A alternativa B está incorreta. O registro não é constitutivo da impenhorabilidade (i). Vejamos: "Art. 853-A. Qualquer garantia poderá ser constituída, levada a registro, gerida e ter a sua execução pleiteada por agente de garantia, que será designado pelos credores da obrigação garantida para esse fim e atuará em nome próprio e em benefício dos credores, inclusive em ações judiciais que envolvam discussões sobre a existência, a validade ou a eficácia do ato jurídico do crédito garantido, vedada qualquer cláusula que afaste essa regra em desfavor do devedor ou, se for o caso, do terceiro prestador da garantia. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)"

A alternativa C está incorreta. O registro não é constitutivo do direito em nenhuma das hipóteses. Na hipótese (i), a oponibilidade decorre da lei.

A alternativa D está incorreta. Na hipótese (i), a oponibilidade não depende primariamente do registro.

A alternativa E está correta. A oponibilidade a terceiros depende crucialmente do registro (averbação) apenas na hipótese (iii) (direito de preferência do locatário). Na hipótese (i), a oponibilidade decorre da lei. Na hipótese (ii), o registro do mandato ou da constituição do agente de garantias facilita a oponibilidade, mas a legitimidade em si nasce do contrato. "Art. 33. O locatário preterido no seu direito de preferência poderá reclamar do alienante as perdas e danos ou, depositando o preço e demais despesas do ato de transferência, haver para si o imóvel locado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar do registro do ato no cartório de imóveis, desde que o contrato de locação esteja averbado pelo menos trinta dias antes da alienação junto à matrícula do imóvel. Parágrafo único. A averbação far - se - á à vista de qualquer das vias do contrato de locação desde que subscrito também por duas testemunhas." É nesse caso que a lei condiciona explicitamente a eficácia contra terceiros (para a adjudicação do imóvel) ao registro (averbação) do contrato de locação antes da alienação.

QUESTÃO 92. João, de 35 anos, foi diagnosticado com esquizofrenia em estágio moderado. Ele possui momentos de lucidez e consegue realizar algumas atividades cotidianas, mas em certas ocasiões apresenta dificuldades em compreender plenamente as consequências de seus atos, especialmente no que diz respeito à administração de seus bens e realização de contratos. Seu irmão, Carlos, preocupado com a situação, ingressa com uma ação de interdição total de Jolo, requerendo que ele seja declarado absolutamente incapaz, com nomeação de curador. Paralelamente, João, assistido por um defensor público, manifesta o desejo de estabelecer um processo de tomada de decisão apoiada, indicando dois amigos próximos como os seus apoiadores, para ajudá-lo na tomada de decisões relacionadas ao seu patrimônio e à sua saúde.

Diante dessa situação, é correto afirmar que:

a) João poderá ser declarado absolutamente incapaz caso seja comprovado por perícia que, em razão da patologia, não pode exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que Justificaria a interdição total e nomeação de curador;

b) a declaração de incapacidade absoluta de João não é possível, pois, de acordo com a legislação vigente, mesmo comprovado algum grau de comprometimento do discernimento, seria hipótese de incapacidade relativa

c) a tomada de decisão apoiada não pode ser aplicada ao caso de João, pois ela só pode ser oficializada por pessoas relativamente capazes e não apresentem comprometimento do seu discernimento;

d) se João optar pela tomada de decisão guiada, os seus apoiadores terão poderes para tomar decisões em seu nome, atando como representantes dele, sem que seja necessária a manifestação de vontade do próprio

e) caso seja constatado que lolo tem dificuldades para administrar o seu patrimônio, a medida legal cabível será a curatela, pois a tomada de decisão apoiada não se aplica a questões patrimoniais.

Comentários

A alternativa B **está correta**. A questão trata sobre capacidade.

A alternativa A está incorreta. O artigo 3º do Código Civil, com a redação dada pela referida lei, considera absolutamente incapazes apenas os menores de 16 anos. Pessoas com deficiência, mesmo com comprometimento significativo do discernimento, são consideradas relativamente incapazes, conforme o artigo 4º do Código Civil.

A alternativa B está correta. A Lei nº 13.146/2015 alterou o regime das incapacidades. Mesmo que João tenha dificuldades em compreender plenamente as consequências de seus atos devido à esquizofrenia, ele seria considerado relativamente incapaz, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil.

A alternativa C está incorreta. A tomada de decisão apoiada é uma alternativa à curatela, visando preservar ao máximo a autonomia da pessoa com deficiência, nos termos do artigo 1.783-A do Código Civil.

A alternativa D está incorreta. Na tomada de decisão apoiada, os apoiadores não substituem a vontade da pessoa com deficiência. Eles têm o papel de auxiliar e apoiar João na compreensão das informações e nas consequências de suas decisões, para que ele possa manifestar a sua própria vontade.

A alternativa E está incorreta. A curatela será aplicada quando a tomada de decisão apoiada não for suficiente para garantir a proteção dos interesses da pessoa com deficiência, especialmente nos casos em que ela não consegue manifestar sua vontade de forma livre e consciente. Logo, podemos afirmar que o Código Civil não faz distinção entre decisões pessoais e patrimoniais nesse sentido.

QUESTÃO 93. Jorge tem 16 anos e é portador de uma doença física incurável terminal, mas que não o incapacita mentalmente nem prejudica seus sentidos. Ele é voluntario da instituição de caridade Esperança, de modo que conhece a seriedade dos seus propósitos.

Nesse contexto, um testamento público de Jorge, devidamente celebrado junto ao Cartório de Notas, deixando madas nas salas comerciais de igual valor que herdou de seu avó Eustáquio a referida instituição, deve ser reputado:

a) nulo;

b) válido;

c) anulável;

d) ineficaz;

e) inexistente.

Comentários

A alternativa B **está correta**. A questão trata sobre capacidade do relativamente capaz.

A alternativa A está incorreta. O testamento não seria nulo, pois Jorge tem mais de 16 anos e, conforme a questão, possui pleno discernimento, atendendo aos requisitos básicos para testar.

A alternativa B está correta. Jorge tem 16 anos, o que o enquadra na categoria de relativamente incapaz para os atos da vida civil em geral (art. 4º, I, do CC). No entanto, a questão específica que ele não é incapacitado mentalmente nem tem seus sentidos prejudicados, indicando que possui pleno discernimento. Assim, o Código Civil, em seu artigo 1.860, caput, exige apenas o pleno discernimento ao tempo do testamento para a sua validade. A idade mínima de 16 anos é uma condição para testar, mesmo que a pessoa seja relativamente incapaz para outros atos da vida civil.

A alternativa C está incorreta. O testamento não seria anulável pela simples razão de Jorge ser relativamente incapaz para outros atos da vida civil, uma vez que ele possui a capacidade testamentária especial (idade mínima e pleno discernimento).

A alternativa D está incorreta. O testamento seria eficaz após a morte de Jorge, desde que observadas as formalidades legais. A sua validade não está condicionada à sua eficácia imediata.

A alternativa E está incorreta. O testamento existirá a partir do momento em que for validamente celebrado perante o tabelião, com a manifestação de vontade de Jorge e as formalidades legais.

QUESTÃO 94. Em relação à propriedade marítima, é correto afirmar que:

a) os atos relativos às promessas, cessões, compra e venda e qualquer outra modalidade de transferência de propriedade de embarcação sujeita a registro serão feitos por escritura pública, lavrada por qualquer tabelião de notas;

b) o registro de direitos reais e de outros ônus que gravem embarcações brasileiras deverá ser feito na Capitania dos Portos ou em órgão subordinado em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário, ou armador, sob pena de não valer contra terceiros;

c) exceto para embarcações classificadas nas atividades de esporte ou recreio, a aquisição de uma embarcação pode ser feita por meio de sua construção ou por alienação, mas a transmissão de sua propriedade só se consolida pelo registro no Tribunal Marítimo;

d) toda embarcação brasileira está sujeita a inscrição na Capitania dos Portos, sendo obrigatório, adicionalmente, o registro no Tribunal Marítimo daquelas com arqueação bruta superior a 20, se empregadas na navegação marítima, e daquelas com arqueação bruta superior a 50, se empregadas na navegação interior;

e) o registro de propriedade de embarcação será deferido a pessoa física residente e domiciliada no país ou a sociedade de nacionalidade brasileira, que seja administrada por brasileiros e cujo capital votante pertença, majoritariamente, a brasileiros.

Comentários

A alternativa A **está correta**. A questão trata sobre Direito Marítimo, mais especificamente, propriedade marítima.

A alternativa A está correta, tratando-se da literalidade do art. 33 da Lei 7.652/88, que é a lei que trata sobre a propriedade marítima. Vejamos: "Art. 33. Os atos relativos às promessas, cessões, compra e venda e outra qualquer modalidade de transferência de propriedade de embarcação sujeitas a registro serão feitas por escritura pública, lavrada por qualquer tabelião de notas. (Redação dada pela Lei nº 9.774, de 1998)" Portanto, será lavrada por qualquer tabelião de notas, sem qualquer outra exceção, portanto.

A alternativa B está incorreta. Ao contrário do que afirma a alternativa, nos termos do art. 12 da Lei 7.652/88, não se refere à Capitania dos Portos, e sim, no Tribunal Marítimo. Vejamos: "Art. 12. O registro de direitos reais e de outros ônus que gravem embarcações brasileiras deverá ser feito no Tribunal Marítimo, sob pena de não valer contra terceiros."

A alternativa C está incorreta. Nos termos do art. 4º, não há exceção para embarcações classificadas nas atividades de esporte ou recreio, veja: "Art. 4º A aquisição de uma embarcação pode ser feita através de sua construção ou de outro meio regular em direito permitido, mas a transmissão de sua propriedade só se consolida pelo registro no Tribunal Marítimo ou, para aquelas não sujeitas a esta exigência, pela inscrição na Capitania dos Portos ou órgão subordinado."O que torna a assertiva incorreta, portanto.

A alternativa D está incorreta. Nem todas as embarcações serão inscritas na Capitania dos Portos, como as embarcações da Marinha de Guerra, consoante o art. 3º da Lei 7.652/88: "Art. 3o As embarcações brasileiras, exceto as da Marinha de Guerra, serão inscritas na Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador ou onde for operar a embarcação. (Redação dada pela Lei nº 9.774, de 1998)." Há, desse modo, uma exceção.

A alternativa E está incorreta. Há uma incorreção no art. 6º da Lei nº 9.774/88, que estabelece o seguinte: "Art. 6º O registro de propriedade de embarcação será deferido, exceto nos casos previstos nesta Lei, a pessoa física residente e domiciliada no País ou a entidade pública ou privada sujeita às leis brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 9.774, de 1998)."

QUESTÃO 95. Analise o disposto no Art. 1o da Lei no 8.934/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências:

"Art. 1º. O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, observado o disposto nesta Lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital, com as seguintes finalidades: (Redação dada pela Lei no 13.833/2019)

I. dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro na forma desta lei;

II. cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País e manter atualizadas as informações pertinentes;

III. proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, bem como ao seu cancelamento".

A referência legal tem por base a teoria:

a) poliédrica da empresa, em seu aspecto corporativo;

b) dos atos de comércio;

c) da empresa, em uma interpretação econômica;

d) poliédrica da empresa, em seu aspecto subjetivo;

e) da empresa, em uma interpretação funcional.

Comentários

A alternativa E **está correta**. Contudo, a alternativa D também poderia estar correta, conforme explicaremos a seguir. A questão trata sobre a Teoria dos Perfis, exigindo o conhecimento da literalidade da Lei 8.934/1994.

A alternativa A está incorreta. Embora o inciso I mencione "atos jurídicos das empresas mercantis", o foco principal do artigo não reside na estrutura interna da empresa ou na organização dos fatores de produção (capital, trabalho, tecnologia). O aspecto corporativo da teoria poliédrica se concentra nessa organização interna. O Art. 1º, por outro lado, enfatiza os efeitos externos do registro desses atos (garantia, publicidade, etc.)

A alternativa B está incorreta. A teoria dos atos de comércio define o direito comercial por meio de uma lista específica de atividades consideradas mercantis. A Lei nº 8.934/1994 não adota essa abordagem. Ela regula o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tomando a figura da "empresa mercantil" como ponto de partida.

A alternativa C está incorreta. Uma interpretação puramente econômica da empresa a veria como uma unidade de produção e alocação de recursos com o objetivo primordial de lucro. Embora a atividade empresarial possua um componente econômico fundamental, o Art. 1º da lei se concentra nos aspectos jurídicos do registro: dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos (inciso I), cadastrar as empresas (inciso II) e regular a matrícula de auxiliares do comércio (inciso III).

A alternativa D está incorreta. No entanto, tendo em vista o disposto no inciso III, poderíamos compreender o aspecto subjetivo, conforme a teoria de Alberto Asquini, o perfil poliédrico de empresa, que olha a pessoa, e não a atividade. No caso concreto, essa associação poderia ser vista na realização da matrícula das “pessoas” dos agentes auxiliares do comércio. Isso daria como gabarito a letra D.

A alternativa E está correta. A interpretação funcional se deve justamente à sua interpretação funcional da empresa, como uma atividade econômica organizada, conforme assim explica o professor Daniel Rizza. A teoria da empresa, e sua interpretação funcional, ou seja, da empresa como atividade, amplamente reconhecida e valorizada tanto pela doutrina quanto pela jurisprudência, já se encontrava solidamente consolidada em diversas legislações comerciais de grande relevância.

QUESTÃO 96. A microempresária individual Ernestina aceitou duplicata de prestação de serviços sacada pela sociedade empresária Canhoba & Cia Ltda., mas não honrou o pagamento na data do vencimento. A sacadora solicitou o protesto da duplicata por falta de pagamento ao tabelionato de protesto de título do lugar do pagamento.

Considerando-se a condição de microempresária da devedora e o tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n° 123/2006 em relação ao protesto de títulos, é correto afirmar que:

a) em caso de pagamento da duplicata em cartório por meio de cheque, a devedora deverá apresentar cheque de emissão de estabelecimento bancário (cheque administrativo), sendo a quitação dada pelo tabelionato de protesto condicionada à efetiva liquidação do cheque;

b) a devedora está dispensada de provar sua qualidade de microempresária perante o tabelionato de protestos de títulos, bastando a indicação do Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE);

c) se a devedora efetuar o pagamento da duplicata em cartório por meio de cheque e esse for devolvido por falta ou insuficiente provisão de fundos, serão automaticamente suspensos pelos cartórios de protesto, pelo prazo de cinco anos, todos os benefícios relativos ao protesto de títulos, independentemente da lavratura e do registro do respectivo protesto;

d) sobre os emolumentos do tabelião, não incidirão quaisquer acréscimos a título de taxas, custas e contribuições oficiais, exceto aquelas para fundos especiais do Tribunal de Justiça, das despesas de correio e com a publicação de edital para realização da intimação da devedora;

e) o cancelamento do registro de protesto, fundado no pagamento da duplicata, será feito independentemente de declaração de anuência da sacadora, salvo em caso de impossibilidade de apresentação da duplicata original protestada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata sobre o protesto de título, nos termos da Lei nº 123/2006.

A alternativa A está incorreta. Há uma ressalva no inciso II do art. 73, da Lei nº 123/2006, vejamos: "II - para o pagamento do título em cartório, não poderá ser exigido cheque de emissão de estabelecimento bancário, mas, feito o pagamento por meio de cheque, de emissão de estabelecimento bancário OU NÃO, a quitação dada pelo tabelionato de protesto será condicionada à efetiva liquidação do cheque;"

A alternativa B está incorreta. Deverá ser provada a condição de microempresa, conforme assim determinado no inciso IV: "IV - para os fins do disposto no caput e nos incisos I, II e III do caput deste artigo, o devedor deverá provar sua qualidade de microempresa ou de empresa de pequeno porte perante o tabelionato de protestos de títulos, mediante documento expedido pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso;"

A alternativa C está incorreta. O prazo correto é de 1 (um) ano: "V - quando o pagamento do título ocorrer com cheque sem a devida provisão de fundos, serão automaticamente suspensos pelos cartórios de protesto, pelo prazo de 1 (um) ano, todos os benefícios previstos para o devedor neste artigo, independentemente da lavratura e registro do respectivo protesto."

A alternativa D está incorreta. Inclusive sobre fundos especiais do Tribunal de Justiça não incidirão quaisquer acréscimos a título de taxas, custas etc, conforme assim estabelece o art. 73, I, da Lei nº 123/2006 Vejamos: "I - sobre os emolumentos do tabelião não incidirão quaisquer acréscimos a título de taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação, ressalvada a cobrança do devedor das despesas de correio, condução e publicação de edital para realização da intimação;"

A alternativa E está correta. Nos termos do art. 73, III, da Lei nº 123/2006, o pagamento do título (ou protesto, conforme menciona o examinador) será feito independentemente de declaração de anuência do credor, salvo, no caso de impossibilidade de apresentação do original protestado.

QUESTÃO 97. A sociedade Alfa está em recuperação judicial e pretende submeter o crédito da instituição financeira Beta, garantido por alienação fiduciária de recebíveis da sociedade Delta, ao plano de soerguimento. Sustenta as seguintes teses para defender a inaplicabilidade do Art. 49, §3º, da Lei no 11.101/2005, isto é, a sujeição do crédito aos efeitos da recuperação judicial:

I. o fato de a garantia ter sido prestada por terceiro em vez de pelo próprio devedor em recuperação;

II. a ausência de registro da garantia no cartório de títulos e documentos, com sua devida especificação; e

III. eventualmente, a extraconcursalidade deve se limitar ao valor da garantia, de modo que, naquilo que o crédito sobejar, será considerado concursal.

Nesse caso, procede(m) a(s) tese(s):

a) II, apenas;

b) III, apenas;

c) I e ll, apenas;

d) II e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa D **está correta**. A questão trata sobre recuperação judicial, exigindo do examinando o conhecimento da jurisprudência sobre a matéria, para compreender qual a tese correta. Vamos analisar cada uma delas.

Tese I - conforme o entendimento do STJ ao julgar o REsp 1938706/SP entendeu que o afastamento dos créditos de titulares de posição de proprietário fiduciário dos efeitos da recuperação judicial da devedora INDEPENDE da identificação pessoal do fiduciante (devedor) ou do fiduciário (credor) com o bem imóvel ofertado em garantia ou com a própria recuperanda. Ou seja, independe da identificação de quem ofereceu o bem em garantia.

Tese II - a falta de registro poderá resultar na ineficácia quanto terceiros, mas não necessariamente contra o devedor. Sendo assim também o entendimento jurisprudencial do STJ, conforme o julgamento do REsp 1.629.470 - MS.

Tese III - o STJ entende que os créditos garantidos por cessão fiduciária de direitos creditórios são extraconcursais e não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, conforme o julgamento assentado no REsp 2127857/SP.

No entanto, os credores fiduciários estão excluídos dos efeitos da recuperação judicial somente em relação ao montante alcançado pelos bens alienados em garantia, assim sendo o entendimento firmado pelo STJ ao julgar o REsp 1953180/SP.

A alternativa A está incorreta. Conforme comentários acima, anão somente a tese II está correta.

A alternativa B está incorreta. A tese III não está correta, conforme comentários acima.

A alternativa C está incorreta. A tese I não está correta. Dentre as mencionadas na alternativa, somente a tese II está correta.

A alternativa D está correta. Ambas as teses II e III estão corretas, e apenas elas.

A alternativa E está incorreta. Não, a tese I não está correta, conforme podemos verificar nos comentários acima expostos. Portanto, apenas as teses II e III mencionadas na alternativa estão corretas.

QUESTÃO 98. A Lei nº 9.613/1998, fruto do compromisso do Estado brasileiro de prevenir a lavagem de dinheiro e combater o financiamento ao terrorismo, impôs, a agentes econômicos que atuam em setores estratégicos, medidas de colaboração com o poder público visando à prevenção da prática de crimes.

A respeito dos agentes obrigados, de suas obrigações e de sua responsabilidade, é correto afirmar que:

a) a penalidade de multa é cabível apenas nas hipóteses de culpa por parte do agente obrigado, reservadas as sanções mais severas para as hipóteses de dolo;

b) a penalidade de inabilitação temporária para o exercício do cargo de administrador de pessoa jurídica obrigada está limitada ao prazo de oito anos;

c) o agente obrigado deverá abster-se de dar ciência a qualquer pessoa da comunicação feita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), exceto àquela a qual a informação se refira;

d) a Lei n° 9.613/1998 previu o dever de o agente obrigado abster-se de realizar operação na qual se verifiquem indícios de lavagem de dinheiro;

e) os agentes obrigados podem ser pessoas físicas ou jurídicas, sendo elas, entre outras, as seguradoras, as empresas de transporte e guarda de valores, as juntas comerciais e os registros públicos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata da lei de lavagem de capitais, 9.613/98.

A alternativa A está incorreta, porque a penalidade de multa será aplicada, por culpa ou dolo, conforme previsão do art. 12, §2º, da lei 9.613/98.

A alternativa B está incorreta, pois a inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, conforme art. 12, inc. III, da Lei 9.613/98.

A alternativa C está incorreta, porque o agente deverá comunicar ao Coaf, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta ou realização, conforme art. 11, inc II, da lei 9.613/98.

A alternativa D está incorreta, porque não há essa obrigação prevista na lei 9.613/98.

A alternativa E está correta, pois a lei 9.613/98 lista as pessoas físicas e jurídicas que estão sujeitas às obrigações legais, dentre elas estão as seguradoras, as empresas de transporte e guarda de valores, as juntas comerciais e os registros públicos, conforme art. 9º, inc. II, XIII, e XVI, lei 9.613/98.

QUESTÃO 99. Antônio Silva conduzia um veículo e, ao ser abordado pela Polícia Rodoviária Federal, apresentou aos agentes um documento de identidade falso expedido pelo órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública. No porta-malas do veículo, eles apreenderam objetos destinados à falsificação de documentos. A respeito da competência para processar e julgar os crimes de uso de documento falso e petrechos de falsificação, no caso concreto, é correto afirmar que:

a) a competência será da Justiça Estadual, porque nenhum dos crimes praticados afeta o interesse da União;

b apresentado um documento falso ao órgão da União, fixar-se-á a competência da Justiça Federal, a qual atrairá o julgamento do outro crime;

c) haverá a cisão, e caberá à Justiça Federal julgar o crime de uso de documento falso e à Justiça Estadual julgar o crime de petrechos de falsificação;

d) nas hipóteses de conexão entre crime de competência federal e estadual, prevalecerá a competência para julgar o crime a que se comina pena mais grave;

e) segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a qualificação do órgão expedidor do documento é o critério definidor da competência para julgar o crime de uso de documento falso.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão versa sobre competência.

A alternativa B está correta, pois a competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão ao qual foi apresentado o documento, conforme Súmula 546 do STJ: "A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão ao qual foi apresentado o documento público, não importando a qualificação do órgão expedidor". Como o documento foi apresentado ao agente da PRF, a competência para julgamento será da justiça federal. Além disso, havendo a conexão entre crime de competência comum e crime de competência da justiça federal, prevalece a competência da justiça federal, conforme entendimento da súmula 122 do STJ. Vejamos: "Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art.78, II, a, do Código de Processo Penal." Portanto, ambos os crimes serão julgados pela justiça federal.

QUESTÃO 100. Determinada associação, que congrega delegatários das serventias extrajudiciais de registro público, iniciou estudos com o objetivo de sugerir o aperfeiçoamento dos mecanismos de "privacy by default" pelos seus associados, isto considerando os balizamentos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados. Ao fim desses estudos, concluiu, corretamente, que o aperfeiçoamento dos referidos mecanismos pode ser alcançado com:

a) a estruturação dos processos de trabalho, de modo a evitar rupturas de sigilo.

b) a adoção da regra de que o tratamento dos dados pessoais deve ser antecedido de autorização judicial.

c) a garantia de que a privacidade será respeitada desde a criação e o desenvolvimento dos mecanismos de tratamento dos dados pessoais.

d) a utilização de medidas a serem aplicadas de maneira constante aos dados pessoais, de modo que o seu tratamento seja de conhecimento do titular.

e) a montagem arquitetônica dos sistemas, que deve possibilitar que, pelo formato do serviço prestado, seja resguardada a privacidade do titular dos dados pessoais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Lei Geral de Proteção de Dados.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) prevê que o tratamento de dados pessoais deve observar uma série de princípios, como o da segurança, prevenção e proteção contra acesso não autorizado. De acordo com seu artigo 6º, VII e VIII: "Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios: VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão; VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;". Neste sentido, dentro da lógica de "privacy by default", o sistema, o processo ou o serviço já deve ser concebido e organizado para proteger a privacidade automaticamente, sem depender de ação extra do titular. É o que dispõe artigo 46, caput e § 2º da LGPD: "Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. (...) § 2º As medidas de que trata o caput deste artigo deverão ser observadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução." Em suma: o conceito de privacy by default (privacidade como padrão), em conjunto com o privacy by design (privacidade desde a concepção), exige que a proteção da privacidade esteja incorporada desde a criação e o desenvolvimento dos mecanismos de tratamento de dados, de forma automática e sem necessidade de ação adicional dos titulares. Logo, a alternativa correta é a letra C. As demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:

E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com

Instagram: estrategiacarreirajurídica / yasminushara